



VINICIUS MARTINS MACEDO	JOSÉ ROSATTI JUNIOR	ADRIANO LUIZ LEOCADIO	ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS
CONTADOR	CHEFE DO DECONFI	SECRETÁRIO DE FINANÇAS	PREFEITO MUNICIPAL
CRC: 320.225/O-0/SP	CPF: 053.117.188-46	CPF: 266.277.628-54	CPF: 108.436.928-12

**RAZÕES DO VETO TOTAL AO
PROJETO DE LEI Nº 425/2023**

**(PUBLICAÇÃO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO
NO PARÁGRAFO 9º DO ARTIGO 44 DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)**

Ementa: *Denomina “Rafael Souza Silva”, os logradouros públicos que especifica, e dá outras providências.*

Síntese das Razões de Veto Total:

I – a propositura em análise trata da denominação de logradouros públicos (praça e largo), sem definir, com a descrição necessária, quais seriam a localização e os objetos dos mesmos. O espaço indicado como “praça” no artigo 1º do projeto está caracterizado na Lei Complementar nº 1.087, de 30 de dezembro de 2019, como “largo”;

II – o §3º, alínea b do artigo 251 da Lei nº 3.529/1968 proíbe estabelecer-se denominação que seja repetição de outra já existente em logradouro público ou que possa originar confusão, sendo assim não é permitido denominar com o mesmo nome mais de um logradouro como pretende o projeto ora vetado.

Santos, 26 de março de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO N.º 10.369
DE 26 DE MARÇO DE 2024**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 27.545.850,00 (VINTE E SETE MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 4.446, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 27.545.850,00 (vinte e sete milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta

reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 4.446, de 28 de dezembro de 2023, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

20.10.13.392.0046.2026.3.3.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA	63.000,00
20.10.13.392.0046.2173.3.3.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA	300.000,00
27.10.06.181.0101.2000.3.3.90.00	
GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA .	
.....	15.850,00
29.10.15.452.0103.1140.4.4.90.00	
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA	
.....	7.128.000,00
40.11.08.244.0085.1120.4.4.90.00	
GESTAO ADMINISTRATIVA	20.000,00
40.11.08.244.0085.2151.3.3.90.00	
GESTAO ADMINISTRATIVA	19.000,00
40.10.08.122.0073.2017.3.1.90.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-	
CIAL.....	3.000.000,00
49.10.04.122.0078.2017.3.1.90.00	
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
.....	4.109.000,00
49.10.04.122.0078.2017.3.1.91.00	
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
.....	6.500.000,00
49.10.04.122.0078.2017.3.3.90.00	
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
.....	2.800.000,00
49.10.04.122.0078.2017.3.3.91.00	
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
.....	3.591.000,00
TOTAL	27.545.850,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

27.10.06.182.0106.2146.3.3.90.00	
DEFESA CIVIL.....	15.850,00
40.11.08.244.0064.2204.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL BASICA.....	20.000,00
40.11.08.244.0066.2227.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	19.000,00
TOTAL	54.850,00

II – Na quantia de R\$ 27.491.000,00 (vinte e sete milhões, quatrocentos e noventa e um mil reais) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 91 (Tesouro - Exercícios Anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 110.0000 (Geral).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de março de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 041/2024-GPM DE 26 DE MARÇO DE 2024

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito do Município de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Coordenadora do Concurso Público para provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Santos, autorizada por meio do Processo Administrativo nº 64.901/2022-08, composta pelos seguintes membros:

Cláudia Alves dos Santos – registro nº 26.804-5;
Danilo Medeiros Soares – registro nº 28.234-3;
Ironides Agostinho da Silva Júnior – registro nº 20.123-6;

Priscilla Prado Alonso – registro nº 34.194-1;
Ricardo de Oliveira Rodrigues – registro nº 27.735-0.

Parágrafo único. Fica designado Presidente da Comissão Coordenadora instituída por esta portaria a senhora Priscilla Prado Alonso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da

publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 1061-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 5294-P-DEGEPAT/2023, que nomeou o candidato ALEX BRUNO SOUZA CARDOSO, após concurso público, para exercer o cargo de Acompanhante Terapêutico, Nível L, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Roseane Carlos Cordeiro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1062-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. ANDRÉ LUIZ DE LIMA, para exercer o cargo de Acompanhante Terapêutico, Nível L, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Roseane Carlos Cordeiro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1063-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 5196-P-DEGEPAT/2023, que nomeou a candidata MARIANELA CARDENAS TERRON, após concurso público, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a demissão do Sr. João Marcel San Severino Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1064-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 5197-P-DEGEPAT/2023, que nomeou o candidato KAUE DE CARVALHO MOURA, após concurso público, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Guilherme Karam Correa Leite.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 21 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1065-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. RODRIGO DA SILVA GUEDES, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a demissão do Sr. João Marcel San Severino Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 21 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1066-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. MARTA LUCIA FRANCISCO, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Guilherme Karam Correa Leite.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 21 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1067-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 4437-P-DEGEPAT/2023, que nomeou a candidata JULIANA DA SILVA LIMA, após concurso público, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a demissão do Sr. Sergio Luis Lima.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 21 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1068 E 1069-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** as Portarias que nomearam os candidatos abaixo relacionados, após concurso público, para exercerem o cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

PORTARIA Nº	REVOGADA	NOME	VAGO COM A EXONERAÇÃO DE:
1068-P-DEGEPAT/2024	4444-P-DEGEPAT/2023	MARIA ZÉLIA VIEIRA SILVA	ALLAN DA SILVA GONÇALVES DE JESUS

1069-P-DEGEPAT/2024	4447-P-DEGEPAT/2023	THAIS ALVES ROSA	ANDRESSA VALERIA BARRA SANTOS SILVA
---------------------	---------------------	------------------	--

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 21 de fevereiro de 2024.
ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1070 E 1071-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** as Portarias que nomearam os candidatos abaixo relacionados, após concurso público, para exercerem o cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não providos:

PORTARIA Nº	REVOGADA	NOME
1070-P-DEGEPAT/2024	4457-P-DEGEPAT/2023	JOICE FERREIRA VERSUTTI
1071-P-DEGEPAT/2024	4458-P-DEGEPAT/2023	FLAVIO BOMBARDELLI MARTINS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 21 de fevereiro de 2024.
ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1072-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 52, § 3º, da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 13 de janeiro de 2024, a Sra. JAKELINE SOUZA SANTOS, registro nº 39.003-9, Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 21 de fevereiro de 2024.
ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1073-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. NATHALIA MAGHI DA FONSECA FALEIRO, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a demissão do Sr. Sergio Luis Lima.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 21 de fevereiro de 2024.
ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1074 E 1075-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, as candidatas abaixo relacio-

nadas, para exercerem o cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, criados pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

PORTARIA Nº	NOME	VAGO COM A EXONERAÇÃO DE:
1074-P-DEGEPAT/2024	RAYNE RODRIGUES VIEIRA	ALLAN DA SILVA GONÇALVES DE JESUS
1075-P-DEGEPAT/2024	JULIANA SIMÕES CLEMENTE MACIEL	ANDRESSA VALERIA BARRA SANTOS SILVA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 21 de fevereiro de 2024.
ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1076 E 1077-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, as candidatas abaixo relacionadas, para exercerem o cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, criados pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não providos:

PORTARIA Nº	NOME
1076-P-DEGEPAT/2024	FABIA MACENA DE JESUS AGRELA
1077-P-DEGEPAT/2024	KELLY ALVES INOCENCIO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 21 de fevereiro de 2024.
ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1078-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. ANA PAULA DE JESUS LIMA, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Jakeline Souza Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 21 de fevereiro de 2024.
ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1210-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 402-P-DEGEPAT/2024, que nomeou o candidato RENAN LUIZ ANDRADE DA SILVA, após concurso público, para exercer o cargo de Técnico de Nutrição, Nível I, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1211-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. MAYSA DE SOUSA CRUZ, 3º candidata negra, para exercer o cargo de Técnico de Nutrição, Nível I, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1212-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 400-P-DEGEPAT/2024, que nomeou o candidato JOAO RONALDO NASCIMENTO, após concurso público, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a demissão do Sr. Jackson Graf Afonso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1213-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. RENATA DAMERAU OURIQUES, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a demissão do Sr. Jackson Graf Afonso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1214-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 404-P-DEGEPAT/2024, que nomeou o candidato CAIO ZARINO JORGE ALVES, após concurso público, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a promoção da Sra. Ione Aparecida Oshida dos Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1215-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. DOMINIQUE MACHADO RODRIGUES, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a promoção da Sra. Ione Aparecida Oshida dos Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1216-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 4988-P-DEGEPAT/2023, que nomeou a candidata LILIANA SUESTRA NAJAL DIAS, após concurso público, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1217-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 4990-P-DEGEPAT/2023, que nomeou a candidata PRISCILA DO VALE VAZ, após concurso público, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com o falecimento do Sr. Carlos Manuel dos Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1218-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 4991-P-DEGEPAT/2023, que nomeou a candidata JÉSSICA DE OLIVEIRA MATTOS, após concurso público, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Edmilson Rocha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1219-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 52, § 3º, da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 24 de fevereiro de 2024, a Sra. RUBIA TAVARES SILVA, registro nº 39.092-2, Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1220 E 1221-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** as Portarias que nomearam os candidatos abaixo relacionados, após concurso público, para exercerem os cargos de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012:

PORTARIA Nº	REVOGADA	NOME	VAGO COM A EXONERAÇÃO DE:
1220-P-DEGEPAT/2024	4994-P-DEGEPAT/2023	NATALIA CASANOVA DA SILVA SANTOS	EUDOXIA DA SILVA PINTO
1221-P-DEGEPAT/2024	4995-P-DEGEPAT/2023	MARISE MARIA RIBEIRO	GUAYRA KEIKO MATSUNAGA SOTTO MAIOR

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 01 de março de 2024.
ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1222-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. ALINE DE FARIAS SANTOS, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, ainda não provido.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 01 de março de 2024.
ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1223-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. MICHELLE DOS SANTOS SILVA, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com o falecimento do Sr. Carlos Manuel dos Santos.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 01 de março de 2024.
ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1224 E 1225-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012:

PORTARIA Nº	NOME	VAGO COM A EXONERAÇÃO DE:
1224-P-DEGEPAT/2024	LUCY EGLE TELES DA SILVA LOPES	EDMILSON ROCHA
1225-P-DEGEPAT/2024	MARCELA PIMENTEL LEOPOLDINO	RUBIA TAVARES SILVA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1495 A 1496-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Analista de Suporte, Nível R, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 966, de 25 de abril de 2017, ainda não providos:

PORTARIA Nº	NOME
1495-P-DEGEPAT/2024	MICHAEL PRINCE FAVERO PINTO
1496-P-DEGEPAT/2024	DOUGLAS MOURA DE OLIVEIRA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1497-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. ALICE SOUZA FONTES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Arquiteto, Nível R, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Juliana Boehm Garcia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1498 A 1499-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, incluindo o 1º candidato com deficiência e o 1º candidato negro, para exercerem o cargo de Arquiteto, Nível R, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

PORTARIA Nº	NOME	VAGO COM A APOSENTADORIA DE:
1498-P-DEGEPAT/2024	FÁBIO ALLEX DOS SANTOS	MARCOS YANES PALMIERI
1499-P-DEGEPAT/2024	JOSÉ LUIZ AUGUSTO ALVES PINHEIRO	JOSE HAROLDO PIERRY FILHO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1500-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. RAPHAELA HELENA DOMINGUES AGUIAR, para exercer o cargo de Arquiteto, Nível R, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Luciano Ricardo Azevedo Roda.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1501-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. GILBER FILLIP G DA SILVA, para exercer o cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Anamaria Merguiso Garrido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1502 A 1503-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, incluindo o 7º candidato negro, para exercerem os cargos de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

PORTARIA Nº	NOME	VAGO COM A EXONERAÇÃO DE:
1502-P-DEGEPAT/2024	LEILTON FRANQUELINO DOS SANTOS	MAIRA HEISE
1503-P-DEGEPAT/2024	GEOVANA LUCIA BATISTA LOUREIRO	ANNA FRIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1504 A 1505-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, Nível G, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

PORTARIA Nº	NOME	VAGO COM A APOSENTADORIA DE:
1504-P-DEGEPAT/2024	VANUZIA MARIA DE SOUZA E SILVA	CLEIDE VITORINO DA SILVA DANTAS PEREIRA
1505-P-DEGEPAT/2024	GIOVANNA DA SILVA EMILIANO	KATIA HELCIAS SEQUEIRA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 13 de março de 2024.
ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1506-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. MAURICIO TAVARES DA MOTA, para exercer o cargo de Biólogo, Nível R, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com o falecimento da Sra. Sandra Regina Pardini Pivelli.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 13 de março de 2024.
ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1507-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. GILIARDO NOVAES DOS SANTOS, 1º candidato negro, para exercer o cargo de Desenhista Projetista, Nível I, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com o falecimento do Sr. Nelson Vaz Feijó Junior.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 13 de março de 2024.
ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1508 A 1513-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, incluindo o 1º candidato com deficiência e o 1º candidato negro, para exercerem o cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

PORTARIA Nº	NOME	VAGO COM A APOSENTADORIA DE:
1508-P-DEGEPAT/2024	ANA CAROLINA FUZA LUNETTA	ALDEIDES ALVES AZEVEDO
1509-P-DEGEPAT/2024	HANANIAH TARDIVO QUINTANA	SORAYA DOS SANTOS NIETO
1510-P-DEGEPAT/2024	LAIS SANTOS SANTANA	ANDREA MARA DE SALVI ARAGONI
1511-P-DEGEPAT/2024	LENITA MARIA TONON	LUZANA MACKEVICIUS BERNARDES
1512-P-DEGEPAT/2024	ISABELA DE SOUZA SANTANA	CARLA GOMES PERES BOMFIM
1513-P-DEGEPAT/2024	LUIZE FÁBREGA JUSKEVICIUS	KATIA DOS SANTOS LEMOS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 14 de março de 2024.
ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1514 A 1517-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, incluindo o 2º candidato negro, para exercerem o cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

PORTARIA Nº	NOME	VAGO COM A EXONERAÇÃO DE:
1514-P-DEGEPAT/2024	ALEXIA LARA LACET FIREMAN COELHO	MARIA HELENA ARRUDA DE CASTRO CORREIA
1515-P-DEGEPAT/2024	PATRICIA DA SILVA SANTOS	CAROLINA CECILIA ANICETO
1516-P-DEGEPAT/2024	ÉRICA DE OLIVEIRA LOIBEL	DANILO OLIVEIRA RITA
1517-P-DEGEPAT/2024	SANDRA REGINA ASKINIS PASCHOALINO	FABIO LINO PEREIRA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 14 de março de 2024.
ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1518-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. ROBSON VIEIRA MARCHIORI, para exercer o cargo de Engenheiro Agrônomo, Nível R, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Elder Dias Nogueira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 14 de março de 2024.
ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1524-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. GUSTAVO DE OLIVEIRA MACHADO, para exercer o cargo de Engenheiro, Nível R, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Haroldo Damato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 14 de março de 2024.
ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1525-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. LÚCIO DIAS DA SILVA, para exercer o cargo de Engenheiro, Nível R, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. José Carlos Silva de Souza.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 14 de março de 2024.
ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1526-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. GABRIEL DE SANT ANNA VITOR BARBIERI, para exercer o cargo de Engenheiro, Nível R, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Paulo Garcia da Graça.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1527 A 1531-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, incluindo a 1º candidata com deficiência e a 1º candidata negra, para exercerem os cargos de Farmacêutico, Nível P, do Quadro Permanente, criados pela Lei Complementar nº 966, de 25 de abril de 2017, ainda não provido:

PORTARIA Nº	NOME
1527-P-DEGEPAT/2024	PAULA LIMA DA PONTE LOURENÇO
1528-P-DEGEPAT/2024	LETICIA QUILLES DA COSTA
1529-P-DEGEPAT/2024	CLEIDIANE QUITERIA DA CONCEICAO
1530-P-DEGEPAT/2024	KELLY CAVANI CARDOSO
1531-P-DEGEPAT/2024	KELY MEDEIROS TURRA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1532 A 1533-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos de Farmacêutico, Nível P, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

PORTARIA Nº	NOME	VAGO COM A APOSENTADORIA DE:
1532-P-DEGEPAT/2024	THAIS MARINO BRASSOLATTI	ROSANA NEVES MARQUES DE SOUZA
1533-P-DEGEPAT/2024	ANA VITORIA GUIMARAES DOS SANTOS	JOÃO EDSON SILVA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1534-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. AMANDA SALES CUSTODIO, 2º candidata negra, para exercer o cargo de Farmacêutico, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Sérgio Henrique de Sena Campos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1535 A 1537-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Fiscal Ambiental, Nível R, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não providos:

PORTARIA Nº	NOME
1535-P-DEGEPAT/2024	MAURICIO TAVARES DA MOTA
1536-P-DEGEPAT/2024	NATALI SZEREMETA FERREIRA
1537-P-DEGEPAT/2024	FABIO DE FARIA THIMOTEO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1538-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. RODRIGO AUGUSTO GUERRA, para exercer o cargo de Fiscal de Obras, Nível R, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Cleumar Lousada Ribeiro Capella.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1539-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. EDUARDO SALEMME, 1º candidato com deficiência, para exercer o cargo de Fiscal de Obras, Nível R, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Fernando Romboli.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1540-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. JONATHAS LINS ALVES, 1º candidato negro, para exercer o cargo de Fiscal de Obras, Nível R, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Maria Valquiria de Souza Barbosa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1541 A 1545-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, incluindo o 1º candidato com deficiência e o 1º candidato negro, para exercerem o cargo de Fisioterapeuta, Nível P, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

PORTARIA Nº	NOME	VAGO COM A EXONERAÇÃO DE:
1541-P-DEGEPAT/2024	GABRIELLA DA SILVA RIBEIRO	SIMONE MASSANEIRO SILVA
1542-P-DEGEPAT/2024	ARETUZA DOS ANJOS SILVA	MARIA FLAVIA CASERI CARDOSO
1543-P-DEGEPAT/2024	ODÁLIO CAROLINDO IPIRANGA	ANDREZZA PINHEIRO BEZERRA DE MENEZES KINOTE
1544-P-DEGEPAT/2024	KAREN JEMIMA OLIVEIRA BURGOS BUENO	JOAO RICARDO MENDONCA DOS SANTOS
1545-P-DEGEPAT/2024	YVES MATHEUS BARROS DE SOUSA OLIVEIRA	JANE HELENA RODRIGUES GONCALVES DOS SANTOS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1546 A 1550-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, incluindo o 2º candidato negro, para exercerem o cargo de Fisioterapeuta, Nível P, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

PORTARIA Nº	NOME	VAGO COM A APOSENTADORIA DE:
1546-P-DEGEPAT/2024	FERNANDA DE ASSIS DA COSTA FERREIRA	ARY FONSECA JUNIOR
1547-P-DEGEPAT/2024	EDSON FLAVIO DE SOUSA	ANA CLAUDIA NOGUEIRA CHRISTIANO BERRETTARI
1548-P-DEGEPAT/2024	DOUGLAS COSTA DA SILVA	ANA MARIA GOMES DOS REIS PINTO
1549-P-DEGEPAT/2024	MILENA TRUDES DE OLIVEIRA CAIRES	ROSELI MARIA HADDAD
1550-P-DEGEPAT/2024	LEILA SIMONE SOARES FERNANDES COÊLHO	JUSSARA DE ANDRADE LIMA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 14 de março de 2024.
ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1551-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. LEONARDO VELARDI MALHEIRO, para exercer o cargo de Geógrafo, Nível R, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Paulo Ernesto Coutinho Corrêa.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 14 de março de 2024.
ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1552-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. ISABELLA DA GAMA DE MEDEIROS, para exercer o cargo de Geólogo, Nível R, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Marcos Pellegrini Bandini.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 14 de março de 2024.
ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1553-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. BRUNO CHIAVELLI, para exercer o cargo de Guia de Turismo Regional, Nível M, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a demissão do Sr. Andre Ricardo Ferreira da Cruz.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 14 de março de 2024.
ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1554-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. CLAUDIA LINO PECHINA, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Mohamed Ali Daghastanli.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1555-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. THAIS GUTIERREZ, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Roberto Higa Junior.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1556 A 1558-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

PORTARIA Nº	NOME	VAGO COM A APOSENTADORIA DE:
1556-P-DEGEPAT/2024	MARINA GUIM OTSUKA PADOVAN FIGUEIREDO	MONICA LIGUORI DE LUNA FERREIRA
1557-P-DEGEPAT/2024	LARISSA REINOLDES CAETANO	ARMANDO LUIS FERNANDES DOS SANTOS
1558-P-DEGEPAT/2024	CLODOALDO VIEIRA	ROBERTO TYKANORI KINOSHITA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1559 A 1563-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, incluindo o 2º candidato negro, para exercerem o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

PORTARIA Nº	NOME	VAGO COM A EXONERAÇÃO DE:
1559-P-DEGEPAT/2024	SAULO PINHO DE LIMA	CAROLINE PULITI HERMIDA REIGADA

1560-P-DEGEPAT/2024	MATHEUS CARVALHO CROCHEMORE	FERNANDO ALISON MORAIS DINIZ FELIX
1561-P-DEGEPAT/2024	LUMA FERNANDES DA COSTA	KAREN KISS HENKE
1562-P-DEGEPAT/2024	LORRAINE RODRIGUES GARCIA	THIAGO CONTREIRAS PEREIRA PAIVA
1563-P-DEGEPAT/2024	ARTHUR ANTONIO FERNANDES RODRIGUES	KLAUS WAGNER WILLEMAM BARRETO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 13 de março de 2024.
ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1564 E 1565-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, incluindo o 1º candidato deficiente, para exercerem o cargo de Médico Veterinário, Nível S, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

PORTARIA Nº	NOME	VAGO COM A EXONERAÇÃO DE:
1564-P-DEGEPAT/2024	CARLOS HENRYQUE DE SOUZA E SILVA	CRISTIANO SILVA BOUERES
1565-P-DEGEPAT/2024	THAIS INGLEZ DE ALMEIDA	MARLETH NUNES DA COSTA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 13 de março de 2024.
ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1566 A 1568-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, incluindo o 1º candidato negro, para exercerem o cargo de Médico Veterinário, Nível S, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não providos:

PORTARIA Nº	NOME
1566-P-DEGEPAT/2024	TAISE BRUNA PEREIRA DA SILVA
1567-P-DEGEPAT/2024	ALINE SILVESTRINI DA SILVA
1568-P-DEGEPAT/2024	JULIANA CHAVES DA SILVA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1569-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. MARIA CLARA LEITE MAGALHÃES, para exercer o cargo de Médico Veterinário, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Laerte Carvalho Gonçalves de Souza .

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1570-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. CAROLINA BARACUÍ PEREIRA, para exercer o cargo de Nutricionista, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Ana Cassia Nogueira Cristiano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1571-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. FERNANDA GARCIA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Nutricionista, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Daniela Emmerich de Barros Araujo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1572-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. BRUNA OLIVEIRA BATISTA, para exercer o cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Andrea Regina Soares Poppe.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1573 E 1574-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, incluindo do 2º candidato deficiente, para exercerem os cargos de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

PORTARIA Nº	NOME	VAGO COM A APOSENTADORIA DE:
1573-P-DEGEPAT/2024	FERNANDA CARLA DE MORAES AUGUSTO	ADALGISA LUZ PEREIRA
1574-P-DEGEPAT/2024	LAURA AGUIAR DE LIMA	MARIA ELVIRA FALCAO PAIVA MAGALHAES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 14 de março de 2024.
ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1575-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. LILIAN LANDIM SYRIO, para exercer o cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Regina de Carvalho Bueno.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 14 de março de 2024.
ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1576-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. JORGE VITOR GUIMARÃES DOS SANTOS, para exercer o cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Nadia Villa.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 14 de março de 2024.
ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1577-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. NATÁLIA BEATRIZ DE MENDONÇA SANTOS, para exercer o cargo de Tratador de Animais, Nível C, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 966, de 25 de abril de 2017, vago com a exoneração do Sr. Raul Sansanoski Rodrigues .
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 14 de março de 2024.
ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1578-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. HIGOR LUCAS FAZIO DE SOUZA, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com o falecimento da Sra. Claudia Jordão de Farias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de março de 2024.
ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1579 A 1581-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, criados pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não providos:

PORTARIA Nº	NOME
1579-P-DEGEPAT/2024	JOSÉ MARCOS DE LIMA
1580-P-DEGEPAT/2024	JULIANA PACIULLO
1581-P-DEGEPAT/2024	VIVIANE CHRISTINE FERREIRA GARCEZ

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 14 de março de 2024.
ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1582 E 1583-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, criados pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não providos:

PORTARIA Nº	NOME
1582-P-DEGEPAT/2024	ANDREIA PEREIRA DE CARVALHO
1583-P-DEGEPAT/2024	THAIS MARTINELLI LOBO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 14 de março de 2024.
ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1584-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 823-P-DEGEPAT/2024, que nomeou a candidata ARIELLI PEREIRA COSTA, após concurso público, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a demissão da Sra. Lizandra Sodre Correa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 14 de março de 2024.
ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1585-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. BIANCA CRISTINA REZENDE DA SILVA, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a demissão da Sra. Lizandra Sodre Correa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 14 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1586-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 4471-P-DEGEPAT/2023, que nomeou a candidata SIMONE RODRIGUES SOARES, após concurso público, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Jaqueline Aparecida Freitas Flausino.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 14 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1587-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. TABYTA MENDES BITTENCOURT, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Jaqueline Aparecida Freitas Flausino.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 14 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1588 E 1589-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** as Portarias que nomearam os candidatos abaixo relacionados, após concurso público, para exercerem o cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, criados pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não providos:

PORTARIA Nº	REVOGADA	NOME
1588-P-DEGEPAT/2024	5307-P-DEGEPAT/2023	ANDRÉ LUCAS SIMÕES PASTOR
1589-P-DEGEPAT/2024	5311-P-DEGEPAT/2023	KARINA ALVES MORALLES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 14 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1590 E 1591-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, criados pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não providos:

PORTARIA Nº	NOME
1590-P-DEGEPAT/2024	KELLY NASCIMENTO WASCHINSKY
1591-P-DEGEPAT/2024	JAQUELINE SIQUEIRA DOS SANTOS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 14 de março de 2024.
ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1592-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 726-P-DEGEPAT/2024, que nomeou a candidata MELISSA NABARRETTI MARITAN ABBONDANZA, após concurso público, para exercer o cargo de Terapeuta Ocupacional, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Leticia da Mota Neri .

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 14 de março de 2024.
ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1593-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. NATHALIA TOMAS CARDOSO, para exercer o cargo de Terapeuta Ocupacional, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Leticia da Mota Neri.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 14 de março de 2024.
ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1594 A 1596-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** as Portarias que nomearam os candidatos abaixo relacionados, após concurso público, para exercerem os cargos de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

PORTARIA Nº	REVOGADA	NOME	VAGO COM A EXONERAÇÃO DE:
1594-P-DEGEPAT/2024	686-P-DEGEPAT/2024	LUIZ FELIPE GONÇALVES DE OLIVEIRA	FLAVIA STRAFACCI TEIXEIRA

1595-P-DEGEPAT/2024	687-P-DEGEPAT/2024	VITOR EDUARDO PEREIRA DE SOUZA	MARCO AURELIO AMARANTE CRUZ
1596-P-DEGEPAT/2024	688-P-DEGEPAT/2024	LUIZ EDUARDO XIMENES DA COSTA	LEONARDO AFFONSO PEDROSA SIBILLO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 14 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1597-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. SANDRO MENDES CAÇÃO DO CARMO, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Flavia Strafacci Teixeira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 14 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1598-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 676-P-DEGEPAT/2024, que nomeou a candidata SOFIA HIOKI SANTOS, após concurso público, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Eduardo Calmon de Moura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 14 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1599-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. LUBYANKA FERREIRA PEREIRA, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Eduardo Calmon de Moura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 14 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1600-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 658-P-DEGEPAT/2024, que nomeou o candidato ANDRE LUIS NAVARRO PERES, após concurso público, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Henrique Rodrigues Miguez

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 14 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1601-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 659-P-DEGEPAT/2024, que nomeou a candidata LEI-DIANE PEDROTTI, após concurso público, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Marcia Lucia Teixeira Cesar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 14 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1602-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. GABRIELLE SOARES GARCIA, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Henrique Rodrigues Miguez.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 14 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1603-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. ROBSON RODRIGUES TEIXEIRA, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Marcia Lucia Teixeira Cesar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 14 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1658 A 1663-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** as Portarias que nomearam os candidatos abaixo relacionados, após concurso público, para exercerem o cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, criados pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não providos:

PORTARIA Nº	REVOGADA	NOME
1658-P-DEGEPAT/2024	4930-P-DEGEPAT/2023	ALINE CRISTINA DA SILVA
1659-P-DEGEPAT/2024	4932-P-DEGEPAT/2023	PATRÍCIA LEANDRO BASTOS
1660-P-DEGEPAT/2024	4938-P-DEGEPAT/2023	MARIA CAROLINA DA SILVA NOVAES
1661-P-DEGEPAT/2024	4942-P-DEGEPAT/2023	GABRIELA DE OLIVEIRA SILVA
1662-P-DEGEPAT/2024	4964-P-DEGEPAT/2023	VIRGÍNIA ANGÉLICA RIBEIRO

1663-P-DEGEPAT/2024	5369-P-DEGEPAT/2023	FERNANDA DE FREITAS BERNARDO
---------------------	---------------------	------------------------------

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 19 de março de 2024.
ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1664-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 5372-P-DEGEPAT/2023, que nomeou o candidato EDUARDO DOS SANTOS AGUIAR, após concurso público, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a demissão da Sra. Thamyls Isis da Silva Ribeiro.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 19 de março de 2024.
ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1665-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 5385-P-DEGEPAT/2023, que nomeou a candidata KELLY CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA, após concurso público, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Emanuelle Gonçalves da Silva.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 19 de março de 2024.
ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1666 A 1671-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, criados pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não providos:

PORTARIA Nº	NOME
1666-P-DEGEPAT/2024	JÉSSICA CHRYSTINE CARNEIRO DA SILVA
1667-P-DEGEPAT/2024	LIDIA MARTINS DE SANTANA
1668-P-DEGEPAT/2024	KEILA DA COSTA CABRAL
1669-P-DEGEPAT/2024	GISELE GOMES DO NASCIMENTO
1670-P-DEGEPAT/2024	FLAVIA CRISTINA SATO
1671-P-DEGEPAT/2024	SILVIA RODRIGUES GRIGORIO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1672-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. TAMARA MENDONÇA DE LIMA, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a demissão da Sra. Thamyls Isis da Silva Ribeiro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1673-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. STEPHANIE FRANCO AZEVEDO FONSECA, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Emanuelle Gonçalves da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1679-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 52, § 3º, da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 09 de março de 2024, a Sra. MARINETE TOLEDO SILVA, registro nº 39.155-7, Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1680-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. JONATHA HENRIQUE SOUZA ALMEIDA, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Marinete Toledo Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1681-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 5431-P-DEGEPAT/2023, que nomeou a candidata CLAUDIA CARNEIRO DE AGUIAR AUGUSTO, após concurso público, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Coni Waldow Oliveira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1682-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. SUZANA HELENA MARTINS MESQUITA, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Coni Waldow Oliveira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1714-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 428-P-DEGEPAT/2024, que nomeou o candidato GUILHERME RIBEIRO VALADARES DO AMARAL, após concurso público, para exercer o cargo de Procurador, Nível I1, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 753, de 30 de março de 2012, vago com o falecimento da Sra. Lidia Maria Machado Dias Faro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1715-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. ANDRE VICTOR SOUZA DINIZ, para exercer o cargo de Procurador, Nível I1, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 753, de 30 de março de 2012, vago com o falecimento da Sra. Lidia Maria Machado Dias Faro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1724-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 847-P-DEGEPAT/2024, que nomeou o candidato CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA FILHO, após concurso público, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Elaine Cristina dos Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1725-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. PATRICIA FERNANDES DUARTE, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Elaine Cristina dos Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1726-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 536-P-DEGEPAT/2024, que nomeou o candidato KAUE CARVALHO DE SOUZA, após concurso público, para exercer o cargo de Agente de Comunicação, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Fernando Michelini Valente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1727 E 1728-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** as Portarias que nomearam os candidatos abaixo relacionados, após concurso público, para exercerem os cargos de Agente de Comunicação, Nível G, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não providos:

PORTARIA Nº	REVOGADA	NOME
1727-P-DEGEPAT/2024	537-P-DEGEPAT/2024	NEIDE CLAUDIA DO CARMO CARVALHO
1728-P-DEGEPAT/2024	538-P-DEGEPAT/2024	SUELEN SANTOS DA SILVEIRA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1729-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. RENATA GUIMARÃES SANTOS LOPES, para exercer o cargo de Agente de Comunicação, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Fernando Michelini Valente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1730 E 1731-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, incluindo a 6º candidata negra, para exercerem os cargos de Agente de Comunicação, Nível G, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não providos.

PORTARIA Nº	NOME
1730-P-DEGEPAT/2024	MARILIA NERY BEZERRA
1731-P-DEGEPAT/2024	MAYARA FERNANDA XAVIER DA SILVA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 22 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Os candidatos nomeados através das portarias nº 1062, 1065, 1066, 1073 a 1078, 1211, 1213, 1215, 1222 a 1225, 1495 a 1518, 1524 a 1583, 1585, 1587, 1590, 1591, 1593, 1597, 1599, 1602, 1603, 1666 a 1673, 1680, 1682, 1715, 1725, 1729 a 1731-P-DEGEPAT/2024, **deverão entrar em contato com a Seção de Medicina do Trabalho (SEMED), através do e-mail abaixo, anexando documento com foto, em até 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, para agendar a apresentação dos exames médicos pré-admissionais ao Médico do Trabalho, afim de obter o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), conforme estipulado no Edital de Abertura do Concurso Público.**

Email: cronogramasemed@santos.sp.gov.br

Após a conclusão dos exames médicos pré-admissionais, deverão aguardar a **convocação para a posse**, através de publicação no Diário Oficial de Santos, pela Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, sendo que após esta data perderá automaticamente a vaga.

No ato da posse, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (**em via original e cópia legível**).

- RG e CPF (não será aceito outro tipo de documento no lugar);
- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Comprovante de Residência, exceto Conta de Água e que conste o endereço completo (endereço, bairro, cidade, estado e CEP) (com prazo máximo de 03 meses retroativos);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral com data posterior a última eleição;
- Certificado de Reservista (frente e verso) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
- Certidão de Nascimento (caso seja solteiro (a));
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável e RG e CPF do cônjuge ou companheiro (a);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos acompanhadas de CPF dos mesmos;
- RG e CPF dos filhos maiores de 18 (dezoito) anos (mesmo que não sejam dependentes econômicos);
- **Caso possua dependentes (maiores ou menores de idade), apresentar RG e CPF dos mesmos;**
- Declaração de Bens nos termos abaixo:

Em atendimento à Lei Federal nº 8.429/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens e valores, nos seguintes termos:

Declaração de próprio punho ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue à Delegacia da Receita Federal, dentro de **envelope pardo, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesiva transparente**, e por fora do envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo (a) servidor (a), conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº 7.517/2016, publicado em 11/08/2016.

- Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público (Inclusive em outro registro na Prefeitura de Santos), para os cargos cuja acumulação é permitida em lei, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original.

É necessário entrar em contato através do e-mail siam@santos.sp.gov.br, anexando o PIS, para verificação quanto a existência de outro vínculo público. Caso os cargos não sejam acumuláveis nos termos da lei, deverá apresentar documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original e baixa no SISCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal

de Contas do Estado de São Paulo. Sem tal comprovação não será possível a posse.

DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO:

ACOMPANHANTE TERAPEUTICO - Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio;

AGENTE DE COMUNICAÇÃO - Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Fundamental;

ANALISTA DE SUPORTE - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Processamento de Dados ou Ciência da Computação ou Tecnologia da Informação;

ARQUITETO - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Arquitetura e Urbanismo e Registro Profissional, com comprovante de regularidade;

ASSISTENTE SOCIAL - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Serviço Social e Registro Profissional, com comprovante de regularidade;

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental e Certificado do curso de Auxiliar de Consultório Dentário e registro no CRO, com comprovante de regularidade;

BIÓLOGO - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Biologia e Registro Profissional, com comprovante de regularidade;

DESENHISTA PROJETISTA - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Curso Técnico em Desenho de Construção Civil e Registro Profissional, com comprovante de regularidade;

ENFERMEIRO (GENERALISTA) - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Enfermagem e Registro Profissional, com comprovante de regularidade;

ENGENHEIRO AGRÔNOMO - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Engenharia Agrônoma e Registro Profissional, com comprovante de regularidade;

ENGENHEIRO ELÉTRICO E MECÂNICO - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Engenharia, com habilitação na Área em que concorre e Registro Profissional, com comprovante de regularidade;

FARMACÊUTICO - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Farmácia e Registro Profissional, com comprovante de regularidade;

FISCAL AMBIENTAL - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino superior em Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Biologia, Engenharia Ambiental, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Ambiental e Urbana, Engenharia Florestal, Engenharia Química, Geografia, Geologia, Química, Tecnologia Ambiental ou Gestão Ambiental e Registro Profissional, com comprovante de regularidade;

laridade;

FISCAL DE OBRAS - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo e Registro Profissional, com comprovante de regularidade;

FISIOTERAPEUTA - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Fisioterapia e Registro Profissional, com comprovante de regularidade;

GEÓGRAFO - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Geografia e Registro Profissional, Com comprovante de regularidade;

GEÓLOGO - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Geologia e Registro Profissional, Com comprovante de regularidade;

GUIA DE TURISMO REGIONAL - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Certificado de Proficiência em Inglês ou Espanhol e Certificado de Curso de Guia de Turismo e cadastro na Embratur;

MÉDICO GENERALISTA (U.E) - (Portarias nºs 1063 a 1066, 1212, 1213, 1681, 1682 e 1725-P-DEGEPAT/2024) - Certificado de Conclusão de Ensino superior em Medicina e registro profissional, com comprovante de regularidade;

MÉDICOS: ESPECIALIDADES - PSQUIATRA (SAÚDE MENTAL - RAPS (Portaria nº 1597-P-DEGEPAT/2024); OTORRINOLARINGOLOGISTA (Portaria nº 1599-P-DEGEPAT/2024); ANESTESIOLOGISTA (Portarias nºs 1602 e 1603-P-DEGEPAT/2024); HOMEOPATA (Portaria nº 1555-P-DEGEPAT/2024) E MEDICINA DO TRABALHO (Portaria nº 1554-P-DEGEPAT/2024) - Certificado de Conclusão de Ensino Superior em Medicina, Certificado de Especialização na Área pretendida, ambos Registrados no CRM/SP, na CNRM ou na AMB e Registro Profissional, com comprovante de regularidade;

MÉDICO GENERALISTA (SAÚDE DA FAMÍLIA) - (Portarias nºs 1556 a 1563-P-DEGEPAT/2024) - Certificado de Conclusão de Ensino Superior em Medicina, Certificado de Especialização em Medicina da Família e Comunidade, ambos registrados no CRM/SP, na CNRM ou na AMB e Registro Profissional; ou, Certificado de Conclusão de Ensino Superior em Medicina, e experiência comprovada de, no mínimo, 2 anos, atuando na Área de Medicina da Família e Comunidade e Registro Profissional, com comprovante de regularidade;

MÉDICO VETERINÁRIO - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Medicina Veterinária e Registro Profissional, com comprovante de regularidade;

NUTRICIONISTA - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Nutrição e Registro Profissional, com comprovante de regularidade;

PROCURADOR - Ensino Superior em Direito - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil -

OAB, com comprovante de regularidade;

PROFESSOR ADJUNTO II - Diploma de Educação Superior, em curso de Licenciatura, de Graduação Plena, com habilitação específica na área de atuação, devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado;

PROFESSOR ADJUNTO II- LIBRAS - Diploma de Educação Superior, em curso de Licenciatura, de Graduação Plena, com habilitação específica na área de atuação, devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado;

PSICÓLOGO CLÍNICA - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Psicologia e Registro Profissional, com comprovante de regularidade;

TRATADOR DE ANIMAIS - Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Fundamental;

TÉCNICO DE NUTRIÇÃO - Certificado de conclusão do Ensino Médio e de conclusão do curso de Técnico de Nutrição e registro profissional, com comprovante de regularidade;

TERAPEUTA OCUPACIONAL - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Terapia Ocupacional e registro profissional, com comprovante de regularidade;

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Certificado de Conclusão de Técnico em Enfermagem ou Curso de Auxiliar de Enfermagem (duração de 2 anos com complementação de seis meses do curso Técnico em Enfermagem) e registro profissional, com comprovante de regularidade.

Para abertura de conta corrente, além da documentação para posse, deverá trazer cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado).

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá comparecer à SIAM para a desistência da posse.

Local da Posse:

Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho

Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal

Rua João Pessoa 130, Centro – Santos –SP

Email: siam@santos.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1240-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, após regular Inquérito Administrativo [Processo nº 202160/2024-89 (521.204)] e em conformidade com o disposto no artigo 233, inciso III, § 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623/84, **demite** o Sr. ROBERTO

DOS SANTOS, registro nº 36.786-2, ocupante do cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, 04 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1679-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 52, § 3º, da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 09 de março de 2024, a Sra. MARINETE TOLEDO SILVA, registro nº 39.155-7, Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1683-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 13999/2024-99, **exonera, a pedido**, a partir de 12 de março de 2024, o Sr. VINICIUS LUCIO DE BARROS, registro nº 39.117-7, do cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1684-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 14032/2024-42, **exonera, a pedido**, a partir de 12 de março de 2024, o Sr. RODRIGO DIAS DOS SANTOS, registro nº 38.556-7, do cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1685-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em

conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 14610/2024-87, **exonera, a pedido**, a partir de 14 de março de 2024, a Sra. GIZELI RIBEIRO DA COSTA, registro nº 38.906-4, do cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1686-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 15179/2024-96, **exonera, a pedido**, a partir de 18 de março de 2024, a Sra. BIANCA BERALDO DOS REIS VALVERDE, registro nº 32.335-2, do cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1761-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. MARINA ABI JAUDI SOUSA, registro nº 39.236-5, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-3”, de Assessor Técnico III, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Vitor Fernando Teixeira Pimentel Chagas, no período de 27 de março a 28 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Inquérito

Processo Digital nº 202160/2023-89 - 521.204 I - Aprovo o relatório final da COMINQ e aplico ao servidor ROBERTO DOS SANTOS, registro nº 36.786-2, ocupante do cargo de Professor Adjunto II, a pena de demissão, prevista no artigo 233 da Lei nº 4.623/84, por infração ao disposto no artigo 233, inciso III, do citado diploma legal; II – Ao DEGEPAT/SEFIN, para anotações e demais providências cabíveis, em especial, quanto a anu-

lação das licenças médicas concedidas e devolução dos valores recebidos indevidamente aos cofres públicos.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/03/2024

Processo nº 80.002/2018-86 – Autorizo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 66/2019, por mais 12 (doze) meses, nos termos das justificativas apresentadas pela SEGOV e dos pareceres da PGM, com fundamento no artigo 57, II, c/c § 4º, da Lei nº 8.666/1993.

Processo nº 7.513/2019-43 – Autorizo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 239/2019-SMS, por mais 12 (doze) meses, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e dos pareceres da PGM, com fundamento no artigo 57, II, c/c § 4º, da Lei nº 8.666/1993.



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2024 - SEGOV
PROCESSO Nº 44796/2023-45.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.099/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMPACTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de Notebooks, para o Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações – DETIC, da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, a serem utilizados nas unidades da Prefeitura Municipal de Santos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 924.999,00 (novecentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais).

DOTAÇÕES

10.10.00.4.4.90.52.00

10.11.00.4.4.90.52.00

12.10.00.4.4.90.52.00

12.12.00.4.4.90.52.00

14.10.00.4.4.90.52.00

13.10.00.4.4.90.52.00

14.11.00.4.4.90.52.00

14.12.00.4.4.90.52.00

15.10.00.4.4.90.52.00
15.11.00.4.4.90.52.00
17.11.00.4.4.90.52.00
17.12.00.4.4.90.52.00
43.11.00.4.4.90.52.00
43.14.00.4.4.90.52.00
44.10.00.4.4.90.52.00
49.11.00.4.4.90.52.00
18.10.00.4.4.90.52.00
18.11.00.4.4.90.52.00
19.10.00.4.4.90.52.00
19.11.00.4.4.90.52.00
20.10.00.4.4.90.52.00
20.11.00.4.4.90.52.00
21.10.00.4.4.90.52.00
21.11.00.4.4.90.52.00
23.10.00.4.4.90.52.00
23.11.00.4.4.90.52.00
23.12.00.4.4.90.52.00
23.13.00.4.4.90.52.00
24.10.00.4.4.90.52.00
43.12.00.4.4.90.52.00
43.15.00.4.4.90.52.00
45.10.00.4.4.90.52.00
27.10.00.4.4.90.52.00
29.10.00.4.4.90.52.00
35.10.00.4.4.90.52.00
35.11.00.4.4.90.52.00
35.12.00.4.4.90.52.00
35.13.00.4.4.90.52.00
35.14.00.4.4.90.52.00
37.10.00.4.4.90.52.00
39.10.00.4.4.90.52.00
40.10.00.4.4.90.52.00
40.11.00.4.4.90.52.00
42.10.00.4.4.90.52.00
43.10.00.4.4.90.52.00
43.13.00.4.4.90.52.00
43.16.00.4.4.90.52.00
49.10.00.4.4.90.52.00

UNIDADE: SEGOV.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, LUIS CARLOS DE OLIVEIRA FREITAS, em 22/03/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2024 - SEGOV
PROCESSO Nº 44796/2023-45.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.099/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MTEC TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de Notebooks, para o Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunica-

ções – DETIC, da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, a serem utilizados nas unidades da Prefeitura Municipal de Santos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÕES

10.10.00.4.4.90.52.00
10.11.00.4.4.90.52.00
12.10.00.4.4.90.52.00
12.12.00.4.4.90.52.00
14.10.00.4.4.90.52.00
13.10.00.4.4.90.52.00
14.11.00.4.4.90.52.00
14.12.00.4.4.90.52.00
15.10.00.4.4.90.52.00
15.11.00.4.4.90.52.00
17.11.00.4.4.90.52.00
17.12.00.4.4.90.52.00
43.11.00.4.4.90.52.00
43.14.00.4.4.90.52.00
44.10.00.4.4.90.52.00
49.11.00.4.4.90.52.00
18.10.00.4.4.90.52.00
18.11.00.4.4.90.52.00
19.10.00.4.4.90.52.00
19.11.00.4.4.90.52.00
20.10.00.4.4.90.52.00
20.11.00.4.4.90.52.00
21.10.00.4.4.90.52.00
21.11.00.4.4.90.52.00
23.10.00.4.4.90.52.00
23.11.00.4.4.90.52.00
23.12.00.4.4.90.52.00
23.13.00.4.4.90.52.00
24.10.00.4.4.90.52.00
43.12.00.4.4.90.52.00
43.15.00.4.4.90.52.00
45.10.00.4.4.90.52.00
27.10.00.4.4.90.52.00
29.10.00.4.4.90.52.00
35.10.00.4.4.90.52.00
35.11.00.4.4.90.52.00
35.12.00.4.4.90.52.00
35.13.00.4.4.90.52.00
35.14.00.4.4.90.52.00
37.10.00.4.4.90.52.00
39.10.00.4.4.90.52.00
40.10.00.4.4.90.52.00
40.11.00.4.4.90.52.00
42.10.00.4.4.90.52.00
43.10.00.4.4.90.52.00
43.13.00.4.4.90.52.00
43.16.00.4.4.90.52.00
49.10.00.4.4.90.52.00

UNIDADE: SEGOV.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, FÁBIO ALE-

XANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, MILTON FERREIRA DOS SANTOS, em 22/03/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2024 - SEGOV
PROCESSO Nº 39221/2023-74.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.112/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando à Prestação de Serviços de Locação de equipamentos de informática (Computadores de Mesa, Notebooks, Tablets, Web Cams e Workstation), incluindo suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva, para atender as diversas unidades do Município de Santos, pelo período de 12 (doze) meses, sob regime de empreitada por preço global.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 6.844.008,00 (seis milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, oito reais).

DOTAÇÕES

10.10.00.4.4.90.52.00
10.11.00.4.4.90.52.00
10.12.00.4.4.90.52.00
12.10.00.4.4.90.52.00
13.10.00.4.4.90.52.00
14.10.00.4.4.90.52.00
14.11.00.4.4.90.52.00
14.12.00.4.4.90.52.00
15.10.00.4.4.90.52.00
15.11.00.4.4.90.52.00
17.10.00.4.4.90.52.00
17.11.00.4.4.90.52.00
17.12.00.4.4.90.52.00
18.10.00.4.4.90.52.00
18.11.00.4.4.90.52.00
19.10.00.4.4.90.52.00
19.11.00.4.4.90.52.00
20.10.00.4.4.90.52.00
20.11.00.4.4.90.52.00
21.10.00.4.4.90.52.00
21.11.00.4.4.90.52.00
23.10.00.4.4.90.52.00
23.11.00.4.4.90.52.00
23.12.00.4.4.90.52.00
23.13.00.4.4.90.52.00
24.10.00.4.4.90.52.00
27.10.00.4.4.90.52.00
27.11.00.4.4.90.52.00
29.10.00.4.4.90.52.00
35.10.00.4.4.90.52.00
37.10.00.4.4.90.52.00

39.10.00.4.4.90.52.00
40.10.00.4.4.90.52.00
40.11.00.4.4.90.52.00
42.10.00.4.4.90.52.00
43.10.00.4.4.90.52.00
43.11.00.4.4.90.52.00
43.12.00.4.4.90.52.00
43.13.00.4.4.90.52.00
43.14.00.4.4.90.52.00
43.15.00.4.4.90.52.00
43.16.00.4.4.90.52.00
44.10.00.4.4.90.52.00
45.10.00.4.4.90.52.00
49.10.00.4.4.90.52.00
49.11.00.4.4.90.52.00
UNIDADE: SEGOV.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Governo, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela PRESTADORA DE SERVIÇOS, PAULO ROBERTO ALOUCHE, em 22/03/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2024 - SEDS
PROCESSO Nº 67897/2023-11.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.121/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARIAS EVENTOS E ALIMENTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando à prestação de serviços para o fornecimento de coffee break, brunch e kit festa, a serem utilizados nos eventos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Esportes e Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 1.175.947,20 (um milhão, cento e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.39.00
40.11.00.3.3.90.39.00
15.10.00.3.3.90.39.00
19.10.00.3.3.90.39.00
19.11.00.3.3.90.39.00
23.10.00.3.3.90.39.00
23.11.00.3.3.90.39.00
23.12.00.3.3.90.39.00
23.13.00.3.3.90.39.00
UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela FORNECEDORA, SUELLEN GOMES DA SILVA., em

25/03/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2024 - SESERP

PROCESSO Nº 62217/2023-28.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.113/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL PILAR AUDIO LTDA.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de areia média de cachoeira lavada, pedra britada nº 1, bica corrida fina e pedrisco, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESERP, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SEPREF, Prefeituras Regionais - AC, M, ZNO, ZOI, e CH, nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da SEECTUR, SEDUC, SECULT, SMS, SEDS, SEMAM e SEMES.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 897.850,80 (oitocentos e noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

40.11.00.4.4.90.30.00

14.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.12.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

29.10.00.3.3.90.30.00

29.10.00.4.4.90.30.00

19.10.00.3.3.90.30.00

19.11.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.30.00

18.10.00.3.3.90.30.00

18.11.00.3.3.90.30.00

20.10.00.3.3.90.30.00

45.10.00.3.3.90.30.00

45.10.00.4.4.90.30.00

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, MICHAEL BARKER DUTRA DA SILVA, em 22/03/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2024 - SESERP

PROCESSO Nº 62217/2023-28.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.113/2023.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BRAFEM COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de areia média de cachoeira lavada, pedra britada nº 1, bica corrida fina e pedrisco, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESERP, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SEPREF, Prefeituras Regionais - AC, M, ZNO, ZOI, e CH, nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da SEECTUR, SEDUC, SECULT, SMS, SEDS, SEMAM e SEMES.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 237.998,40 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

40.11.00.4.4.90.30.00

14.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.12.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

29.10.00.3.3.90.30.00

29.10.00.4.4.90.30.00

19.10.00.3.3.90.30.00

19.11.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.30.00

18.10.00.3.3.90.30.00

18.11.00.3.3.90.30.00

20.10.00.3.3.90.30.00

45.10.00.3.3.90.30.00

45.10.00.4.4.90.30.00

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, ANTÔNIO ROMERO MIGLIORINI, em 22/03/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2024 - SESERP

PROCESSO Nº 63628/2023-68.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.114/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BRAFEM COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de materiais para equipamentos de jardinagem, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESERP, Prefeituras Regionais - AC, M, ZNO, ZOI, e CH, nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da SEECTUR,

SEDUC, SECULT, SMS, SEDS, SEMAM e SEMES.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 352.090,80 (trezentos e cinquenta e dois mil, noventa reais e oitenta centavos);

Lote 2: R\$ 117.363,60 (cento e dezessete mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

40.11.00.4.4.90.30.00

14.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.12.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

29.10.00.3.3.90.30.00

29.10.00.4.4.90.30.00

45.10.00.3.3.90.30.00

45.10.00.4.4.90.30.00

19.10.00.3.3.90.30.00

19.11.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.30.00

18.10.00.3.3.90.30.00

18.11.00.3.3.90.30.00

20.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, ANTONIO ROMERO MIGLIORINI, em 22/03/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2024 - SMS
PROCESSO Nº 61628/2023-97.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.464/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GENERAL DOCTOR'S SUPRIMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de odontológico: PONTA DE PEDRA MONTADA EM FORMA DE PERA e SACA-BROCA DE PLÁSTICO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 1.384,20 (um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos);

Lote 5: R\$ 6.296,40 (seis mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA	Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.		

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, DIRCEU BRETAS, em 22/03/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2024 - SMS
PROCESSO Nº 61628/2023-97.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.464/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de odontológico: POTE DAPPEN PLÁSTICO, POTE DAPPEN VIDRO, PRENDEDOR DE GUARDANAPO e REVELADOR PARA PELÍCULA RADIOGRÁFICA ODONTOLÓGICA - 475 ML.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 2: R\$ 916,00 (novecentos e dezesseis reais);

Lote 3: R\$ 3.073,50 (três mil, setenta e três reais e cinquenta centavos);

Lote 4: R\$ 6.580,00 (seis mil, quinhentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA	Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.		

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, VINÍCIUS LOPES SALVI, em 22/03/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 7/2024 - SEGOV (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 19/2023 - SEGOV).

PROCESSO Nº 38987/2022-88.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 19/2023 - SEGOV para prorrogar seu prazo de execução dos serviços por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 16 de março de 2024; e acrescer o equivalente a, aproximadamente, 5,60% (cinco vírgula sessenta por cento) ao valor inicialmente contratado referente a acréscimo quantitativo.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias a partir de 16 de Março de 2024.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 178.437,28 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
35.10.00.4.4.90.52.00 .04.126.0117.1851	316/2024
35.10.00.3.3.90.40.00 .04.126.0117.2851	317/2024
35.10.00.3.3.90.30.00 .04.126.0117.2851	4503/2024

UNIDADE: SEGOV.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Governo, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA, LUIZ DONIZETI RODRIGUES DE OLIVEIRA, em 15/03/2024.
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 1/2024 [(Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Cooperação Técnica Nº 36/2019 (TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2019-MPSP))].
PROCESSO Nº 58454/2018-72.
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO e MUNICÍPIO DE SANTOS.
OBJETO: Promover atividades conjuntas e intercâmbios de experiências, informações e conhecimentos no planejamento e execução das ações previstas pelo “Projeto Guardiã Maria da Penha”..
VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos a partir de 12 de Abril de 2024.
UNIDADE: GPM.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Prefeito Municipal, ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS, e pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, o Sr. Procurador Geral de Justiça, MÁRIO LUIZ SARRUBBO, em 01/03/2024.
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2024 - GPM
PROCESSO Nº 66098/2023-82.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MRS LOGÍSTICA S.A..
OBJETO: Estabelecer a compatibilização técnica e operacional dos projetos, o cronograma de obras de Construção das Galerias MRS e EEC6 e a operação simultânea após a conclusão das obras, visando a solução para os alagamentos na entrada do Município.
VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir da data de assinatura.
UNIDADE: GPM.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Municipal, ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS, e pela MRS, LUIZ GUSTAVO BAMBINI DE ASSIS e FELIX LOPES CID, em 08/03/2024.
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2024 - SEDS
PROCESSO Nº 15410/2022-61.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CASA VÓ BENEDITA.
OBJETO: Execução do projeto consistente e correspondente ao Plano de Trabalho da ENTIDADE, visando o desenvolvimento de atividades destinadas à prestação de serviço socioassistencial de Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Abrigo para Crianças e Adolescentes, compreendido na área de Proteção Social Especial - Alta Complexidade.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 931.496,31 (novecentos e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.50.4 1.00.08.244.0066.2227.
NOTA DE EMPENHO Nº 5899/2024.
UNIDADE: SEDS.
ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pelo CMAS, RAYSSA RAMOS BARJA, e pela ENTIDADE, ELIZABETH ROVAI DE FRANÇA, em 21/03/2024.
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO DE PROMOÇÃO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO EDITAL Nº 51/2024 – SEPLA – RH

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTOS, através do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público que realizarão, por meio do INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Concurso para Promoção na Carreira do Magistério Público Municipal para os Cargos de Especialista de Educação I, II e III, conforme autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, contida no Processo nº 1895/2023-13, e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 752/2012 e alterações subsequentes, e de acordo com as instruções especiais que ficam fazendo parte deste Edital, que será homologado pelo Secretário Municipal de Finanças e Gestão, na medida que se encerrar o processo classificatório.

O Concurso para Promoção reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante, deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso de Promoção destina-se ao preenchimento do número de Cargos constantes do quadro que integra o item 1.5, deste Capítulo, durante o prazo de vigência do presente certame, que serão providos de acordo com a Lei Complementar nº 752/2012 e alterações subsequentes.

1.1.1. Cabe à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS/SP** o direito de convocar os candidatos classificados para o provimento de Cargos, além do número de vagas constantes da **Tabela I** deste **Capítulo**, em número estritamente necessário, obedecendo ao limite das vagas existentes em seu quadro de Cargos efetivos ou das que vierem a vagar ou a serem criadas durante o prazo de validade do Concurso de Promoção, desde que haja disponibilidade orçamentária, não havendo, portanto, obrigatoriedade de aproveitamento total dos candidatos aprovados no certame.

1.1.2. Todo o processo de execução deste Concurso de Promoção, com as informações pertinentes, estará disponível no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br).

1.1.3. Todos os Atos Oficiais relativos ao Concurso de Promoção serão publicados na Internet, no site do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br) e no Diário Oficial do Município de Santos (<https://www.santos.sp.gov.br>).

1.1.4. A Homologação do Resultado Final do Concurso de Promoção será publicada, no site do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br), bem como no Diário Oficial do Município de Santos.

1.2. A promoção para provimento de Cargos na classe de Especialista dar-se-á da seguinte forma:

a) Professor de Educação Básica I e II para Especialista de Educação I (Assistente de Direção, Coordenador Pedagógico e Orientador Pedagógico);

b) Especialista de Educação I para Especialista de Educação II (Diretor de Unidade Escolar); e

c) Especialista de Educação II para Especialista de Educação III (Supervisor de Ensino).

1.3. A **Descrição Sumária** das atribuições dos Cargos faz parte do **Anexo I**, deste Edital.

1.4. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando o Horário Oficial de Brasília/DF.

1.5. Os códigos dos Cargos, os Cargos, as respectivas vagas, a escolaridade/requisitos exigidos, o vencimento e a jornada de trabalho, são os estabelecidos na **Tabela I**, deste **Capítulo**, conforme especificada abaixo:

TABELA I

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	VAGAS EXISTENTES		ESCOLARIDADE / REQUISITOS (³)	VENCIMENTO R\$/ JORNADA DE TRABALHO HORA SEMANAL (⁴)
		TOTAL DE VAGAS (¹)	RESERVA PARA PESSOA NEGRAS (²)		
311	Especialista de Educação I Assistente de Direção	10	02	Diploma de Pedagogia com habilitação em Administração Escolar, Gestão de Sistemas ou nomenclatura equivalente; ou Diploma de Pedagogia e Curso de Pós-Graduação em Administração Escolar, Gestão de Sistemas ou nomenclatura equivalente; e 03(três) anos de efetivo exercício, no mínimo, no Cargo de Professor de Educação Básica I ou Professor de Educação Básica II, no Magistério Público Municipal de Santos.	R\$ 4.840,91 (nível P) + R\$ 3.633,71 (FTE I) + R\$ 880,00 (auxílio alimentação) = R\$ 9.354,62 40 horas semanais.
312	Especialista de Educação I Coordenador Pedagógico	19	04	Diploma de Pedagogia com habilitação em Administração Escolar, Orientação Educacional, Supervisão Escolar, Inspeção Escolar, Gestão de Sistemas ou nomenclatura equivalente; ou Diploma de Pedagogia e Curso de Pós-Graduação em Administração Escolar, Orientação Educacional, Supervisão Escolar, Inspeção Escolar, Gestão de Sistemas ou nomenclatura equivalente; e 03(três) anos de efetivo exercício, no mínimo, no Cargo de Professor de Educação Básica I ou Professor de Educação Básica II, no Magistério Público municipal de Santos.	R\$ 4.840,91 (nível P) + R\$ 3.633,71 (FTE I) + R\$ 880,00 (auxílio alimentação) = R\$ 9.354,62 40 horas semanais.
313	Especialista de Educação I Orientador Educacional	20	04	Diploma de Pedagogia com habilitação em Orientação Educacional, Gestão de Sistemas ou nomenclatura equivalente; ou Diploma de Pedagogia e Curso de Pós-Graduação em Orientação Educacional, Gestão de Sistemas ou nomenclatura equivalente; e 03(três)anos de efetivo exercício, no mínimo, no Cargo de Professor de Educação Básica I ou Professor de Educação Básica II, no Magistério Público municipal de Santos.	R\$ 4.840,91 (nível P) + R\$ 3.633,71 (FTE I) + R\$ 880,00 (auxílio alimentação) = R\$ 9.354,62 40 horas semanais.
314	Especialista de Educação II Diretor de Unidade de Ensino	02	--	Diploma de Pedagogia com habilitação em Administração Escolar, Gestão de Sistemas ou nomenclatura equivalente; ou Diploma de Pedagogia e Curso de Pós-Graduação em Administração Escolar, Gestão de Sistemas ou nomenclatura equivalente; e 03(três) anos de efetivo exercício, no mínimo, no Cargo de Especialista de Educação I, no Magistério Público Municipal de Santos.	R\$ 4.840,91 (nível P) + R\$ 4.719,46 (FTE II) + R\$ 880,00 (auxílio alimentação) = R\$ 10.440,37 40 horas semanais.
315	Especialista de Educação III Supervisor de Ensino	16	04	Diploma de Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar, Inspeção Escolar, Gestão de Sistemas ou nomenclatura equivalente; ou Diploma de Pedagogia e Curso de Pós-Graduação em Supervisão Escolar, Inspeção Escolar, Gestão de Sistemas ou nomenclatura equivalente; e 03(três) anos de efetivo exercício, no mínimo, no Cargo de Especialista de Educação II, no Magistério Público Municipal de Santos.	R\$ 4.840,91 (nível P) + R\$ 6.425,48 (FTE III) + R\$ 880,00 (auxílio alimentação) = R\$ 12.146,39 40 horas semanais.

(¹) Total de vagas existentes, incluindo-se a reserva de vaga para Pessoa Negra.

(²) Reserva de vagas para Pessoa Negra, conforme estabelecida Lei Municipal nº 1.116, de 09 de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 9.522, de 08 de dezembro de 2021.

(³) Os requisitos mínimos exigidos para inscrição serão comprovados por ocasião da nomeação.

(⁴) A carga horária indicada deverá ser cumprida de acordo com a necessidade da Administração, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábado, domingo e feriados, em regime de plantão ou de escala de trabalho, obedecida a carga horária semanal de trabalho.

1.6. Os documentos comprobatórios para os Cargos que exigem escolaridade completa – diplomas registrados e acompanhados de Histórico Escolar – devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE) ou Conselho Estadual de Educação (CEE).

1.6.1. A carga horária mínima exigida para a Formação de Pedagogia será de **3.200 horas** (Resoluções CNE nº01, de 15 de maio de 2006 e CNE nº 02, de 01 de julho de 2015).

1.6.2 A carga horária mínima exigida para o Curso de Pós-Graduação será de **360 horas** (Resolução CNE nº 01 de 08 de junho de 2007).

1.7. Os Diplomas e Certificados, obtidos no exterior, para que tenham validade, deverão estar revalidados de acordo com a legislação vigente.

1.8. Em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n.º 13.709/18), o candidato, ao realizar a sua inscrição, estará consentindo e autorizando o uso de alguns de seus dados cadastrais informados na inscrição, em conformidade com o que segue:

1.8.1. Na divulgação das Listagens de Homologação das Inscrições e dos Resultados – Nome do Candidato, Documento de Identidade e Data de Nascimento;

1.8.2. No envio de informativos, notícias de Concursos Públicos e/ou Processos Seletivos abertos, e outros comunicados a título gratuito – e-mail informado no ato da inscrição;

1.8.3. Na manutenção do banco de dados em suporte eletrônico ou físico, estabelecido em um ou vários locais, destinando-se tais dados exclusivamente ao uso no presente Concurso de Promoção, podendo promover a troca deles com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS /SP**, com a finalidade prevista em Edital – todos os dados; e

1.8.4. Na geração de dados estatísticos, promoção de conhecimento, inclusão social e amparo legal, viabilização de ações e projetos – todos os dados.

CAPÍTULO II – DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

2.1. Os requisitos básicos para nomeação nos Cargos são os especificados a seguir:

2.1.1. O candidato deverá ler o Edital de Abertura do Concurso de Promoção em sua íntegra e cumprir todas as determinações nele contidas;

2.1.2. Ter sido aprovado e classificado neste Concurso de Promoção;

2.1.3. Somente poderão se inscrever no certame os Professores ou Especialistas de Educação que estejam exercendo atividades inerentes ou correlatas no Magistério; e

2.1.4. Até o início das inscrições o candidato deverá possuir como pré-requisito 03 (três) anos de efetivo exercício, no mínimo, no cargo atual.

2.2. A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos exigidos no **item 2.1**, deste **Capítulo**, será solicitada por ocasião da posse.

2.3. A não apresentação de qualquer dos documentos implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato em decorrência de sua habilitação no Concurso de Promoção, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

2.4. O candidato que prestar declaração falsa, inexata, ou ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado na prova e que o fato seja constatado posteriormente.

2.5. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas neste Edital, no entanto, o candidato que não as satisfizer no ato da posse, mesmo que tenha sido aprovado, será automaticamente eliminado do Concurso de Promoção.

2.6. O Professor de Educação Básica I (PEB I) ou Professor de Educação Básica II (PEB II) quando nomeado e empossado em um dos Cargos de Especialista de Educação I terá seu nome retirado das demais listas de aprovados e ficará impedido de assumir outro Cargo de Especialista I.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

3.1. Somente será admitida inscrição via *Internet*, no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, no período de **01 de abril a 08 de abril de 2024**, iniciando-se às **10h00**, do dia **01 de abril de 2024**, e encerrando-se, impreterivelmente, às **17h00** do dia **08 de abril de 2024**, observado o Horário Oficial de Brasília/DF e os itens constantes no **Capítulo II – Dos Requisitos Básicos Exigidos**, para nomeação no Cargo, estabelecidos neste Edital.

3.1.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

3.1.2. Os candidatos poderão obter informações e orientações para realizar sua inscrição no período de **01 de abril a 08 de abril de 2024**, por meio do **Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC)** do **INSTITUTO MAIS** através do telefone (11) 2539-0919, no horário das 09h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00 (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados, ou enviar mensagem para **sac@institutomais.org.br**.

3.2. O candidato poderá inscrever-se para até 03 (três) Cargos, da seguinte forma, desde que preencha os pré-requisitos de cada Cargo, conforme item 1.2, do **Capítulo I – Das Disposições Preliminares**:

a) Especialista de Educação I (Assistente de Direção, Coordenador Pedagógico e Orientador Pedagógico), até 03 (três) inscrições;

b) Especialista de Educação II (Diretor de Unidade Escolar), 01 (uma) única inscrição; e

c) Especialista de Educação III (Supervisor de Ensino), 01 (uma) única inscrição.

DATAS PREVISTAS DA PROVA / PERÍODO	CARGOS PÚBLICOS
28/04/2024 (MANHÃ)	Especialista de Educação I (Assistente de Direção)
	Especialista de Educação I (Coordenador Pedagógico)
	Especialista de Educação I (Orientador Pedagógico)
	Especialista de Educação II (Diretor de Unidade de Ensino)
	Especialista de Educação III (Supervisor de Ensino)

3.2.1. A duração das Provas Objetivas, para todos os Cargos, será de **03h00 (três horas)**, sendo que o candidato que se inscrever para mais de um Cargo de Especialista de Educação I (Assistente de Direção, Coordenador Pedagógico e Orientador Pedagógico), terá direito ao acréscimo de **01h00 (uma hora) por Cargo**, limitado ao tempo máximo e total de **05h00 (cinco horas)**.

3.2.2. O candidato deve se atentar à **opção de Cargo**, antes de escolher a opção.

3.2.3. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de Cargo sob hipótese alguma.

3.3. As informações prestadas no Formulário de Inscrição *on-line* são de inteira responsabilidade do candidato, ainda que feitas com o auxílio de terceiros, cabendo ao **INSTITUTO MAIS** o direito de excluir do Concurso de Promoção aquele que preenchê-lo com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente. O não preenchimento dos dados corretamente poderá implicar o cancelamento da inscrição.

3.4. A apresentação dos documentos e das condições exigidas para participação no referido Concurso de Promoção será feita por ocasião da nomeação, sendo que a não apresentação implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

3.5. O candidato deverá, obrigatoriamente, indicar, no ato da inscrição, o código da opção do Cargo Público conforme **Tabela I, do Capítulo I – Das Disposições Preliminares, item 1.5**, bem como todos os itens solicitados no Formulário de Inscrição *on-line*, principalmente, o seu endereço completo e correto, inclusive com a indicação do CEP.

3.6. Os candidatos inscritos **NÃO** deverão enviar cópia de documento de identidade ao **IMAIS**, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da Lei.

3.7. O **INSTITUTO MAIS** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS/SP** não se responsabilizam por solicitação de inscrição via *Internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.7.1. Em caso de dúvida na conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição *on-line*, entre em contato com o **Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC)** do **INSTITUTO MAIS**, através do telefone (11) 2539-0919, no horário das 09h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00 (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados, ou enviar mensagem para **sac@institutomais.org.br**.

3.7.2. As inscrições devem ser feitas com antecedência, evitando o possível congestionamento de comunicação no *site*, nos últimos dias de inscrição.

3.7.3. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

3.8. O candidato que necessitar de qualquer tipo de **Condição Especial** para a realização das Provas Objetivas deverá solicitá-la por escrito, conforme **Anexo III**, no período das inscrições, de **01 de abril a 08 de abril de 2024**, com prazo para envio **por upload no site www.institutomais.org.br, na Área Restrita do candidato, em link específico, com Ref.: "CONDIÇÃO ESPECIAL"**, até às **17h00 do dia 09 de abril de 2024**.

3.8.1. A solicitação de Condições Especiais será atendida obedecendo a critérios de legalidade, viabilidade e de razoabilidade.

3.8.2. O candidato que não realizar a solicitação estabelecida no **item 3.8**, durante o período de inscrição, não terá a prova especial e/ou as Condições Especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

3.9. De acordo com o **Decreto Federal n.º 8.727, de 28 de abril de 2016**, o candidato travesti ou transexual poderá solicitar a inclusão e uso do **Nome Social** para tratamento, devendo preencher totalmente e corretamente o requerimento de inclusão e uso do Nome Social, conforme modelo constante no **Anexo IV**, assinar e encaminhar o mesmo **durante o período das inscrições, de 01 de abril a 08 de abril de 2024**, com prazo para envio **por upload no site www.institutomais.org.br, na Área Restrita do candidato, em link específico, com Ref.: “NOME SOCIAL”, até às 17h00 do dia 09 de abril de 2024.**

3.9.1. Quando das publicações oficiais e nas listas de publicações no *site* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** será considerado o Nome Civil.

3.9.2 As solicitações de **Condição Especial** e Inclusão e Uso de Nome Social se enviadas após o dia **09 de abril de 2024** serão indeferidas.

3.10. O candidato que exerceu efetivamente a **Função de Jurado** no período entre a data de publicação da Lei Federal n.º 11.689/08 (09 de junho de 2008), até a data de publicação deste Edital, poderá solicitar, no ato da inscrição, esta opção para critério de desempate, devendo encaminhar obrigatoriamente:

a) cópia do comprovante de inscrição; e

b) certidão comprobatória que exerceu efetivamente a Função de Jurado.

3.10.1. Os documentos previstos no **item 3.10, alíneas “a” e “b”**, deverão ser encaminhados, durante o período de inscrição de **01 de abril a 08 de abril de 2024**, com prazo para envio **por upload no site www.institutomais.org.br, na Área Restrita do candidato, em link específico, com Ref.: “FUNÇÃO JURADO”, até às 17h00 do dia 09 de abril de 2024.**

3.10.2. Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no **item 3.10** e **subitem 3.10.1**, não serão considerados como Jurados para critério de desempate.

3.11. Os documentos previstos no **item 3.8 (Condição Especial)**, **subitem 3.9 (Nome Social)** e **item 3.10 (Função Jurado)**, **alíneas “a” e “b”**, deverão ser encaminhados até às **17h00 do dia 09 de abril de 2024**, **por upload no site www.institutomais.org.br, na Área Restrita do candidato, em seus respectivos links.**

3.11.1. Antes de encaminhar a(s) solicitação(ões) e/ou o(s) documento(s) comprobatório(s), o candidato deverá:

a) **digitalizar as cópias dos documentos** e salvar o arquivo **em formato PDF, JPG ou GIF**, com até **10 (dez) MB**;

b) no caso de **Documento Digital**, baixar o arquivo e enviar **em formato PDF, JPG ou GIF**, com até **10 (dez) MB**;

c) os documentos que possuírem frente e verso deverão ser digitalizados em ambos os lados do documento;

d) conferir a qualidade da imagem digitalizada dos documentos; e

e) verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.

3.11.2. Os documentos obtidos por meio digital (via *Internet*) deverão atender as seguintes condições:

a) conter a informação de que o documento foi assinado digitalmente ou eletronicamente e a identificação do assinante; e

b) conter o código de verificação de sua autenticidade e assinatura devidamente identificada do responsável por sua emissão.

3.11.3. O **INSTITUTO MAIS** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS/SP** não se responsabilizam por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, **encaminhamento para link diverso do previsto em Edital**, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.12. Para efetuar consultas da inscrição o candidato deverá acessar o *site* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e clicar no *link* **“Meus Concursos”**, digitando o número do seu CPF e sua senha de acesso.

3.13. A partir do dia **15 de abril de 2024**, serão divulgadas no *site* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, as inscrições **Deferidas ou Indeferidas** (inscrito como Pessoa Negra, exerceram a Função de Jurado e/ou solicitaram atendimento especializado para realização da Prova) e **Inscrições Homologadas** (candidatos efetivamente inscritos no Concurso de Promoção).

3.13.1. Contra o indeferimento das inscrições caberá recurso, conforme **Capítulo X – Dos Recursos**, deste Edital, nas datas prováveis de **16 e 17 de abril de 2024**.

3.14. O **Edital de Convocação para as Provas Objetivas**, em que constará a relação dos candidatos que realizarão as **Provas** será publicado no Diário Oficial do Município de Santos e divulgado no *site* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, na data provável de **22 de abril de 2024**.

CAPÍTULO IV – DA INSCRIÇÃO PARA NEGRO (LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 1.116/2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 9.522/2021)

4.1. Ao candidato Negro que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas na **Lei Municipal Complementar nº 1.116**, de 09 de abril de 2021, regulamentada pelo **Decreto Municipal nº 9.522**, de 08 de dezembro de 2021, fica reservado, para cada Cargo no Concurso de Promoção, 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas, conforme na **Tabela I**, do **Capítulo I – Das Disposições Preliminares, item 1.5**, deste Edital.

4.1.1. A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no Concurso de Promoção for igual ou superior a 03 (três).

4.1.2. Conforme estabelece na **Lei Municipal Complementar nº 1.116**, de 09 de abril de 2021 devidamente regulamentada pelo **Decreto Municipal nº 9.522**, de 08 de dezembro de 2021, na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos Negro e Negra e este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior a 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

4.2. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos Negros aqueles que no ato da inscrição no Concurso de Promoção, efetuarem a autodeclaração-étnico racial.

4.2.1. Para efeito do Concurso de Promoção pretendido, a não manifestação do candidato implicará na preclusão do direito de concorrer às vagas reservadas aos negros.

4.2.2. Segundo estabelece o artigo 3º do Decreto Municipal nº 9.522, de 08 de dezembro de 2021, que regulamenta a Lei Municipal Complementar nº 1.116, de 09 de abril de 2021, Negros e Negras são as pessoas que se enquadram como Pretos, Pardos ou denominação equivalente, conforme as opções de raça e cor utilizadas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

4.2.3. A expressão “denominação equivalente” a que se refere o subitem **4.2.2**, apenas será considerada quando a fenotípia da pessoa a identifique socialmente como Negra.

4.2.4. A autodeclaração étnico-racial goza de presunção relativa de veracidade.

4.3. Constatada a falsidade da declaração, a que se refere este Capítulo, será o candidato eliminado do Concurso de Promoção e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua nomeação, após procedimento administrativo, em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.4. A Autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais deste **Edital**, caso não opte pela reserva de vagas.

4.4.1. A Autodeclaração somente terá validade se efetuada no momento da inscrição.

4.5. Para concorrer às vagas referidas no **item 4.1**, deste Edital, o candidato deverá, durante o período das inscrições **(01 de abril a 08 de abril de 2024)**, proceder da seguinte forma:

a) declarar essa condição em seu Formulário de Inscrição *on-line*;

b) preencher e encaminhar a Autodeclaração constante do **Anexo V**, deste Edital; e

c) encaminhar 01 (uma) foto, em **tamanho 5x7**, de rosto inteiro, com a cabeça erguida e centralizada à frente de uma parede branca lisa, tirada de um celular ou uma câmera digital, no formato JPEG, não podendo ser “foto da foto”. Deverá ser feita do tórax para cima, deixando alguma margem acima da cabeça e ambos os lados e **DATADA** há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de envio, devendo a data estar estampada na frente da foto. caso o candidato use óculos, deverá retirá-lo.

4.5.1 Os documentos previstos no **item 4.5 alíneas “a”, “b” e “c”**, deverão ser encaminhados **até às 17h00 do 09 de abril de 2024, por upload no site www.institutomais.org.br, na Área Restrita do candidato, em link específico “RESERVA DE VAGA PARA NEGRO”**.

4.5.2. Antes de encaminhar a solicitação e os documentos comprobatórios, o candidato deverá:

a) digitalizar as cópias dos documentos e salvar o arquivo em formato PDF, JPG ou GIF, com até 10 (dez) MB;

b) no caso de Documento Digital, baixar o arquivo e enviar em formato PDF, JPG ou GIF, com até 10 (dez) MB;

c) os documentos que possuírem frente e verso deverão ser digitalizados em ambos os lados do documento;

d) conferir a qualidade da imagem digitalizada dos documentos; e

e) verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.

4.5.3. Os documentos obtidos por meio digital (via *Internet*) deverão atender as seguintes condições:

a) conter a informação de que o documento foi assinado digitalmente ou eletronicamente e a identificação do assinante; **e**

b) conter o código de verificação de sua autenticidade e assinatura devidamente identificada do responsável por sua emissão.

4.5.4. O **INSTITUTO MAIS** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS/SP** não se responsabilizam por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, **encaminhamento para link diverso do previsto em Edital**, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.5.4.1. Para imprimir o Formulário de Inscrição *on-line* o candidato deverá acessar o *site* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, clicar no *link* “**Meus Concursos**”, digitando o número do seu CPF e sua senha de acesso, e clicar no Ícone “**Situação da Inscrição**”.

4.5.4.2. Não serão consideradas as fotos encaminhadas fora do padrão exigido (5x7), sem data.

4.5.5. O não cumprimento, pelo candidato, do disposto no **item 4.5, suas alíneas e subitens**, deste Edital, impedirá que concorra às vagas reservadas aos Negros passando a concorrer às vagas da ampla concorrência, não sendo aceito, em nenhuma hipótese, dessa situação.

4.5.6. Após o prazo de inscrição fica proibida qualquer inclusão ou exclusão, a pedido do candidato, na lista de candidatos Negros.

4.6. O candidato, inscrito nos termos deste **Capítulo**, participará deste Concurso de Promoção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das Provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das Provas e à nota mínima exigida de aprovação, para todos os demais candidatos.

4.7. Os candidatos Negros aprovados serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação para a análise de sua condição, nos termos dos artigos **14 e 15 do Decreto Municipal nº 9.522**, de 08 de dezembro de 2021, que terá decisão sobre a qualificação do candidato como candidato Negro ou não, e será realizado antes da homologação do Concurso de Promoção.

4.8. A Comissão, em casos de excepcionalidade e por decisão motivada, poderá realizar a validação da autodeclaração étnico-racial (heteroidentificação) por avaliação telepresencial/videoconferência, bem como solicitar arquivos digitalizados de fotos e vídeos.

4.9. O candidato que não comparecer, quando convocado, ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do Concurso de Promoção.

4.10. Os candidatos Negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, caso existam, de acordo com a sua classificação no Concurso de Promoção.

4.10.1. Caso o candidato seja aprovado nas duas Listas, o mesmo terá sua nomeação por aquela em que estiver melhor classificado, ficando automaticamente excluído da outra, nomeando-se em seu lugar o candidato subsequente, respeitada a ordem de classificação.

4.10.2. Em caso de desistência de candidato Negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato Negro posteriormente classificado.

4.10.3. Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos Negros aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

4.11. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas aos candidatos Negros.

4.12. Será publicada uma listagem específica, por Cargo e por ordem classificatória, dos candidatos Negros aprovados, além daquela com todos os candidatos aprovados no Concurso de Promoção.

CAPÍTULO V – DAS PROVAS

5.1. O Concurso de Promoção constará das seguintes provas:

ENSINO SUPERIOR COMPLETO			
CARGO	TIPO DE PROVA	CONTEÚDO	Nº DE ITENS
Especialista de Educação I (Assistente de Direção)	Objetiva	Língua Portuguesa Conhecimentos Pedagógicos Conhecimentos Específicos	07 07 16
Especialista de Educação I (Coordenador Pedagógico)			
Especialista de Educação I (Orientador Pedagógico)			
Especialista de Educação II (Diretor de Unidade de Ensino)			
Especialista de Educação III (Supervisor de Ensino)	Títulos	Avaliação de documentos específicos de acordo com a Tabela de pontuação citada no Capítulo VIII – Da Avaliação e Prova de Títulos , deste Edital.	--

5.2. As **Provas Objetivas**, para todos os Cargos Públicos, de caráter **classificatório**, constarão de questões de múltipla escolha, com **04 (quatro) alternativas cada**, que terão uma única resposta correta. Versarão sobre os **Conteúdos Programáticos** contidos no **Anexo II**, deste Edital, e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do Cargo e serão avaliadas conforme **Capítulo VII – Do Julgamento das Provas Objetivas**, deste Edital.

5.3. A **Prova de Títulos**, para todos os Cargos, de caráter **classificatório**, será apresentada e avaliada conforme estabelecido no **Capítulo VIII – Da Avaliação e Prova de Títulos**, deste Edital.

CAPÍTULO VI – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1. As **Provas Objetivas** serão realizadas no município de **Santos/SP**, na data prevista de **28 de abril de 2024**, em locais e horário a serem comunicados oportunamente no **Edital de Convocação para as Provas**, a ser publicado no *site* do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br), conforme períodos estabelecidos a seguir:

DATAS PREVISTAS DA PROVA / PERÍODO	CARGOS PÚBLICOS
28/04/2024 (MANHÃ)	Especialista de Educação I (Assistente de Direção)
	Especialista de Educação I (Coordenador Pedagógico)
	Especialista de Educação I (Orientador Pedagógico)
	Especialista de Educação II (Diretor de Unidade de Ensino)
	Especialista de Educação III (Supervisor de Ensino)

6.1.2. Ao candidato só será permitida a participação nas Provas na respectiva data, horário e local constante no **Edital de Convocação para Realização das Provas Objetivas**, divulgados no *site* do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br), bem como no Diário Oficial do Município de Santos.

6.1.3. Não será permitida, em hipótese alguma, realização da Prova em outra data, horário ou fora do local designado.

6.1.4. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de Prova.

6.1.4.1. A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos, bem como, rotas e tempo de deslocamento.

6.1.4.2. O **INSTITUTO MAIS** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

6.2. Os eventuais erros de digitação de **número de Documento de Identidade**, **sexo** e **endereço**, poderão ser corrigidos no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br), em até **02 (dois) dias corridos** após a aplicação das Provas, no Menu “**Meus Concursos**”, Ícone “**Correção Cadastral**”, sendo obrigatório ser informado para o Fiscal da Sala, no dia de realização da Prova, e registrado a referida correção na **Ata da Sala**.

6.2.1. Caso exista a necessidade de ser efetuado correção de **nome** e da **data de nascimento**, no dia de realização da Prova, o candidato deverá solicitar ao Fiscal da Sala a devida correção, a qual será realizada em **Formulário Específico**, devendo ser assinado pelo candidato e pelo Coordenador do local de aplicação das Provas.

6.2.2. A correção de **e-mail** somente poderá ser efetuada através do **Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC)** do **INSTITUTO MAIS**, enviando mensagem para sac@institutomais.org.br OU entrar em contato através do telefone (11) 2539-0919, no horário das 09h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00 (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados.

6.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a Prova com antecedência **mínima de 30 (trinta) minutos**, munido de:

a) caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **de corpo transparente**;

b) **ORIGINAL** de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE); Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CREA, CRF, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/1997); e

b.1) **APLICATIVO** de um dos seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação ou Título Eleitoral Digital (e-Título), com foto. Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor.

6.3.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

6.3.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das Provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial,

compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em Formulário Específico.

6.3.2.1. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

6.3.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, **bem como não serão aceitos documentos digitalizados ou “print” de tela, para a realização das provas.**

6.3.4. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

6.3.5. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

6.4. No dia da realização da Prova, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de Prova estabelecidos no Edital de Convocação, o **INSTITUTO MAIS** procederá à inclusão do referido candidato por meio de preenchimento de Formulário Específico, mediante a apresentação do comprovante de inscrição e pagamento.

6.4.1. A inclusão, de que trata o **item 6.4**, será realizada de forma condicional e será confirmada pelo **INSTITUTO MAIS** na fase de julgamento das Provas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

6.4.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o **item 6.4**, esta será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

6.5. No dia da realização da Prova, o **INSTITUTO MAIS** poderá submeter os candidatos à revista, por meio de detector de metais.

6.5.1. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso, o que é de interesse público e, em especial dos próprios candidatos, bem como a sua autenticidade, solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico na folha de respostas, bem como de sua autenticação digital.

6.6. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame com armas e/ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *ipod*) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido e qualquer tipo de relógio, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

6.6.1. A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de prova. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo que a embalagem, não reutilizável, fornecida para o armazenamento de tais aparelhos, somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.

6.6.1.1. Constitui exceção à regra do item 6.6 e subitem 6.6.1, para os candidatos que serão identificados por meio de documento digital, conforme **item 6.3, alínea “b.2”** deste **Capítulo**, cuja conferência será por meio do aplicativo digital no aparelho celular do candidato. Neste caso o aparelho será lacrado imediatamente após a conferência do fiscal e antes da entrada na sala de prova.

6.6.2. Após o início das provas, caso o equipamento eletrônico (telefone celular, relógio digital, entre outros) toque e esteja dentro da embalagem cedida para a guarda do pertence, o fiscal da sala deverá comunicar imediatamente à Coordenação, que solicitará ao candidato a abertura da embalagem e o desligamento do mesmo, guardando novamente em embalagem cedida e o fiscal registrará em Ata.

6.6.2.1. No caso do telefone celular tocar e o candidato atender, ou constatado que o equipamento eletrônico (telefone celular, relógio digital, entre outros) esteja fora da embalagem cedida para a guarda ou a embalagem rompida, o fiscal de sala comunicará à Coordenação e o candidato será excluído do Concurso de Promoção, registrando-se no Termo de Eliminação.

6.6.3. Durante a realização da Prova, o candidato que quiser ir ao sanitário deverá solicitar ao Fiscal da Sala sua saída e este designará um Fiscal de Corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste ser submetido à revista por meio de detector de metais.

6.6.3.1. Na situação descrita no **subitem 6.6.3**, se for detectado que o candidato estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico, **mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences e/ou bolsa do candidato**, este será eliminado automaticamente do Concurso de Promoção.

6.6.3.2. Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as Provas, aqueles que, por razões de saúde, porventura façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, deverão encaminhar sua solicitação de Condição Especial, conforme **subitem 3.8.** deste Edital, comunicando previamente ao **INSTITUTO MAIS**, acerca da situação. Estes candidatos deverão ainda comparecer ao local de Provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de equipamentos.

6.6.4. Para a segurança de todos os envolvidos no Concurso de Promoção, é vedado que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das Provas, salvo os candidatos amparados pela **Lei Federal n.º 10.826**, de 22 de dezembro de 2003 e alterações.

6.6.4.1. O candidato que estiver portando arma de fogo, amparado pela Lei mencionada no **subitem 6.6.4**, deverá realizar o desmuniamento da mesma e acondicioná-la em embalagem cedida para guardar, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das Provas.

6.7. Durante a realização das **Provas Objetivas**, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

6.8. Não será admitido, durante as Provas, o uso de óculos escuros, viseira, boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra a cabeça e/ou as orelhas do candidato, ressalvados os utilizados por motivos religiosos, que deverão ser objeto de solicitação especial a ser realizada pelo candidato até data final do término das inscrições por meio do **Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC)** do **INSTITUTO MAIS**, enviando mensagem para **sac@institutomais.org.br**. O acessório que cubra a cabeça e/ou orelhas dos candidatos, por motivos religiosos, cuja sua utilização tenha sido deferida pelo **INSTITUTO MAIS**, deverá ser devidamente inspecionado pelo Coordenador do local de aplicação da prova.

6.8.1. Não há proibição quanto ao uso de lápis, desde que não seja tabuada ou que contenha instrumento de cálculo, lapiseira de corpo transparente, apontador e borracha sem invólucro. Os demais materiais não serão permitidos.

6.9. Quanto às Provas Objetivas:

6.9.1. Para a realização das **Provas Objetivas**, o candidato lerá as questões no Caderno de Questões e fará a devida marcação na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de **corpo transparente**.

6.9.1.1. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que ilegível, mesmo que uma delas esteja correta.

6.9.1.2. Não deverá ser feita qualquer marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

6.10. A duração das Provas Objetivas será:

- a) Candidatos inscritos para **um Cargo de Especialista de Educação I: 03h00 (três horas);**
- b) Candidatos inscritos para **dois Cargos de Especialista de Educação I: 04h00 (quatro horas);**
- c) Candidatos inscritos para **três Cargos de Especialista de Educação I: 05h00 (cinco horas);**
- d) Candidatos inscritos para o **Cargo de Especialista de Educação II: 03h00 (três horas); e**
- e) Candidatos inscritos para o **Cargo de Especialista de Educação III: 03h00 (três horas).**

6.10.1. Iniciadas as Provas, os candidatos não poderão retirar-se da sala antes de decorrida **01 (uma) hora** do início das mesmas.

6.10.2. Após o tempo mínimo de permanência em sala, conforme o estabelecido no **subitem 6.10.1**, acima, ao terminar a sua Prova, o candidato poderá levar o Caderno de Questões, deixando com o Fiscal da Sala a sua Folha de Respostas das **Provas Objetivas, para todos os Cargos**, pois serão os únicos documentos válidos para a correção.

6.10.3. O candidato após entregar todo o material correspondente à Prova realizada para o Fiscal da Sala deverá, imediatamente, retirar-se da sala e do prédio, bem como, não poderá utilizar os banheiros.

6.10.4. O candidato que desejar utilizar o banheiro, antes de sair do prédio, deverá solicitar o acompanhamento de um Fiscal antes de entregar o material correspondente a sua Prova.

6.11. As Folhas de Respostas dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.

6.12. Será automaticamente eliminado do Concurso de Promoção o candidato que:

6.12.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais ou horários pré-determinados;

6.12.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no **item 6.3**, alíneas “b” e “b.1”, deste Capítulo;

6.12.3. Não comparecer à Prova, seja qual for o motivo alegado;

6.12.4. Ausentar-se da sala de Prova sem o acompanhamento do Fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido no **subitem 6.10.1**, deste Capítulo, seja qual for o motivo alegado;

6.12.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a Prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;

6.12.6. For surpreendido portando agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *ipod*, **qualquer tipo de relógio** e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido;

6.12.7. Tiver o funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das Provas;

6.12.8. Lançar mão de meios ilícitos para executar as Provas;

6.12.9. Não devolver as Folhas de Respostas cedidas para a realização das Provas;

6.12.10. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos Examinadores, Executores e seus Auxiliares, ou Autoridades presentes;

- 6.12.11.** Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- 6.12.12. Ausentar-se da sala de Provas, a qualquer tempo, portando as Folhas de Respostas;**
- 6.12.13.** Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e nas Folhas de Respostas;
- 6.12.14.** Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso de Promoção;
- 6.12.15.** Recusar-se a se submeter ao sistema de **detecção de metal**, quando da entrada e saída do uso dos sanitários, bem como da **autenticação digital da folha de respostas**.
- 6.12.16.** For surpreendido portando qualquer equipamento eletrônico ao utilizar os sanitários; e
- 6.12.17.** Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações, acerca do local da Prova e de seus participantes.
- 6.13.** Constatado, após a Prova, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por qualquer outro meio, ter o candidato utilizado procedimentos ilícitos, sua Prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso de Promoção, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.
- 6.14.** Não haverá, por qualquer motivo alegado, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da Prova em razão de afastamento do candidato da sala de Prova.
- 6.15.** A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da Prova será de sua exclusiva responsabilidade.
- 6.16.** Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A Equipe de Coordenação responsável pela aplicação da Prova dará todo o apoio que for necessário.
- 6.17.** Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, este não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso de Promoção.
- 6.18.** O local de realização das Provas será de acesso exclusivo dos candidatos convocados, da Equipe de Coordenação, Fiscais e Apoios, não sendo permitido permanecer no local qualquer acompanhante de candidatos (idosos, menores de idade que não necessitem de amamentação, etc.), bem como aqueles que já realizaram a referida Prova.
- 6.19.** A candidata lactante que necessitar amamentar no dia da realização das provas, deverá encaminhar sua solicitação de atendimento especial, **em até 05 (cinco) dias antes da realização da prova**, por meio do **Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC)** do **INSTITUTO MAIS**, enviando mensagens para **sac@institutomais.org.br**, identificando seu nome, Cargo Público, CPF e o nome do Concurso de Promoção para o qual está concorrendo: **“CONCURSO DE PROMOÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS/SP – Edital nº 51/2024 – SEPLA–RH – Ref.: “AMAMENTAÇÃO”**.
- 6.19.1** No dia da realização da prova, deverá levar um acompanhante, sendo esta indicação de sua inteira responsabilidade, cuja pessoa deverá possuir maioridade legal e permanecer em sala reservada para essa finalidade, sendo responsável pela guarda da criança.
- 6.19.2.** Durante o período em que a candidata estiver amamentando, ela deverá permanecer no local designado pela Coordenação para este fim e, ainda, na presença de uma Fiscal, respeitando todas as demais normas estabelecidas neste Edital.
- 6.19.3.** O acompanhante que ficará responsável pela criança também deverá permanecer no local designado pela Coordenação e submeter-se-á a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celular, bem como deverá apresentar um dos documentos previstos nas **alíneas “b” e “b.1”**, do **item 6.3** para acessar o local designado e permanecer nele.
- 6.19.4.** O **INSTITUTO MAIS** não disponibilizará acompanhante para guarda de criança. Assim, a candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará as Provas.
- 6.19.5.** Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- 6.20.** No dia da realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da Equipe de Coordenação da Prova e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das Provas e/ou critérios de avaliação/classificação.
- 6.21.** Quanto aos Cadernos de Questões, após a distribuição destes e antes do início da prova, sob hipótese, ainda que remota, de ocorrência de falhas na impressão, haverá substituição dos Cadernos com manchas, borrões e/ou qualquer imperfeição que impeça a nítida visualização da prova.
- 6.21.1.** Na hipótese, ainda que remota, de falta de Cadernos para substituição, será feita a leitura dos itens onde ocorreram as falhas, utilizando-se um Caderno completo.
- 6.21.2** A verificação de eventuais falhas no Caderno de Questões, mencionadas no **item 6.21 e seu subitem**, deste Capítulo, deverá ser realizada pelo candidato, antes do início da prova e após determinação do Fiscal, não sendo aceitas reclamações posteriores.
- 6.22.** Os **02 (dois) últimos candidatos** em sala deverão permanecer na mesma até que o último deles termine a prova.
- 6.23.** O candidato que insistir em sair antes dos prazos estabelecidos neste Capítulo, descumprindo as informações estabelecidas, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Concurso de Promoção, o que será lavrado pela Equipe de Coordenação passando à condição de candidato eliminado.

6.24. O candidato que necessitar de **Comprovante de Comparecimento**, deverá solicitar ao Fiscal da Sala, onde estiver realizando a prova, e, ao seu término, deverá retirar junto à Equipe de Coordenação. Não serão emitidos Comprovantes de Comparecimento após a data de realização da prova.

6.25. O Gabarito Oficial das Provas Objetivas será divulgado no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br), na data prevista de **30 de abril de 2024** – após às 14h00.

CAPÍTULO VII – DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1. A **Prova Objetiva** será avaliada na escala de **0 (zero) a 60 (sessenta) pontos**, considerando-se 1,50 (um e meio) pontos por questão.

7.2. Na avaliação da prova, será utilizado o **Escore Bruto**.

7.3. O **Escore Bruto** corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.

7.3.1. Para se chegar ao total de pontos, o candidato deverá dividir 60 (sessenta) pelo número de questões da prova e multiplicar pelo número de questões acertadas. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato.

7.4. A **Prova Objetiva** será de caráter classificatório, de modo que os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação.

7.5. Em hipótese alguma, haverá revisão de Provas.

7.6. Caberá recurso do Resultado Provisório das **Provas Objetivas**, conforme estabelecido no **Capítulo X – Dos Recursos**, deste Edital.

CAPÍTULO VIII – DA AVALIAÇÃO E PROVA DE TÍTULOS

8.1. A **Prova de Títulos** será aplicada aos candidatos **habilitados nas Provas Objetivas** para todos os Cargos, conforme critérios estabelecidos no **Capítulo VII – Do Julgamento das Provas Objetivas**, deste Edital.

8.2. Os documentos relativos à **Prova de Títulos** deverão ser encaminhados, por *upload* no site www.institutomais.org.br, na Área Restrita do candidato – Ref.: “**TÍTULOS**”, no período a ser definido quando da divulgação do **Resultado das Provas Objetivas** e do **Edital de Convocação para a Prova de Títulos**.

8.2.1. A confirmação da data e demais informações sobre o encaminhamento dos documentos, por *upload* no site www.institutomais.org.br, na Área Restrita do candidato – Ref.: “**TÍTULOS**”, será divulgada por meio de **Edital de Convocação para a Prova de Títulos**, divulgado no site do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br), bem como publicado no Diário Oficial do Município de Santos.

8.2.2. Após a data e momento de encaminhamento da documentação para a **Prova de Títulos** especificada no item 8.2, não serão aceitos outros documentos, sob qualquer hipótese.

8.2.3. O encaminhamento dos documentos, por *upload* no site www.institutomais.org.br, na Área Restrita do candidato – Ref.: “**TÍTULOS**”, relativos à **Prova de Títulos** não é obrigatória, e o candidato que não encaminhar o Título não será eliminado do Concurso de Promoção.

8.3. Os documentos da **Avaliação da Prova de Títulos** deverão ser encaminhados, conforme instruções a seguir:

1. O candidato deverá encaminhar os documentos para a **Avaliação da Prova de Títulos** no período a ser definido quando da divulgação do **Resultado das Provas Objetivas** e do **Edital de Convocação para a Prova de Títulos**, por *upload* no site www.institutomais.org.br, na Área Restrita do candidato – Ref.: “**TÍTULOS**”.

2. Após a data limite de encaminhamento documentação para a **Avaliação da Prova de Títulos**, especificada no item acima, não serão aceitos outros documentos, sob qualquer hipótese, seja qual for o motivo alegado.

3. **As CÓPIAS REPROGRÁFICAS AUTENTICADAS POR CARTÓRIO COMPETENTE**, para a **Avaliação da Prova de Títulos**, deverão ser digitalizadas, **salvas em formato: PDF, JPG ou GIF e com o tamanho total de até 10 (dez) MB**, e encaminhadas acompanhadas do **Formulário para Envio da Documentação da Avaliação da Prova de Títulos**, disponível no **Anexo VI**, deste Edital, contendo a relação de documentos encaminhados.

4. **No caso de Documento(s) Digital(is)**, para a **Avaliação da Prova de Títulos**, deverá(ão) ser baixado(s) o(s) arquivo(s) e enviar em **formato: PDF, JPG ou GIF e com o tamanho total de até 10 (dez) MB**, e encaminhadas acompanhadas do **Formulário para Envio da Documentação da Avaliação da Prova de Títulos**, disponível no **Anexo VI**, deste Edital, contendo a relação de documentos encaminhados.

5. Os referidos documentos deverão ser apresentados em **CÓPIAS REPROGRÁFICAS AUTENTICADAS POR CARTÓRIO COMPETENTE**.

ATENÇÃO:

Não será(ão) avaliado(s) documento(s) ilegível(is) e/ou com rasura(s) ou proveniente(s) de arquivo corrompido, bem como arquivos em formatos diferentes de PDF, JPG ou GIF.

Não serão considerados os documentos encaminhados por e-mail, Correios, fax ou por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste Edital.

8.3.1. Antes de encaminhar os documentos comprobatórios para as **Avaliações da Prova de Títulos**, o candidato deverá:

a) **VERIFICAR A DOCUMENTAÇÃO** que será enviada;

- b) **DIGITALIZAR os documentos** e salvar o arquivo em formato: PDF, JPG ou GIF, com até 10 (dez) MB;
- c) os documentos que possuírem frente e verso deverão ser digitalizados em ambos os lados do documento;
- d) conferir a qualidade da imagem digitalizada dos documentos;
- e) no caso de **Documento Digital**, baixar o arquivo e enviar em formato PDF, JPG ou GIF, com até 10 (dez) MB; e
- f) verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.
- 8.3.2. AS CÓPIAS REPROGRÁFICAS AUTENTICADAS DIGITALIZADAS OU OS DOCUMENTOS DIGITAIS** deverão ser enviados acompanhados do seu respectivo **Formulário (Anexo VI – Formulário para Envio da Documentação da Avaliação da Prova de Títulos)**, deste Edital, contendo a relação de documentos encaminhados que devem estar em conformidade com as informações constantes no presente **Capítulo**.
- 8.3.3. Não será(ão) avaliado(s) documento(s) ilegível(is) e/ou com rasura(s) ou proveniente(s) de arquivo corrompido, bem como arquivos em formatos diferentes de PDF, JPG ou GIF.**
- 8.3.4. Não serão considerados os documentos enviados por e-mail, Correios, fax ou por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste Edital.**
- 8.3.5.** Os documentos obtidos por meio digital (via *Internet*) deverão atender as seguintes condições:
- a) conter a informação de que o documento foi assinado digitalmente ou eletronicamente e a identificação do assinante; e
- b) conter o código de verificação de sua autenticidade e assinatura devidamente identificada do responsável por sua emissão.
- 8.4.** Serão aceitos para a **Prova de Títulos** os documentos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de **Conclusão de Curso**, expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo, a identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento e **o total de carga horária, acompanhado OBRIGATORIAMENTE do respectivo Histórico Escolar.**
- 8.4.1.** Os documentos mencionados no item 8.4, deste Capítulo, serão aceitos **somente em CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA.**
- 8.4.2.** Somente será computado o documento apresentado, acompanhado de seu respectivo Histórico Escolar, informando o total de carga horária do Curso.
- 8.4.3.** Os documentos de Títulos que forem representados por Certificados (aqueles que não tenham caráter definitivo), Declarações, Certidões, Atestados e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de Conclusão de Curso, **deverão estar acompanhados OBRIGATORIAMENTE do respectivo Histórico Escolar e da carga horária do Curso**, em cópia reprográfica autenticada, bem como deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.
- 8.4.4.** Os documentos obtidos por meio digital (via *Internet*) deverão conter a assinatura digital ou eletrônica e a identificação do assinante, bem como conter o código de verificação de sua autenticidade.
- 8.4.5.** Os Certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução, efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente **(em cópia reprográfica autenticada).**
- 8.4.6.** Os Cursos deverão estar autorizados pelos Órgãos competentes.
- 8.4.7. Todos os documentos deverão ser encaminhados frente e verso.**
- 8.5.** É da exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e a comprovação dos documentos para a **Avaliação de Títulos**, conforme estabelece o presente Edital.
- 8.6.** Não serão aceitos envios ou substituições posteriormente ao que determina o item 8.2, deste **Capítulo**, bem como documentos que não constem da Tabela apresentada no item 8.7.
- 8.7.** Serão considerados Títulos somente os constantes na Tabela a seguir:

TABELA DE TÍTULOS

ESPECIFICAÇÕES DOS TÍTULOS	COMPROVANTES	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO
Doutor na área da Educação, devidamente reconhecido pelo MEC.	Diploma ou Certificado/certidão acompanhado de Histórico Escolar, bem como o estipulado no item 8.4 e seus subitens.	5,0 (cinco)	1 (um)	5,0 (cinco)
Mestre na área da Educação, devidamente reconhecido pelo MEC.	Diploma ou Certificado/Certidão acompanhado de Histórico Escolar, bem como o estipulado no item 8.4 e seus subitens.	3,0 (três)	1 (um)	3,0 (três)
Curso de Especialização, Nível Superior – Lato-Sensu com carga horária mínima de 360 horas, na área da Educação.	Diploma ou Certificado/Certidão acompanhado de Histórico Escolar, bem como o estipulado no item 8.4 e seus subitens.	1,0 (um)	3 (três)	3,0 (três)
Tempo de efetivo exercício no Cargo até 31/12/2023	Contagem realizada pelo DEGEPAT/SEGES.	0,0014 por dia	7300 dias	10,00
Tempo de substituição no Cargo pretendido até 31/12/2023	Contagem realizada pelo SEDUC.	0,0055 por dia	3650 dias	20,00

8.7.1. Serão considerados os títulos relacionados na **Tabela de Títulos**, aos quais serão atribuídas pontuações específicas, limitado ao valor máximo de **40 (quarenta) pontos**, observando-se o limite máximo de **10 (dez) pontos para os certificados acadêmicos, 10 (dez) pontos para o tempo de serviço no cargo efetivo e 20 (vinte) pontos para o tempo de substituição no cargo pretendido.**

8.7.2. Na somatória dos títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

8.7.3. Não será computado como título aquele que se constituir pré-requisito para inscrição no Concurso de Promoção.

8.8. Para o tempo de efetivo exercício será excluído o tempo de interstício de **02 (dois) anos.**

8.9. Não serão computados pontos para o tempo de efetivo exercício para os professores afastados do Cargo no desempenho de atividades não inerentes ou correlatas às do Magistério.

8.10. No momento do envio dos comprovantes de títulos acadêmicos, o candidato deverá entregar também os documentos comprobatórios para a habilitação no Cargo pretendido, atendendo também o estabelecido no item **8.7.**, deste **Capítulo**, sob pena de não ser considerado o título acadêmico.

8.11. É vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste **Capítulo.**

8.12. Comprovada, durante a realização do concurso e até a vigência do mesmo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do Concurso de Promoção.

8.13. A avaliação dos títulos será feita por uma banca composta de Supervisores de Ensino, indicada pela Comissão constituída pela Portaria nº 133/2023GPM, alterada pela Portaria nº 160/2023, e o seu resultado será divulgado por meio de publicação no Diário Oficial de Santos.

8.14. Caberá recurso da Prova de Títulos, em conformidade com o **Capítulo X – Dos Recursos**, deste Edital.

CAPÍTULO IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

9.1. A Nota Final de cada candidato será **IGUAL** ao total de pontos obtidos nas **Provas Objetivas e de Títulos** para todos os Cargos.

9.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, da Nota Final, em lista de classificação por Cargo.

9.3. Serão elaboradas 02 (duas) listas de classificação:

- a) uma geral, com a relação de todos os candidatos, inclusive os candidatos que se Pessoa Negra; e
- b) uma especial, com a relação apenas dos candidatos que se declararam Pessoas Negras.

9.4. O Resultado Final do Concurso de Promoção, será publicado no *site* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**.

9.5. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

9.5.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição deste Concurso de Promoção, conforme Artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

9.5.2. Obter maior número de pontos na **Prova Objetiva**;

9.5.3. Obter maior número de pontos na **Prova de Certificados Acadêmicos**;

9.5.4. Obter maior número de pontos no **tempo de substituição no Cargo Pretendido**;

9.5.5. Tiver **maior idade**, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso; e

9.5.6. Tiver exercido efetivamente a **Função de Jurado** no período entre a data de publicação da **Lei Federal n.º 11.689/08** até a data de publicação deste Edital.

CAPÍTULO X – DOS RECURSOS

10.1. Serão admitidos recursos a serem interpostos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data:

a) da divulgação das **Inscrições Deferidas e Indeferidas** (inscritos como Negros, solicitaram Atendimento Especial ou exerceram a Função Jurado) e **Inscrições Homologadas** (candidatos efetivamente inscritos);

b) da aplicação das **Provas Objetivas**;

c) da divulgação dos **Gabaritos Provisórios das Provas Objetivas**; e

d) da divulgação dos **Resultados Provisórios das Provas Objetivas e Títulos.**

e) da divulgação do **Resultado do Procedimento de Heteroidentificação**, nos termos do disposto no artigo 18 do Decreto Municipal nº 9.522/2021.

10.2. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e seguir as instruções ali contidas.

10.3. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

10.4. O recurso deverá ser **individual, devidamente fundamentado** e conter o nome do Concurso de Promoção, nome do candidato, número de inscrição, endereço eletrônico e o seu questionamento.

10.5. Admitir-se-á um único recurso por candidato abrangendo todas as questões/situações que o candidato desejar impugnar, para cada evento referido no **item 10.1**.

10.6. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do Cronograma do Concurso de Promoção.

10.7. Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), *fac-símile*, via **Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC)** ou outro meio que não seja o estabelecido no **item 10.2**.

10.8. O ponto relativo a uma questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos presentes às provas, exceto no caso em que o candidato já tenha obtido o ponto por ocasião da divulgação do gabarito após realização da Prova Objetiva e antes do prazo recursal.

10.8.1. A quantidade de questões estabelecidas no **Capítulo V – Das Provas**, bem como os critérios estabelecidos no **Capítulo VII – Do Julgamento das Provas Objetivas**, não sofrerão alteração em razão de questão eventualmente anulada.

10.8.2. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

10.8.3. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o Resultado Final do Concurso de Promoção, com as alterações ocorridas em face do disposto no **subitem 10.8.2**, acima, não cabendo recursos adicionais.

10.9. Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- a) com teor que desrespeite a Banca Examinadora;
- b) em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
- c) sem fundamentação lógica que não corresponda à questão recursada;
- d) sem fundamentação lógica e/ou inconsistente, incoerente ou os intempestivos;
- e) por meio da Imprensa e/ou de “redes sociais *on-line*”;
- f) com argumentação idêntica a outros recursos;
- g) contra terceiros;
- h) em coletivo;
- i) fora do prazo estabelecido; e
- j) enviado em locais diferentes do especificado no **item 10.2**, deste Capítulo.

10.10. Em hipótese alguma serão aceitas revisões de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.

10.11. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, aos pedidos deferidos e indeferidos, por meio do **site INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**.

10.12. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10.13. O **INSTITUTO MAIS** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS/SP** não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

CAPÍTULO XI – DO PROVIMENTO DOS CARGOS

11.1. A nomeação dos candidatos habilitados no Concurso para a promoção na Carreira do Magistério Público Municipal dar-se-á para os Cargos vagos, de acordo com o número constante na **Tabela I, do Capítulo I – Das Disposições Preliminares**, deste Edital, observada a ordem de classificação final.

11.2. As nomeações dos classificados para o provimento por promoção dos Cargos vagos serão feitas através de publicação no Diário Oficial de Santos, que estabelecerá horário, dia, local e documentação necessária para a apresentação do candidato.

11.3. Perderá o direito da promoção na Carreira do Magistério Público Municipal o candidato que deixar de tomar posse ou deixar de entrar em exercício nos prazos estabelecidos pela legislação vigente.

11.4. Após a nomeação, no momento da posse, o candidato deverá entregar a documentação comprobatória das condições previstas no **Capítulo I – Das Disposições Preliminares**.

11.5. O Professor de Educação Básica I ou II quando nomeado e empossado em um dos cargos de Especialista de Educação I, para o qual foi habilitado, terá seu nome retirado das demais listas de aprovados e ficará impedido de assumir outro cargo de Especialista de Educação I, nos termos da Lei complementar nº 1.248/2024

CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.
- 12.2.** A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, provas ou tonar sem efeito a nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou informações prestadas pelo candidato ou irregularidades na inscrição, nas provas ou nos documentos.
- 12.3.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
- 12.4.** O preenchimento dos Cargos estará sujeito às necessidades e à disponibilidade orçamentária da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS/SP**, não havendo, portando, obrigatoriedade de nomeação do total dos aprovados.
- 12.5.** O presente Concurso de Promoção terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.
- 12.6.** As despesas relativas à participação do candidato no Concurso de Promoção, para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.
- 12.7.** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS/SP** e o **INSTITUTO MAIS** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso de Promoção.
- 12.8.** Após a publicação deste Edital, em havendo alteração na legislação, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos, estas não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso de Promoção.
- 12.9.** Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Concurso de Promoção da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS/SP** e pelo **INSTITUTO MAIS**, no que tange à realização deste Concurso de Promoção.
- 12.10.** Caberá ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Santos/SP a Homologação dos Resultados Finais do Concurso de Promoção.

Santos/SP, 27 de março de 2024.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS/SP

ANEXO I

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO
Especialista de Educação I Assistente de Direção	I – Atuar com o Diretor da Unidade de Ensino na dinâmica das atividades diárias e representá-lo em seus impedimentos legais, com base nas diretrizes emanadas pela Secretaria Municipal de Educação, promover e participar de ações para o desenvolvimento e eficácia do processo pedagógico, em conformidade com a legislação vigente; II – Responsabilizar-se pela Unidade Municipal de Educação em horários não compatíveis com os do Diretor; III – Participar da elaboração e execução do projeto político-pedagógico; IV – Zelar pelo cumprimento de normas disciplinares do corpo discente, deliberadas pelo Conselho de Escola, em consonância com a legislação vigente; V – Zelar pela manutenção de um espaço escolar ético e propício ao exercício da cidadania, pautado no diálogo, na escuta, na participação, no respeito à diversidade, inclusão e na responsabilização; VI – Atender às convocações e solicitações da Secretaria Municipal de Educação; VII – Participar dos encontros de formação continuada promovidos pela Secretaria Municipal de Educação; VIII – Participar de cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu com temática ou linha de pesquisa em Educação; IX – Manter atualizados os sistemas de informatização atualizados, no que couber; e X – Executar tarefas delegadas pelo Diretor de Unidade de Ensino, no âmbito de sua atuação.
Especialista de Educação I Coordenador Pedagógico	I – Planejar, coordenar e avaliar periodicamente o trabalho do corpo docente e o processo de aprendizagem e de recuperação dos alunos, promovendo e participando de ações para o desenvolvimento e eficácia do processo pedagógico, em conformidade com a legislação vigente; II – Participar com a direção e os educadores da elaboração coletiva do projeto político-pedagógico; III – Caracterizar o grupo de docentes, educadores de desenvolvimento infantil e demais funcionários; IV – Garantir a participação de todos os educadores no processo de avaliação, sistematizando dados e propondo replanejamento de ações; V – Orientar e acompanhar as atividades de educação integral e o atendimento educacional especializado, desenvolvidos no turno diverso à escolarização; VI – Participar de reuniões pedagógicas, encontros de formação, reuniões de pais e mestres, de instituições auxiliares quando eleitos, entre outras, por designação do Diretor; VII – Coordenar as reuniões semanais determinadas pela Secretaria Municipal de Educação, garantindo que sejam destinadas a estudo, discussão e propostas de âmbito pedagógico; VIII – Observar os procedimentos didáticos utilizados pelo corpo docente e pelos educadores de desenvolvimento infantil, visando ao acompanhamento e à orientação quanto ao processo de aprendizagem; IX – Participar das reuniões do Conselho de Classe, garantindo a análise criteriosa do processo educativo, subsidiando o corpo docente; X – Manter atualizados os sistemas de informatização, no que couber; XI – Liderar a dinâmica do processo de aprendizagem, promovendo a interdisciplinaridade, a implantação de projetos e a utilização de todos os espaços de aprendizagem disponíveis; XII – Garantir a implantação e a implementação do projeto político-pedagógico; XIII – Acompanhar o desenvolvimento do plano de curso; XIV – Incorporar e acompanhar as atividades de educação integral desenvolvidas dentro das Unidades Municipais de Educação ou núcleos, articulando-as com os componentes curriculares; XV – Planejar, orientar e avaliar periodicamente, com a equipe de docentes, o processo de aprendizagem e de recuperação; XVI – Planejar, orientar e avaliar periodicamente, com o corpo de educadores de desenvolvimento infantil, o processo de aprendizagem e a sua retomada; XVII – Orientar, acompanhar e monitorar o desenvolvimento do planejamento e dos demais itens do registro do processo educativo; XVIII – Coordenar as adequações curriculares e promover recursos de tecnologia assistiva, quando necessário; XIX – Participar dos encontros de formação continuada promovidos pela Secretaria Municipal de Educação; XX – Participar de cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu com temática ou linha de pesquisa em Educação; XXI – Analisar os indicadores educacionais da Unidade Municipal de Educação, buscando coletivamente alternativas e propostas de intervenção no processo de ensino e aprendizagem; XXII – Zelar pela manutenção de um espaço escolar ético e propício ao exercício da cidadania, pautado no diálogo, na escuta, na participação e no respeito à diversidade, inclusão e na responsabilização; XXIII – Atender às convocações e solicitações da Secretaria Municipal de Educação; e XXIV – Executar tarefas delegadas pelo Diretor de Unidade de Ensino, no âmbito de sua atuação.

CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO
Especialista de Educação I Orientador Educacional	I – Orientar, acompanhar e coordenar atividades de orientação educacional no processo de integração do corpo docente, discente e famílias, promover e participar de ações para o desenvolvimento e eficácia do processo pedagógico, em conformidade com a legislação vigente; II – Participar com a direção e os educadores da elaboração coletiva do projeto político-pedagógico; III – Acompanhar o desenvolvimento do processo educativo em todos os períodos de funcionamento da Unidade Municipal de Educação; IV – Caracterizar o grupo de docentes, educadores de desenvolvimento infantil e demais funcionários; V – Incorporar as atividades de educação integral à proposta pedagógica; VI – Zelar pela integração da família à vida escolar dos alunos; VII – Zelar pela manutenção de um espaço escolar ético e propício ao exercício da cidadania, pautado no diálogo, na escuta, na participação, no respeito à diversidade, inclusão e na responsabilização; VIII – Promover e incentivar ações de inclusão para alunos com deficiência; IX – Coordenar as reuniões semanais, determinadas pela Secretaria Municipal de Educação, garantindo que sejam destinadas a estudo, discussão e propostas de âmbito pedagógico; X – Participar das reuniões do Conselho de Classe, garantir a análise criteriosa do processo educativo e subsidiar o corpo docente; XI – Manter atualizados os sistemas de informatização, no que couber; XII – Detectar e acompanhar os casos de alunos que necessitem de intervenção e encaminhá-los aos serviços competentes; XIII – Promover o processo de reintegração dos alunos infrequentes à Unidade Municipal de Educação, registrar nos sistemas de informatização e em ficha própria e encaminhar conforme legislação específica; XIV – Participar da rede de atendimento complementar do município, com o intuito de encaminhar e acompanhar o atendimento aos alunos e divulgar os serviços disponíveis à comunidade; XV – Inserir os alunos oriundos de famílias de baixa renda em programas assistenciais ou instituições auxiliares; XVI – Participar, junto à direção, de reuniões com funcionários, visando a um melhor desempenho nas relações de trabalho; XVII – Participar de encontros de formação promovidos pela Secretaria Municipal de Educação; XVIII – Participar de cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu com temática ou linha de pesquisa em Educação; XIX – Atender às convocações e solicitações da Secretaria Municipal de Educação; e XX – Executar tarefas delegadas pelo Diretor de Unidade de Ensino, no âmbito de sua atuação.
Especialista de Educação II Diretor de Unidade de Ensino	I – Liderar e garantir a gestão administrativa, pedagógica, recursos educacionais e financeiros, promover a consecução da política educacional do sistema e participar de ações para o desenvolvimento e eficácia do processo pedagógico, em conformidade com a legislação vigente; II – Representar oficialmente a Unidade Municipal de Educação perante entidades, órgãos governamentais e outros; III – Assegurar o cumprimento da legislação em vigor e de determinações legais das autoridades competentes; IV – Presidir e gerenciar as atividades escolares e instituições auxiliares e responsabilizar-se por seu funcionamento; V – Garantir a implementação e o cumprimento das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e atender a suas convocações e solicitações; VI – Participar dos encontros de formação continuada promovidos pela Secretaria Municipal de Educação; VII – Participar de cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu com temática ou linha de pesquisa em Educação; VIII – Coordenar a elaboração coletiva do projeto político-pedagógico e garantir a sua implementação e avaliação, incorporadas as atividades da educação integral, da educação inclusiva e diversidade; IX – Analisar os resultados das avaliações e coordenar ações que visem à melhoria da qualidade de ensino; X – Responsabilizar-se pelas reuniões da equipe gestora e garantir a operacionalização das ações; XI – Presidir as reuniões de Conselho de Classe estabelecidas em calendário escolar, bem como aquelas que se fizerem necessárias no decorrer do ano letivo; XII – Coordenar as reuniões semanais determinadas pela Secretaria Municipal de Educação, garantindo que sejam destinadas a estudo, discussão e propostas de âmbito pedagógico; XIII – Convocar, presidir e coordenar reuniões com o corpo docente, corpo de educadores de desenvolvimento infantil, núcleo administrativo e operacional e instituições auxiliares; XIV – Garantir o cumprimento do calendário escolar; XV – Integrar a Unidade Municipal de Educação com o núcleo familiar e a comunidade; XVI – Zelar pela manutenção de um espaço escolar ético e propício ao exercício da cidadania, pautado no diálogo, na escuta, na participação e no respeito à diversidade, inclusão e na responsabilização; XVII – Garantir informações aos pais e responsáveis sobre a frequência, a avaliação e o processo de aprendizagem; XVIII – Garantir a legalidade, a regularidade e a autenticidade da vida escolar dos alunos; XIX – Deliberar sobre criação e supressão de classes, bem como acomodação da demanda; XX – Comunicar ao Conselho Tutelar, por meio de documentos legais específicos, os casos de: a) suspeitas e/ou maus-tratos; b) omissão dos pais ou responsáveis; c) reiteração de faltas injustificadas; XXI – Estabelecer e responsabilizar-se pelo cumprimento de normas disciplinares do corpo discente, deliberadas pelo Conselho de Escola, em consonância com a legislação vigente; XXII – Cumprir o cronograma de movimentação dos sistemas de informatização e suas atualizações; XXIII – Deliberar sobre processos e petições no âmbito de sua competência ou remetê-los devidamente informados, a quem de direito, dentro dos prazos legais; XXIV – Elaborar os planos de aplicação financeira sob sua responsabilidade: a) submeter à aprovação da comunidade escolar representada pelas instituições auxiliares; b) garantir o investimento total dos recursos financeiros direcionados à Unidade Municipal de Educação conforme os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; c) prestar contas dos recursos recebido e fixar em local de acesso ao público; d) manter toda a documentação organizada e acessível sempre que solicitada; e XXV – Executar as tarefas delegadas pela Supervisão de Ensino, no âmbito de sua atuação.

Especialista de Educação III Supervisor de Ensino	I – Promover a integração eficaz da política educacional do Sistema Municipal de Ensino, na rede pública e privada, em seus aspectos administrativos e pedagógicos, no cumprimento das normas e objetivos da Educação, assim como orientar, participar, acompanhar, avaliar e assessorar o processo pedagógico nos diferentes níveis e modalidades nas unidades de ensino, em conformidade com a legislação vigente; II – Promover a integração eficaz da política educacional do Sistema Municipal de Ensino, na rede pública e privada, em seus aspectos administrativos e pedagógicos, no cumprimento das normas e objetivos da Educação, assim como orientar, participar, acompanhar, avaliar e assessorar o processo pedagógico nos diferentes níveis e modalidades nas unidades de ensino, em conformidade com a legislação vigente; III – Orientar as unidades escolares sob sua responsabilidade, no acompanhamento e cumprimento das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação; IV – Assessorar pedagogicamente e administrativamente as escolas municipais, particulares e entidades subvencionadas em sua programação geral, com base na observação in loco, análise de dados e pela integração de projetos às atividades de ensino com os diversos setores da Secretaria Municipal de Educação; V – Analisar dados, nas escolas, a partir dos levantamentos quantitativos e qualitativos sobre o rendimento escolar e frequência dos alunos e propor intervenções aos envolvidos no processo pedagógico; VI – Orientar e deliberar, em visitas técnico-pedagógicas na escola, sobre o funcionamento, encerramento, ampliação, mudança de endereço e de mantenedor das unidades escolares vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino, de acordo com diretrizes próprias; VII – Orientar na elaboração, análise, avaliação e expedição de parecer do Projeto Político-Pedagógico das unidades escolares do Sistema Municipal de Ensino; VIII – Subsidiar e acompanhar o trabalho desenvolvido pelas equipes gestoras no âmbito das unidades educacionais, com base no Projeto Político-Pedagógico e no cumprimento dos planos de trabalho da comunidade escolar; IX – Propor ações de intervenção pedagógica e administrativa, para as equipes gestoras das escolas, na formação de classes, atribuição de aulas, elaboração do planejamento escolar e cumprimento da matriz curricular; X – Homologar e zelar pelo cumprimento do calendário escolar das unidades de ensino do Sistema Municipal de Ensino, de acordo com a legislação vigente; XI – Acompanhar o desenvolvimento de projetos e práticas que tornem a escola inclusiva, no aspecto estrutural e no acolhimento dos alunos; XII – Instruir e colaborar na efetivação de atividades de planejamento pedagógico, avaliação e desenvolvimento profissional, em serviço, no ambiente escolar; XIII – Orientar e acompanhar os processos e os resultados do trabalho pedagógico, com vistas à melhoria da prática docente e do desempenho escolar dos alunos; XIV – Analisar dados e conteúdos informacionais do Sistema Escolar e mediar as tomadas de decisões entre Secretaria Municipal de Educação e equipes gestoras da escola; XV – Acompanhar as reuniões ordinárias do Conselho de Escola, Associação de Pais e Mestres e Grêmio Estudantil e analisar o envolvimento efetivo da comunidade escolar, funcionamento e registro de acordo com as normas legais de cada colegiado, quando necessário; XVI – Orientar as escolas sobre a utilização dos recursos financeiros com base nos princípios éticos e legais que norteiam o gerenciamento de verbas públicas, em atendimento aos objetivos pedagógicos; XVII – Atender as diferentes demandas de municípios, pais de alunos e comunidade escolar, com esclarecimentos e orientações embasadas nas diretrizes legais; XVIII – Acompanhar os processos de integração e articulação das escolas com as famílias e comunidade; XIX – Verificar a organização e funcionamento da oferta da merenda escolar, em visitas técnicas; XX – Registrar nos impressos próprios, as deliberações geradas em visitas técnicas pedagógicas e sugerir medidas para o bom funcionamento administrativo e pedagógico; XXI – Zelar pelo cumprimento da legislação vigente, aplicar as medidas legais cabíveis e encaminhamentos, no que couber; XXII – Compor e participar das comissões temáticas de suporte técnico pedagógico para implementar, monitorar, avaliar e emitir parecer das políticas educacionais da Secretaria Municipal de Educação; XXIII – Representar a Secretaria Municipal de Educação nos Conselhos Municipais em seus diversos campos de atuação, quando designados; XXIV – Cumprir os prazos legais estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação para entrega de documentação, encaminhamentos e emissão de pareceres; XXV – Participar, de reuniões periódicas, com seus pares; XXVI – Participar dos encontros de formação continuada promovidos pela Secretaria Municipal de Educação; XXVII – Participar de cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu com temática ou linha de pesquisa em Educação; e XXVIII – Executar outras atribuições legais, delegadas pelo Secretário Municipal de Educação.
---	--

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Língua Portuguesa:

Interpretação de Texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Colocação pronominal.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (COMUM A TODOS OS CARGOS)

LEGISLAÇÃO:

1.1. Legislação Federal:

BRASIL. Congresso Nacional. **Constituição da República Federativa do Brasil** de 05 de outubro de 1988. (Artigos 5, 6; 205 a 214). Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança do Adolescente e dá outras providências. (Artigos 1º a 6º; 15 a 18-B; 60 a 69). Brasília, DF, 1990.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. (CNE). Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF, 1996.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras. Brasília, DF, 2002.

BRASIL. Ministério de Educação/MEC. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação (CNE). Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

BRASIL. Congresso Nacional, Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena"

BRASIL. Conselho Nacional de Educação (CNE/CEB) Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação (CNE/CEB). Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009, Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação (CNE/CEB). Resolução nº 3, de 15 de junho de 2010, Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA; e Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação a Distância.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação (CNE/CEB). Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação (CNE/CEB). Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010. Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

BRASIL. Congresso Nacional. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília, DF, 2011.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do Art. 98 da Lei nº 8.112. Brasília, DF, 2012.

BRASIL, Congresso Nacional. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, DF, 2014.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF, 2015.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação (CNE/CP). Resolução nº 2, de 22 de dezembro de 2017. Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica.

BRASIL Conselho Nacional de Educação (CNE/CEB). Resolução nº 2, de 9 de outubro de 2018. Define Diretrizes Operacionais complementares para a matrícula inicial de crianças na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, respectivamente, aos 4 (quatro) e aos 6 (seis) anos de idade.

BRASIL. Congresso Nacional. Decreto nº 9.656, de 27 de dezembro de 2018. Altera o decreto nº 5.626 de 2005, que regulamenta a lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. Brasília, DF, 2018.

1.2. Legislação Municipal

SANTOS. Lei nº 4.623, de 12 de junho de 1984. Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos e dá outras providências.

SANTOS. Lei Orgânica do Município de Santos, de 05 de abril de 1990. Da Educação - Arts. 196 a 205.

SANTOS. Conselho Municipal de Educação de Santos (CME). Deliberação nº 001/2005, de 20 de setembro de 2005. Institui, na Rede Municipal de Ensino de Santos, a ampliação do Ensino Fundamental para nove anos de duração, publicada no D.O.S. em 22/09/2005.

SANTOS. Decreto n.º 4.707, de 5 de dezembro de 2006. Aprova o Estatuto Padrão das Associações de Pais e Mestres das Unidades Municipais de Educação do Município de Santos e dá outras providências. Publicado no D.O.S. em 06/12/2006.

SANTOS. Lei nº 2.491, de 19 de novembro de 2007. Normatiza o Sistema Municipal de Ensino de Santos e dá outras providências.

SANTOS. Conselho Municipal de Educação de Santos (CME). Deliberação nº 004/2006, de 19 de dezembro de 2006. Fixa normas para a implementação do Ensino Fundamental com duração de 9 anos e organização da Educação Infantil das Unidades Municipais de Educação. Publicada no D.O.S. em 21/12/2006.

SANTOS. Decreto nº 4.770, de 9 de março de 2007. Altera dispositivos do Estatuto Padrão das Associações de Pais e Mestres das Unidades Municipais de Educação do Município de Santos, aprovado pelo Decreto nº 4.707, de 5 de dezembro de 2006, e dá outras providências. Publicado no D.O.S. em 10/03/2007.

SANTOS. Conselho Municipal de Educação (CME). Deliberação nº 002/2007, de 20 de agosto de 2007. Fixa normas para a implementação do Ensino Fundamental com duração de 9 anos e organização da Educação Infantil das Unidades Municipais de Educação. Publicada no D.O.S em 25/08/2007.

SANTOS. Decreto n.º 4.898, de 3 de setembro de 2007. Altera dispositivo do Estatuto Padrão das Associações de Pais e Mestres das Unidades Municipais de Educação do Município de Santos, aprovado pelo Decreto nº 4.707, de 5 de dezembro de 2006. Publicado no D.O.S. em 04/09/2007.

SANTOS. Decreto nº 5.256, de 30 de dezembro de 2008. Altera, acresce e revoga dispositivos do Estatuto Padrão das Associações de Pais e Mestres das Unidades Municipais de Educação do Município de Santos, aprovado pelo Decreto nº 4.707, de 5 de dezembro de 2006. Publicado no D.O.S. em 31/12/2008.

SANTOS. Lei 2.632, de 13 de julho de 2009. Autoriza o Poder Executivo a conceder contribuição às Associações de Pais e Mestres das Unidades Municipais de Educação, e dá outras providências.

SANTOS. Lei n.º 2.651, de 27 de novembro de 2009. Dispõe sobre o Conselho de Escola e dá outras providências.

SANTOS. Decreto n.º 5.479, de 23 de dezembro de 2009. Regulamenta a Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009, que autoriza o Poder Executivo a conceder contribuição às Associações de Pais e Mestres das Unidades Municipais de Educação de Santos. Publicado no D.O.S. em 24/12/2009.

SANTOS. Conselho Municipal de Educação de Santos (CME). Deliberação nº 002/2010, de 25 de maio de 2010. Dispõe sobre os pedidos de reconsideração e recursos referentes aos resultados finais de avaliação. Publicada no D.O.S. em 25/05/2010.

SANTOS. Conselho Municipal de Educação de Santos (CME). Deliberação nº 004/2011, de 21 de novembro de 2011. Adequação de nomenclatura e de proporção adulto/criança do nível de ensino Educação Infantil oferecido pela Rede Municipal de Educação de Santos. Publicada no D.O.S. em 25/11/2011.

SANTOS. Lei Complementar n.º 752, de 30 de março de 2012. Dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Santos.

SANTOS. Lei Complementar nº 768, de 29 de junho de 2012. Altera os dispositivos da Lei Complementar n.º 752, de 30 de março de 2012 Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Santos.

SANTOS. Secretaria Municipal de Educação. Portaria nº 17, de 03 de fevereiro de 2023. Regimento Escolar das Unidades Municipais de Educação. Publicada no DOS em 06/02/2023.

SANTOS. Conselho Municipal de Educação (CME), Deliberação nº 001/2019, de 23 de maio de 2019. Dispõe sobre a matrícula inicial de crianças na Educação Infantil e no Ensino Fundamental no Sistema Municipal de Ensino de Santos, respectivamente aos 4 (quatro) e aos 6 (seis) anos de idade. Publicada no DOS em 23/05/2019

1.3 Publicações Institucionais

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva, Brasília: MEC/SECADI, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação CNE/ CEB. Base Nacional Comum Curricular - Educação é a base. Documento elaborado com orientações da Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dez. de 2017. p. 05 a 31.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICOS ESPECÍFICOS

LIVROS E ARTIGOS:

ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO I – ASSISTENTE DE DIREÇÃO

DOURADO, Luiz Fernando. (Coord.), OLIVEIRA, J.F., SANTOS, C.A. A Qualidade da Educação: conceitos e definições. Série Documental Textos para Discussão. MEC, INEP. Brasília, DF, n. 24, p. 7 a 33, 2007.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e Gestão da Escola: teoria e prática**. 5ed. Goiânia: Alternativa, Capítulos V – Os conceitos de organização, gestão, participação e cultura organizacional; VI – O sistema de organização e gestão da escola; e VII - Princípios e características da gestão escolar participativa, 2004

LÜCK, Heloisa. Dimensões da gestão escolar e suas competências. Curitiba: Positivo, 2009.

MANTOAN, MT. Egler; PRIETO, ROPOLI, E. A.; SANTOS, M. T. C. T.; MACHADO, R. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: A Escola Comum Inclusiva. Brasília: MEC, Secretaria de Educação Especial; (Fortaleza): UFC, v.1, 2010.

PARO, Vitor Henrique. A educação, a política e a administração: reflexões sobre a prática do diretor de escola. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 36, n.3, p. 763-778, set./dez. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ep/v36n3/v36n3a08.pdf>

ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO I – COORDENADOR PEDAGÓGICO

ALARCÃO, Isabel. Professores Reflexivos em uma Escola Reflexiva. São Paulo: Cortez, p. 13 81.2010

FREITAS, L. C.; SORDI, M. R. L; MALAVASI, M. M. S.; FREITAS, H. C. L. Avaliação Educacional: Caminhando pela contramão. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

MANTOAN, MT. Egler, PRIETO, ROPOLI, E A: SANTOS, M. T. C. T.; MACHADO, R. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: A Escola Comum Inclusiva. Brasília: MEC, Secretaria de Educação Especial; (Fortaleza): UFC, v.1, 2010.

PLACCO, Vera M. N. S., SOUZA, V.LT, ALMEIDA, LR.. O Coordenador Pedagógico: Aportes à Proposição de Políticas Públicas. Disponível em www.scielo.br

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e Gestão da Escola: teoria e prática**. 5ed. Goiânia: Alternativa, Capítulos VIII – O planejamento escolar e o projeto pedagógico – curricular; IX – Organização geral do trabalho escolar; X – As atividades de direção e coordenação; e XI – Formação continuada, 2004.

ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO I – ORIENTADOR EDUCACIONAL

ALARCÃO, Isabel. Professores Reflexivos em uma Escola Reflexiva. São Paulo: Cortez, p. 83- 103, 2010.

CASTRO, Jane Margareth; REGATTIERI, Marilza (org.). Interação escola família: subsídios para práticas escolares. Brasília: UNESCO; MEC, p. 962, 2010. Disponível em: www.mec.gov.br

LÜCK, Heloisa. Ação Integrada: Administração, supervisão e orientação educacional. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

MANTOAN, MT. Egler, PRIETO, ROPOLI, E. A.; SANTOS, M. T. C. T.; MACHADO, R. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: A Escola Comum Inclusiva. Brasília: MEC, Secretaria de Educação Especial; (Fortaleza): UFC, v.1, 2010.

RANGEL, Mary. Orientação Educacional e suas ações no contexto atual da escola. Petrópolis: Vozes, p. 11-115, 2015.

ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO II – DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO

DOURADO, Luiz Fernando. (Coord), OLIVEIRA, J.F., SANTOS, C.A. A Qualidade da Educação: conceitos e definições. Série Documental Textos para Discussão, MEC, INEP Brasília, DF, n. 24, p. 7 a 33, 2007.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e Gestão da Escola: teoria e prática**. 5ed. Goiânia: Alternativa, Capítulos V – Os conceitos de organização, gestão, participação e cultura organizacional; VI – O sistema de organização e gestão da escola; e VII - Princípios e características da gestão escolar participativa, 2004.

LÜCK, Heloisa. Dimensões da gestão escolar e suas competências. Curitiba: Positivo, 2009.

MANTOAN, M T. Egler, PRIETO, ROPOLI, E. A.; SANTOS, M. T. C. T.; MACHADO, R. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: A Escola Comum Inclusiva. Brasília: MEC, Secretaria de Educação Especial; (Fortaleza): UFC, v.1, 2010.

PARO, Vitor Henrique. A educação, a política e a administração: reflexões sobre a prática do diretor de escola. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 36, n.3, p. 763-778, set/dez. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ep/v36n3/v36n3a08.pdf>

ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO III – SUPERVISOR DE ENSINO

DOURADO, Luiz Fernando. (Coord), OLIVEIRA, J.F., SANTOS, C.A. A Qualidade da Educação: conceitos e definições. Série Documental Textos para Discussão. MEC, INEP Brasília, DF, n. 24, p. 7 a 33, 2007.

FERREIRA, Naura Syria Carapeto. Repensando e ressignificando a gestão democrática da educação na cultura globalizada. Educação & Sociedade, Campinas, v. 25, n. 89, p. 1227-1249, set/dez, 2004. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br>

LIBANEO, José Carlos; OLIVEIRA, Jollo Ferreira; TOSCHI, Mirza Seabra. Educação escolar: políticas, estrutura e organização. 10, ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2012. (Introdução, p. 39-57, 2ª Parte, p. 175-259, 3º parte, p. 323-403 e 4º Parte, p. 480-536.)

MURAMOTO, Helenice Maria Sbrogio. Alternativas para Organização do Trabalho de Supervisão. Em pauta: Artigo da Série Ideias n 16. São Paulo: FDE, p. 145-150. 1993 Disponível em: http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias_16_p145-150_c.pdf

POSSANI, Lourdes de Fátima Paschoaletto; ALMEIDA, Júlio Gomes; SALMASO, José Luis (org.). Ação Supervisora: tendências e práticas. Curitiba: CRV, p. 70-82 e 93-100, 2012.

ANEXO III
REQUERIMENTO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS
ESTADO DE SÃO PAULO
CONCURSO DE PROMOÇÃO – EDITAL Nº 51/2024 – SEPLA – RH

FORMULÁRIO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS
OBJETIVAS

_____,
(Nome Civil do interessado)
portador de Cédula de Identidade n.º _____, CPF/MF n.º _____,
inscrito no Concurso de Promoção da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – Edital nº 51/2024, para a Cargo de _____.

ASSINALE COM UM “X” O CONDIÇÃO ESPECIAL QUE NECESSITA:

- ☐ PROVA AMPLIADA FONTE _____(INFORMAR).
- ☐ PROVA BRAILE.
- ☐ SALA DE FÁCIL ACESSO.
- ☐ MESA E CADEIRA SEPARADAS.
- ☐ AUXÍLIO DE UM TRANSCRITOR.
- ☐ AUXÍLIO DE UM LEDOR.
- ☐ INTÉRPRETE DE SINAIS.
- ☐ TEMPO ADICIONAL (SOMENTE SERÁ ACEITO COM O ENVIO DO LAUDO MÉDICO SOLICITANDO).
- ☐ OUTROS. RELACIONAR_____

Cidade: _____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO IV
REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO “NOME SOCIAL”



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS
ESTADO DE SÃO PAULO
CONCURSO DE PROMOÇÃO – EDITAL Nº 51/2024 – SEPLA – RH

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO “NOME SOCIAL”

Nos termos do Decreto Federal n.º 8.727, de 28 de abril 2016, eu, _____,
_____, portador de
(Nome Civil do interessado)

Cédula de Identidade n.º _____ e CPF/MF n.º _____,
inscrito no Concurso de Promoção da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS/SP – EDITAL Nº 51/2024 –
SEPLA – RH, para o Cargo _____, solicito a inclusão e uso do meu Nome
Social (_____),
(indicação do Nome Social)

nos registros relativos aos serviços prestados por esse Órgão/Entidade.

_____, _____ de _____ de 2024.
Cidade Dia Mês.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO V
AUTODECLARAÇÃO DE NEGROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS
ESTADO DE SÃO PAULO
CONCURSO DE PROMOÇÃO – EDITAL Nº 51/2024 – SEPLA – RH

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do
(nome completo, sem abreviações)

Documento de Identidade nº _____, (especificar o tipo), órgão expedidor
_____, UF _____, e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, **DECLARO**
ser pessoa negro ou negra da cor (_____) preta ou (_____) parda e opto por concorrer às vagas reservadas pelo
sistema de cotas raciais no **Concurso de Promoção** para provimento do Cargo _____.

da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – EDITAL Nº 51/2024 – SEPLA – RH.**

Declaro, ainda, estar ciente de que:

I – As vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra que assim sejam socialmente reconhecidas, não sendo suficiente minha identificação pessoal e subjetiva;

II – Nos termos do Edital do Concurso de Promoção e do artigo 13 do Decreto nº 9.522/2021, a presente autodeclaração e a fotografia por mim apresentadas serão analisadas pelo Comissão de Verificação e Acompanhamento de Cotas – CVAC, da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Santos, a qual poderá, a qualquer tempo, convocar-me para Entrevista Pessoal; e

III – Se no procedimento adotado pela Comissão de Verificação e Acompanhamento de Cotas – CVAC restar verificada a ocorrência de fraude e evidente má-fé na minha conduta, mediante apuração na qual me seja garantido o exercício do direito contraditório e à ampla defesa, serei excluído do Concurso de Promoção e o fato comunicado ao Ministério Público.

_____, _____ de _____ de 2024.
Cidade Dia Mês

Assinatura do Candidato

Cole aqui a foto 5x7

**OBRIGATÓRIO
ESTAR
DATADA**

ANEXO VI
FORMULÁRIO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO DA PROVA DE
TÍTULOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS
ESTADO DE SÃO PAULO
CONCURSO DE PROMOÇÃO – EDITAL Nº 51/2024 – SEPLA – RH

ATENÇÃO: O envio dos documentos para a **Avaliação da Prova de Títulos** do Concurso de Promoção – Edital nº 51/2024 – SEPLA – RH deverá ser realizado **no período a ser definido quando da divulgação do Resultado das Provas Objetivas e do Edital de Convocação para a Prova de Títulos**, por *upload*, no site do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br), na Área Restrita do candidato – Ref.: “TÍTULOS”.

ATENÇÃO: ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER PREENCHIDO E ENCAMINHADO JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS RELATIVOS À PROVA DE TÍTULOS, BEM COMO OS DOCUMENTOS DEVERÃO ESTAR EM FORMATO: PDF, JPG OU GIF, E COM O TAMANHO TOTAL DELES DE ATÉ 10 (dez) MB.

(VERIFICAR DEMAIS ITENS ESTABELECIDOS NO CAPÍTULO VIII – DA AVALIAÇÃO E PROVA DE TÍTULOS)

Nome do Candidato:	
Número do Documento de Identidade:	
Nome do Cargo:	

RELAÇÃO DE TÍTULOS ENVIADOS

N.º de Ordem	Tipo de Comprovante de Títulos Enviado <i>(Candidato relacione abaixo os documentos a serem enviados.)</i>
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	

Observações Gerais:

Declaro que os documentos apresentados para serem analisados na **Avaliação da Prova de Títulos** correspondem à minha participação pessoal em eventos educacionais nos quais obtive êxito de aprovação.

Declaro, ainda, que, ao enviar a documentação listada na relação acima, para a **Avaliação da Prova de Títulos**, estou ciente de que assumo todos os efeitos previstos no Edital nº 51/2024 – SEPLA – RH do Concurso de Promoção, quanto à plena autenticidade e validade dos Títulos apresentados em cópia digital, inclusive no tocante às sanções e efeitos legais.

_____, ____ de _____ de 2024.
Cidade/UF Dia Mês

Assinatura do(a) Candidato(a)
REALIZAÇÃO:



PORTARIA Nº 1737-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MARCOS ISSAMU TAMASHIRO, registro nº 37.854-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento da Sra. Thais de Castro Pergher, no período de 19 a 30 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de março de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1738-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. VICTOR NAGIB MOREIRA, registro nº 35.416-7, ocupante do cargo de Jardineiro, Nível D, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Manutenção Predial – Parques Ambientais, Coordenadoria de Parques Ambientais, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por férias, do Sr. João Pereira Moreira Junior, no período de 18 de março a 06 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de março de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1746-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SANDRA BLUM, registro nº 23.292-6, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Legislação e Normas, Coordenadoria de Vida Escolar, Legislação e Normas Educacionais, Departamento de Planejamento Educacional, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Erica

de Paula Pereira, no período de 12 a 27 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de março de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1760-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RONALDO EMÍLIO DAS VIRGENS SANTOS, registro nº 36.217-8, ocupante do cargo de Encanador, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, Auxiliar de Expediente Administrativo, Seção de Conservação do Paço e Anexo, Coordenadoria Administrativa, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Jose Carlos Martins, no período de 02 de março a 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de março de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1765-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA CAROLINA DO REGO PIMENTEL, registro nº 36.262-4, ocupante do cargo de Atendente de Ouvidoria, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Comunicação ao Município, Coordenadoria de Ouvidoria, Departamento de Ouvidoria e Transparência, Ouvidoria, Transparência e Controle, durante o impedimento, por férias, do Sr. Roberto Mauricio Ramos, no período de 18 de março a 16 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de março de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1766-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram confe-

ridos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 25 de março de 2024, a Sra. MARCELA DE OLIVEIRA FERNANDES, registro nº 24.365-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Procuradoria Judicial, Procuradoria Geral do Município, estabelecida pela Lei Complementar nº 538, de 22 de julho de 2005.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de março de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1739-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANDREIA GUEDES, registro nº 25.568-7, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por férias, da Sra. Fernanda Celia Alves Lima Viagas, no período de 01 a 30 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de março de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1744-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANA RITA BENAVENT CALDAS, registro nº 28.490-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento, da Sra. Yvie Cristina Favero de Souza, no período de 11 de março a 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de março de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1749-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. JULIANA RODRIGUES MARTINS, registro nº 25.823-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Cristina Portela Monteiro, no período de 23 de fevereiro a 23 de junho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de março de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1750-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANNA MARIA LUIZA ALIANO GUAPO ALVES, registro nº 23.167-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Viviane Aparecida Blanco Pereira, no período de 10 de março a 10 de junho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de março de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1757-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VIRGINIA PIRES DA SILVA IERIZZI, registro nº 12.997-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Desiree Peressin Galati Murat, no período de 14 de fevereiro a 14 de maio de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de março de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1758-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ROSALINA DE FATIMA VALADAO RODRIGUES VELLOZO, registro nº 26.341-8, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Virginia Pires da Silva Ierizzi, no período de 14 de fevereiro a 14 de maio de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de março de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1759-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. PATRICIA SOARES FERREIRA, registro nº 27.851-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento da Sra. Rosalina de Fátima Valadão Rodrigues Vellozo, no período de 14 de fevereiro a 14 de maio de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de março de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1743-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga** a determinação contida na portaria nº 4397-P-DEGEPAT/2023, a partir de 12 de março de 2024, devendo a Sra. SANDRA BLUM, registro nº 23.292-6, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do

Quadro Permanente, retornar às atividades inerentes ao seu cargo na Unidade Escolar indicada pela Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de março de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 884-P-DEGEPAT/2024,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 209321/2024-55,
PUBLICADA EM 07/02/2024.

Onde se lê:

"..., no período de 01 de fevereiro a 01 de março de 2024."

Leia-se:

"..., no período de 01 a 10 de fevereiro de 2024."

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 811-P-DEGEPAT/2024,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 209320/2024-92,
PUBLICADA EM 05/02/2024.

Onde se lê:

"..., no período de 01 de fevereiro a 01 de março de 2024."

Leia-se:

"..., no período de 01 a 10 de fevereiro de 2024."

EDITAL Nº 07/ 2024 – COSEG/DEGEPAT/SEFIN

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL ADMINISTRAÇÃO E APOIO** conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL ADMINISTRAÇÃO E APOIO os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **04/03/2024 à 27/03/2024**, enviando e-mail à sesetra@santos.sp.gov.br, para agendamento do comparecimento na SESETRA/COSEG/ DEGEPAT/SEFIN, Rua Cidade de Toledo, 13 1º andar, **no horário das 09h00 às 16h00** para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3202-4479, somente de Segunda à Sexta feira, no horário das

09hs às 16hs.

Nota: Outra opção de inscrição é acessar o link <https://bit.ly/45WD1L8> e preencher a Ficha de Inscrição. Após o preenchimento, o candidato receberá email de confirmação da inscrição, inclusive informando em qual CIPA estará concorrendo.

COMPOSIÇÃO DA CIPA ADMINISTRAÇÃO E APOIO **03 titulares e 03 suplentes indicados pela administração**

03 titulares e 03 suplentes eleitos pelos empregados

Santos, 29 de fevereiro de 2024

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EDITAL Nº 08/2024 – COSEG/DEGEPAT/SEFIN

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL SAÚDE** conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL SAÚDE os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **04/03/2024 à 27/03/2024**, enviando e-mail à sesetra@santos.sp.gov.br, para agendamento do comparecimento na SESETRA/COSEG/ DEGEPAT/SEFIN, Rua Cidade de Toledo, 13 1º andar, **no horário das 09h00 às 16h00** para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3202-4479, somente de Segunda à Sexta feira, no horário das 09hs às 16hs.

Nota: Outra opção de inscrição é acessar o link <https://bit.ly/45WD1L8> e preencher a Ficha de Inscrição. Após o preenchimento, o candidato receberá email de confirmação da inscrição, inclusive informando em qual CIPA estará concorrendo.

COMPOSIÇÃO DA CIPA SAÚDE

10 titulares e 08 suplentes indicados pela administração

10 titulares e 08 suplentes eleitos pelos empregados

Santos, 29 de fevereiro de 2024

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EDITAL Nº 09/2024 – COSEG/DEGEPAT/SEFIN

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL OPERACIONAL** conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL OPERACIONAL os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **04/03/2024 à 27/03/2024**, enviando e-mail à sesetra@santos.sp.gov.br, para agendamento do comparecimento na SESETRA/COSEG/ DEGEPAT/SEFIN, Rua Cidade de Toledo, 13 1º andar, **no horário das 09h00 às 16h00** para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3202-4479, somente de Segunda à Sexta feira, no horário das 09hs às 16hs.

Nota: Outra opção de inscrição é acessar o link <https://bit.ly/45WD1L8> e preencher a Ficha de Inscrição. Após o preenchimento, o candidato receberá email de confirmação da inscrição, inclusive informando em qual CIPA estará concorrendo.

COMPOSIÇÃO DA CIPA OPERACIONAL

08 titulares e 07 suplentes indicados pela administração

08 titulares e 07 suplentes eleitos pelos empregados

Santos, 29 de fevereiro de 2024

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL Nº226777/2024-34 - ANA LUCIA MIRA RODRIGUES - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1450455 A PARTIR DE 21/03/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº221760/2024-54 - ISABELE BEZERRA DA SILVA 45518627890 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3048373

A PARTIR DE 10/03/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº218180/2024-16 - VERA LUCIA DINIZ MULLER. - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1625594 A PARTIR DE 01/03/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº216680/2024-78 - RUI TADEU FARIA FERNANDES 24175943749 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2807599 A PARTIR DE 27/02/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº212101/2024-27 - DIRCEU CARLOS AUGUSTO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº583776 A PARTIR DE 09/02/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

Certidão de Débitos e Tributos Mobiliários

Processo nº 228160/2024-35 - GUJUMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. - Expedida a certidão número 659957/2024

Processo nº 228142/2024-53 - WILSON SONS SHIPPING SERVICES LTDA - Expedida a certidão número 659938/2024

Processo nº 227790/2024-38 - RAFAEL MARCIER PIMENTA - Expedida a certidão número 659580/2024

Processo nº 227728/2024-64 - MELLO E VULCANO RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA. - Expedida a certidão número 659517/2024

Processo nº 227677/2024-25 - DNV CLASSIFICAÇÃO, CERTIFICAÇÃO E CONSULTORIA BRASIL LTDA - Expedida a certidão número 659466/2024

Processo nº 227622/2024-33 - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO EDUCACIONAL PARA LIDERANÇAS - Expedida a certidão número 659411/2024

Processo nº 227332/2024-53 - MATSUMOTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Expedida a certidão número 659120/2024

Processo nº 227320/2024-74 - CASA VO BENEDITA - Expedida a certidão número 659108/2024

Processo nº 227306/2024-43 - VERTKA ENPLAN SPE I PARTICIPACOES LTDA - Expedida a certidão número 659094/2024

Processo nº 227286/2024-38 - VE 99 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA - Expedida a certidão número 659077/2024

Processo nº 227221/2024-92 - DEVAL DECORACOES LTDA - ME - Expedida a certidão número 659012/2024

Processo nº 227121/2024-48 - HACERT-COMERCIO SOLUCOES EM CLIMATIZACAO LTDA - Expedida a certidão número 658912/2024

Processo nº 227064/2024-14 - J. SALHA PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA - Expedida a cer-

tidão número 658855/2024

Processo nº 227026/2024-17 - ASSOCIACAO CULTURAL PORTO CIRCENSE - Expedida a certidão número 658817/2024

Processo nº 227017/2024-26 - NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - Expedida a certidão número 658808/2024

Processo nº 226850/2024-22 - CONDOMINIO EDIFICIO ABAETE - Expedida a certidão número 658673/2024

Processo nº 226802/2024-80 - GBM LOGISTICA SUDESTE LTDA - Expedida a certidão número 658625/2024

Processo nº 226757/2024-27 - ZIP GRAPHIC - GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP - Expedida a certidão número 658580/2024

Certidão de Débitos e Tributos Municipais

Processo nº 227036/2024-71 - T. M. CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES LTDA - Expedida a certidão número 658827/2024

Processo nº 227020/2024-31 - EAF ENGENHARIA E AVALIACOES IMOBILIARIAS LTDA - Expedida a certidão número 658811/2024

Processo nº 227012/2024-11 - SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DA VILA PANTANAL - Expedida a certidão número 658803/2024

Processo nº 226266/2024-95 - TECHSCAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE ELETRONICA LTDA - EPP - Expedida a certidão número 658091/2024

Processo nº 226262/2024-34 - TECHSCAN IMPORTADORA E SERVICOS LTDA - Expedida a certidão número 658087/2024

Processo nº 226258/2024-67 - PAULA CRISTINA REALE CAIANA - Expedida a certidão número 658083/2024

Simples Nacional - Alteração da Taxa de Licença

Processo nº 227680/2024-30 - REAL SERV EIGHTH SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - Nada a ser atendido. Aviso já lançado como simples nacional.

Simples Nacional - Impug ao Termo de Indeferimento

Processo nº 227363/2024-87 - GP SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Lançado o aviso 455658/2024 com desconto para optantes do Simples Nacional.

Processo nº 226860/2024-86 - TOMEFESTA ENTRETENIMENTO LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Lançado o aviso 455662/2024 com desconto para optantes do Simples Nacional.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL Nº 110/2024 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 55714 em nome HEAVEN DINING CLUB LTDA, CNPJ: 51.005.111.0001-21 Avenida Marechal Floriano Peixoto, 302.

Data da lavratura: 23/03/2024

Descrição da infração: Descumprimento da intimação nº 177436-B que determina o encerramento das atividades à 01:00 hora conforme despacho exarado no P.A. 42230/2023-33 (Alvará).

Infração: Artigo 438 e 578 da lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608 II da lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 111/2024 – DEFEMP/SEFIN

INTIMAÇÃO 180509-B – CAIQUE PEREIRA RAMOS – Fica o acima citado intimado a apresentar alvará de funcionamento conforme artigo 427 da lei 3531/68 sob pena de multa.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 112/2024 – DEFEMP/SEFIN

INTIMAÇÃO 180510-B – MARCIA SILVA SIQUEIRA – Fica o acima citado intimado a apresentar alva-

rá de funcionamento conforme o artigo 427 da lei 3531/68 sob pena de multa.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 113/2024 – DEFEMP/SEFIN

INTIMAÇÃO 179926-B – GRAND PARK ESTACIONAMENTOS LTDA – Fica intimada a regularizar a sua situação cadastral junto a prefeitura sob pena de multas e embargo, após o prazo estipulado conforme prevê os artigos 427 e LC 575 da LC 3531/68.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DEFEMP 115/2024

O Chefe do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais a prorrogação do recadastramento dos ambulantes do Município, devendo **todos os permissionários de licenças do comércio ambulante, comparecerem até 29/06/2024 ao POUPATEMPO – RUA JOÃO PESSOA, 246 – CENTRO, na seção de Triagem da Prefeitura, de 2ª a 6ª feira das 09h00 às 17h00 e aos sábados das 09h00 às 13h00, a fim de renovar a licença para o exercício de 2024.**

Os permissionários deverão entregar os seguintes documentos, **APENAS VIAS ORIGINAIS:**

01 – Requerimento ao Prefeito (fornecido do Poupa Tempo);

02 – **Documento de identidade com foto (R.G. e o C.P.F ou a C.N.H);**

03 – **Atestado médico de saúde** da rede pública ou particular, com validade de até 01 (um) ano, constando o nome civil completo, o número do CPF e os dizeres: **apto para o trabalho de ambulante**, de acordo com a Resolução do Conselho Federal de Medicina - CFM nº 1.658/2002;

04 – **Atestado de Antecedentes Criminais (estadual - validade de 30 dias) (federal - validade de 90 dias);**

05 – **Comprovante de residência no nome do permissionário** com CEP, (com data máxima de validade de 03 meses); caso não possua o documento em seu nome seguir a regra do item 05.A ou o 05.B, abaixo;

05.A – **Comprovante de residência no nome do cônjuge ou familiar** com CEP, (com data máxima de validade de 03 meses) – além do **documento que comprove o grau de parentesco** (como certidão de nascimento, certidão de casamento ou R.G.) acompanhado da **Declaração de residência;**

05.B – **Comprovante de residência no nome**

de terceiro - será necessário além do comprovante de residência, a declaração de residência feita pelo proprietário / locatário do imóvel, com firma reconhecida em cartório.

06 – **Certificado do Curso de Manipulação de Alimentos / Declaração de conclusão de curso** (pode ser realizado em qualquer município, desde que **realizado presencial**, a carga horária mínima de 10 (dez) horas - aula com data máxima de validade de 03 anos, a partir da data da emissão do certificado);

07 – Certidão Negativa de Débitos;

08 – 01 (uma) **foto** (tamanho 3x4, recente, colorida, com fundo branco e sem data). A ser entregue na seção, na entrega do crachá.

09 - Checklist

Os ambulantes licenciados para o ramo alimentício cuja validade do curso de manipulação de alimentos estiver vencida deverão apresentar novo certificado, de acordo com a Lei Complementar nº 408, de 31 de agosto de 2000.

Não serão aceitos documentos com rasura ou informações acrescidas na documentação após a data de emissão.

Todo o procedimento poderá ser realizado através de um procurador devidamente constituído, devendo para isso apresentar o original ou uma cópia autenticada do documento de identificação civil do representado, RG (registro Geral) contendo o CPF (cadastro de Pessoa Física) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) junto à procuração com os devidos poderes específicos para tratar da renovação da licença de ambulante.

As licenças não renovadas serão suspensas pelo prazo de 30 (trinta) dias e em seguida cassadas e colocadas à disposição de novos interessados, a critério da Administração conforme o Art. 28 do decreto 10051/2023.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS
DEFEMP/SEFIN

P.A. 011865/2024-51 - GOMES E ANDRADE MASSAS E DOCES LTDA – ME - INDEFERIDO pedido de colocação de Mesas e Cadeiras devido parecer da CET, pois o requerente não atendeu os requisitos da LC 1087/2019.

Alvará – Comércio Ambulante

Processo Digital nº 227280/2024-51 - LUCIA APARECIDA SALA CPF sob o n.º 872.661.728-53, - Defe-

rido a Transferência de Titularidade de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente REGINALDO DE OLIVEIRA GIRAUD CPF sob o n.º 296.458.368-40 .

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Alvará – Eventos e Feiras Comerciais

Processo Digital nº 226383/2024-59 - UNIAO DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUC DO EST SP-UNDIME-SP CNPJ sob o n.º 59.480.558/0001-64, FORUM ESTADUAL DA UNDIME SÃO PAULO- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

Cancelamento de NFS-e

Processo Digital nº 226673/2024-39. AGENCIA PORTO - CONSULTORIA PORTUÁRIA E EMPRESARIAL LTDA. 09.227.559/0001-23, IM nº 180.065-2. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 226539/2024-56. SUSTENTA BRASIL - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA.. 12.056.010/0001-28, IM nº 191.345-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 223166/2024-34. TRANS-MISSAO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA. 18.747.309/0001-05, IM nº 256.822-3. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Redução de 50% IPTU/TRL D (aposentado/pensionista)

Processo nº 227512/2024-35 (659.300) - GILSON MACIEL DE ANDRADE - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 227404/2024-62 (659.192) - ROOSANA DE FREITAS SA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 227403/2024-08 (659.191) - ESMERALDA NASCIMENTO DE CARVALHO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redu-

ção de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 227129/2024-50 (658.920) - AKIRA OTANI - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 225821/2024-99 (657.645) - JOSE RABELO DE MORAIS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 224360/2024-82 (656.182) - ELAIANA DA CRUZ GONÇALVES - Indeferido, por possuir débitos e ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 223495/2024-76 (655.322) - RONALDO EUGENIO DA SILVA - Indeferido, por possuir débitos e ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 217632/2024-61 (649.534) - VALTER FERREIRA LARA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Certidões IPTU

Processo nº 227056/2024-88 (658.847) TECNICAS NUTRICIONAIS ALIMENTAÇÃO EMPRESARIAL LTDA - Expeça-se a certidão.

Processo nº 226395/2024-38 (658.221) JOSE GERALDO GOMES BARBOSA - Expeça-se a certidão.

Processo nº 226200/2024-87 (658.024) CSO CIA SANTISTA DE OBRAS LTDA - Indeferido, por não comprovar vínculo com o imóvel indicado no requerimento.

Processo nº 225661/2024-14 (657.485) IZABEL CRISTINA COELHO ALVES CHAVES - Expeça-se a certidão.

ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE E PROCESSOS EMPRESARIAIS

P.A. 089.766/2013-03 - EAGLE TRANS. SHIPPING E LOGISTICA LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para EAGLE TRANS SHIPPING E LOGISTICALTDA, inscrito no CNPJ sob nº 18.614.796/0001-38, para exercer atividades de CNAE 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo; CNAE 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga; CNAE 52.32-0-00 - Atividades de agenciamento marítimo, situado na Rua da Constituição 542. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas como ponto de referência; P.A. 033.727/2023-61 - ANDERSON SANTOS VENDRAMEL - DEFERIDO pedido de alvará para Anderson Santos Vendramel, inscrito no CPF sob nº 418.822.438-03, para exer-

cer atividades de CBO 782.505 Caminhoneiro autônomo (veículo próprio); capacidade acima de 6 ton. Com endereço na Av. Brigadeiro Faria Lima, 419/3, somente como ponto de referência. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas e CET; P.A. 053.426/2023-17 - ROGERIO CORDEIRO DA COSTA - DEFERIDO pedido de alvará para Rodrigo Cordeiro da Costa, inscrito no CPF sob nº 246.398.738-32, para exercer atividades de CBO 782505 Caminhoneiro autônomo (veículo próprio); capacidade acima de 6 ton. Com endereço na Rua Augusto Gomes Pereira, 793 apenas como ponto de referência. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas e CET; P.A. 034.492/2023-24 - CRISTIAN SANTOS DE OLIVEIRA - DEFERIDO pedido de alvará para CRISTIAN SANTOS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 248.311.638-80, para exercer atividades CBO 782505 - Caminhoneiro autônomo (veículo próprio); capacidade acima 6 ton. Com endereço na Rua Augusto Gomes Pereira, 793 apenas como ponto de referência. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas e CET; P.A. 012.726/2024-91 - CGM LOGISTICA LTDA - DEFERIDO o pedido de Prorrogação de prazo por igual período (15 dias) conforme parecer da fiscalização de Posturas. Encontra amparo legal na Lei 3531/68 art.578 § 4º; P.A. 006.567/2012-61 - GALHARDO CANTINA DO CANAL LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para GALHARDO CANTINA DO CANAL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 13.375.681/0001-14, para exercer atividades de CNAE 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos. Situado na Av. Ulrico Mursa s/n oitão lado norte. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 082.361/2009-69 - CLAUDINEI C. BUENO - COMERCIO DE VIDROS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para CLAUDINEI C. BUENO - COMERCIO DE VIDROS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 10.173.895/0001-10, para exercer atividades de CNAE 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros; CNAE 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; CNAE 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente. Situado na Av. São Francisco 267. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Semam e O.S. 001/2016; P.A. 037.637/2023-11 - E J C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para E J C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 05.673.379/0002-03, para exercer atividades de CNAE 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes. Situado na Rua Alfredo Albertini 292. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Sevisa, Semam e O.S. 001/2016, como depósito de mercadorias sem comércio no local; P.A. 006.142/2022-23 - RENATO ZANONI PITALUGA - DEFERIDO pedido de

alvará para RENATO ZANONI PITALUGA, inscrito no CNPJ sob nº22.245.417/0001-57, para exercer atividades de CNAE 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral. Situado na Rua Ricardo Pinto nº120 apt. 21. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, como ponto de referência; P.A. 030.961/2022-09 - MARIA DE FATIMA SEBASTIÃO - DEFERIDO pedido de alvará para MARIA DE FATIMA SEBASTIAO, inscrito no CNPJ sob nº06.330.331/0001-76, para exercer atividades de CNAE 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues; CNAE 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente. Situado na Av. Dino Bueno, nº 57. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Sevisa, Obras e Semam; P.A. 061.490/2023-71 - CARPA ADMINISTRACAO DE HOTEIS E GESTAO DE BENS PROPRIOS LTDA; DEFERIDO pedido de alvará para CARPA ADMINISTRACAO DE HOTEIS E GESTAO DE BENS PROPRIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº03.479.197/0001-81, para exercer atividades de CNAE 55.10-8-01 - Hotéis; CNAE 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras; CNAE 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings; CNAE 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária; CNAE 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios; CNAE 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios; CNAE 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica. Situado na Rua Guaiaó, nº66 - sala 2413 A. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas e O.S. 001/2016, como escritório; P.A. 069.340/2021-81 - SIMONE PADILHA ALOY DE JESUS - DEFERIDO pedido de alvará para SIMONE PADILHA ALOY DE JESUS, inscrito no CNPJ sob nº43.298.508/0001-20, para exercer atividades de CNAE 47.23-7-00 Comércio varejista de bebidas; CNAE 47.12-1-00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - mini-mercado, mercearias e armazéns. Situado na Rua Teixeira de Freitas nº59. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Sevisa, Obras e Semam; P.A. 080.649/2023-84 - LUCAS FELIX JESUS - DEFERIDO pedido de alvará para LUCAS FELIX JESUS, inscrito no CNPJ sob nº51.418.030/0001-53, para exercer atividades de CNAE 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; CNAE 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; CNAE 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; CNAE 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; CNAE 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; CNAE 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

CNAE 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho; CNAE 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; CNAE 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; CNAE 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; CNAE 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos; CNAE 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; CNAE 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; CNAE 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; CNAE 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; CNAE 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente. Situado na Rua Oswaldo Cochrane 294. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Semam e O.S. 001/2016, como escritório; P.A. 024.098/2020-53 - THAIS DE SOUSA LIMA - DEFERIDO pedido de alvará para THAIS DE SOUSA LIMA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº37.167.577/0001-00, para exercer atividades de CNAE 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. Situado na Rua Barão de Ramalho, 99. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas e O.S. 001/2016; P.A. 057.722/2021-80 - BARDEGA - PETISCARIA, ADEGA, BAR E LANCHONETE LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para BARDEGA - PETISCARIA, ADEGA, BAR E LANCHONETE LTDA, inscrito no CNPJ sob nº43.733.783/0001-25, para exercer atividades de CNAE 56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento; CNAE 56.11-2-01 - Restaurantes e similares; CNAE 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; CNAE 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar,. Situado na Rua Carvalho de Mendonça, nº323. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam, com entretenimento com uso de televisão e som ambiente em baixo volume, sematividadedemúsicaaovivo; P.A. 016.125/2023-11 - JOSENAIDE PEREIRA DE SOUZA - DEFERIDO pedido de alvará para JOSENAIDE PEREIRA DE SOUZA-ME, inscrito no CNPJ 49.563.025/0001-92, para exercer as atividades CNAE 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos. Situado na Rua Comendador Martins, 52. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 061.901/2022-93 - FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIAL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº92.660.406/0056-92, para exercer atividades de CNAE 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e

acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; CNAE 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; CNAE 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; CNAE 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; CNAE 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente; CNAE 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Situado na Av. Washington Luís 01. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Obras, Semam e CET.; P.A. 057.871/2022-11 - SOFTNESS INFORMATICA LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para SOFTNESS INFORMATICA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº02.210.264/0001-03, para exercer atividades de CNAE 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; CNAE 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; CNAE 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação; CNAE 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; CNAE 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; CNAE 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; CNAE 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; CNAE 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Situado na Av. General Francisco Glicério, 61. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Obras e Semam; P.A. 028.223/2020-95 - HAIDAR & RAMOS COMERCIAL LTDA - DEFERIDO pedido de alvará com alteração de atividade para HAIDAR & RAMOS COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº03.480.545/0001-30, para exercer atividades CNAE 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; CNAE 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; CNAE 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; CNAE 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas; CNAE 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; CNAE 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; CNAE 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; CNAE 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho; CNAE 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; CNAE 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não

especificados anteriormente; CNAE 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; CNAE 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; CNAE 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos; CNAE 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; CNAE 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; CNAE 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; CNAE 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório. Situado na Rua Dr. Carvalho de Mendonça, nº404. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Sevisa, Obras e Semam.

MABEL BARREIRO CARDAMA

CHEFE DO DEFEMP

MARCOS AUGUSTO SANTANA

CHEFE DA SEÇÃO SEFIS-APEM

P.A. 081.115/2015-65 - R M DA COSTA SARAIVA ALIMENTOS, SERVICOS E TREINAMENTO - ME - Processo Prejudicado, requerente solicitou baixa de licença em processo digital nº305807/2023-41. Nada mais a atender; P.A. 045.549/2016-82 - J MAURICIO DA SILVA - ESTACIONAMENTO - ME - INDEFERIDO conforme Fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar pedido de mudança de uso do imóvel, AVCB/CLCB, laudo de segurança e laudo de acessibilidade, com ART/RRT; P.A. 021.461/2019-81 - MARIEL LOGISTICA LTDA - INDEFERIDO conforme Fiscalização, não atendeu convocação para apresentar pedido de regularização de Obras, AVCB/CLCB, laudo de segurança e laudo de acessibilidade, com ART/RRT; P.A. 073.824/2022-41 - VITORIA GUEDES VALENCIA - INDEFERIDO conforme Fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB/CLCB, laudo de segurança e laudo de acessibilidade, com ART/RRT; P.A. 016.670/2021-37 - DMONTI MONTAGENS INDUSTRIAIS - EIRELI - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB/CLCB válido; P.A. 057.140/2022-75 - EMPORIO MORAN LTDA - INDEFERIDO conforme Fiscalização de Obras, não atendeu a convocação para apresentar AVS válido e laudo de acessibilidade, com ART/RRT; P.A. 037.954/2023-74 - INDEFERIDO. Não foi constatado as atividades da empresa em vistorias efetuadas pela fiscalização de Posturas; P.A. 018.896/2023-52 - FERNANDA TRASLATTI SILVA - INDEFERIDO. A empresa não atendeu as intimações nº170.601-B e 179.164-B, conforme parecer da Fiscalização de Posturas; P.A. 039.179/2023-18 - PRIMEIRA PARADA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA - MANTEMOS O INDEFERIMENTO. A fiscali-

zação não constatou as atividades no local (fiscalização de Posturas); P.A. 003.625/2022-21 - SEFIS-ISS - A inscrição municipal nº277.165-4 passa a constar o status de indeferido no cadastro mobiliário, devido ao não cumprimento da intimação nº170.773-B, assim como ter encerrado as atividades no endereço, conforme parecer da SEFIS-EMP; P.A. 105.848/2011-51 - PERFIL CARGO E LOGISTICA LTDA EPP - INDEFERIDO conforme Fiscalização de Posturas, requerente encerrou as atividades no local; P.A. 012.559/2022-99 - ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA RAMOS LOPEZ - Dê-se a baixa da I.M. 016.980-2 a partir de 24/02/2022. Recolham-se os débitos, se houver. Publique-se; P.A. 013.081/2024-12 - BRINCANTES ESPAÇO DE RECREAÇÃO LTDA - PREJUDICADO, por falta de amparo legal, conforme parecer da fiscalização de Posturas; P.A. 012.069/2024-81 - Prejudicado. A intimação 179.972-B foi cancelada conforme parecer da Fiscalização de Posturas. Nada atender; P.A. 008.440/2024-74 - INDEFERIDO pedido conforme parecer da Fiscalização Ambiental, não apresentou fundamentação documental.

MABEL BARREIRO CARDAMA

CHEFE DO DEFEMP

MARCOS AUGUSTO SANTANA

CHEFE DA SEÇÃO SEFIS-APEM

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará - Empresa MEI (Ponto de Referência)

227574/2024-92 - GABRIELLE LUISY DE SOUZA RESILLE - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

227572/2024-67 - CARDOSO INTERMEDIACAO DE VEICULOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

227500/2024-56 - 54.364.840 DOUGLAS AYRES - Sim, como MEI, em ponto de referência.

227325/2024-98 - ARRANJO PRODUCAO CINE-MATOGRFICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

227318/2024-22 - BALDIN CORRETORA DE SEGUROS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

227311/2024-83- CLEO D. P. JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

227288/2024-63 - ICL NOGUEIRA CONSULTORIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

227283/2024-40 - 2NS COMERCIAL INFORMATICA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

227216/2024-52 - VICTOR ALMEIDA DE OLIVEIRA

SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

227215/2024-90 - RICARDO DI RENZO NUCLEO DE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

227196/2024-47- 45.390.186 LAYS GABRIELA CARDOSO - Sim, como MEI, em ponto de referência.

227185/2024-21 - MUHEISON & CORREA SERVICOS EM SAUDE LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

227179/2024-28 - DTN GESTÃO E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

227167/2024-49 - DANIELE DE ALMEIDA CAR-RASCO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

227155/2024-60 - VENEZIANI DOMINGOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

227095/2024-30 - SOUZA MOTOS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

227089/2024-37 - 54.388.153 ANNE CRISTINE DA COSTA RODRIGUES - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

227081/2024-25 - 54.329.960 ANTONIO VILSON DE SOUSA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

227070/2024-17 - EF ARQUITETURA E DESIGN LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

226941/2024-86 - 54.273.229 PATRICK GEORGE CRANE - Sim, como MEI, em ponto de referência.

226927/2024-55 - BRUNO HADDAD SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

226914/2024-11 - HAZNARAM ASSESSORIA E REPRESENTACAO LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

Alvará-Prof. Liberal e Autônomo(Ponto Referência)

227531/2024-80 - HERCULES DE ANDRADE ARAUJO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

227352/2024-61 - VALERIA RICARDO LOPO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

3909/2024-70 - 53.030.476 ALESSANDRO DE OLIVEIRA REIS - Indeferido conforme manifestação da CET, não foram apresentados os seguintes documentos: - Declaração de frota; - Declaração de estacionamento; - ANTT. Em 18/03/2024; **14186/2024-16 - POUPAPET II LTDA** - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 18/03/2024; **11671/2024-65 - CONNECTION MO-**

MENTS STORE LTDA - Indeferido, local fechado. Em 18/03/2024; **13378/2024-41 - 25.351.135 JOSE VAGNER DO NASCIMENTO** - Sim, como MEI, estabelecido, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 19/03/2016; **13389/2024-68 - 51.557.140 LUAN MARCELO UNGER DA SILVA** - Sim, como MEI, estabelecido, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 19/03/2016; **13743/2024-45 - IRMAOS LAMANNA SERVIÇOS LTDA** - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 19/03/2024; **13461/2024-93 - ALEXANDRE DE CARVALHO** - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 19/03/2024; **13467/2024-70 - OBJECTA ENGENHARIA LTDA** - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 19/03/2024; **14411/2024-51 - VIVE SOUL MODA LTDA** - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 18/03/2024; **4812/2024-75 - STYLE LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA** - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 18/03/2024; **14687/2024-10 - CASA YBYRA - PONTA DA PRAIA SPE LTDA** - Sim, como requer, de acordo com a O.S.001/2016. Em 19/03/2024; **14569/2024-85 - PONTOCOM & MINIMAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 19/03/2024; **15249/2024-70 - RNA ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS LTDA** - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 19/03/2024; **14080/2024-95 - MULONG LTDA** - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 21/03/2024; **14085/2024-17 - NAILONG LTDA** - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 21/03/2024; **15331/2024-59 - VMT TELECOMUNICACOES SA** - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 21/03/2024; **15193/2024-17 - REAL SERV EIGHTH SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA** - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 21/03/2024; **15066/2024-08 - CENTRAL INVESTIMENTOS LTDA** - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 22/03/2024.

Decisões emitidas pela **Sala do Empreendedor Santista**. **WALQUIRIA AZEVEDO DE OLIVEIRA GONZALEZ** - Supervisora da Sala do Empreendedor Santista

WALQUIRIA AZEVEDO DE OLIVEIRA GONZALEZ
SUPERVISORA DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 228118/2024-79 - P.D. nº 659914 -

DANIELA MORINE SILVEIRA - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228112/2024-92 - P.D. nº 659908 - KARINA DOS SANTOS TAVARES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 26/03/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228097/2024-09 - P.D. nº 659893 - HELINEIDE ROCHA AZEVEDO - DEFERIDO o afastamento por Licença Maternidade no período de 21/03/2024 a 16/09/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227991/2024-90 - P.D. nº 659787 - FERNANDO AUGUSTO DE SOUZA - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227982/2024-07 - P.D. nº 659778 - DANILO SIQUEIRA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 25/03/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227946/2024-35 - P.D. nº 659741 - CAMILA SANTANA AMANCIO - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227868/2024-23 - P.D. nº 659663 - DANILLO PERALTA RODRIGUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 25/03/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227736/2024-92 - P.D. nº 659526 - GISELE MEYER PEREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 25/03/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227478/2024-07 - P.D. nº 659265 - ZULEIDE FRANCA DE OLIVEIRA SILVA - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227456/2024-66 - P.D. nº 659243 - LILIAN DOS SANTOS DANTAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 15/03/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227450/2024-80 - P.D. nº 659237 - IRENE DUARTE ANDRADE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 22/03/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227448/2024-38 - P.D. nº 659235 - LUCIANA MENEZES MUNIZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 22/03/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227377/2024-91 - P.D. nº 659165 - DEBORA BRITO FERREIRA - DEFERIDO o afastamen-

to por Licença Médica no dia 21/03/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227371/2024-13 - P.D. nº 659159 - JULIANA SANTANA DE SOUZA GOMES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 22/03/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227362/2024-14 - P.D. nº 659150 - DAVID SOARES SANTOS DE JESUS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 21/03/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227330/2024-28 - P.D. nº 659118 - RAQUEL DOS SANTOS ROSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 21/03/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227327/2024-13 - P.D. nº 659115 - DIEGO SOUZA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 22/03/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227323/2024-62 - P.D. nº 659111 - GISELE DE ANDRADE CRUZ MENDES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 21/03/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227275/2024-11 - P.D. nº 659066 - DANIELLA STELMASUK - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 21/03/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227194/2024-11 - P.D. nº 658985 - KARINA ARAUJO DE AZEVEDO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 22/03/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227138/2024-41 - P.D. nº 658929 - CRISTIANE LISBAO DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 22/03/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227136/2024-15 - P.D. nº 658927 - MARISA REQUEJO ROCHA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 21/03/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227063/2024-43 - P.D. nº 658854 - RITA DE CASSIA GOTTARDI VAN OPSTAL NASCIMENTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 22/03/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226993/2024-80 - P.D. nº 658784 - TANIA DOS SANTOS ANJOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 21/03/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226989/2024-11 - P.D. nº 658780 - LETICIA DE SOUSA MOTA PROENCA - DEFERIDO o afastamento por Licença Maternidade no período de 14/03/2024 a 09/09/2024 - CREM tipo 3, face à

manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226976/2024-61 - P.D. nº 658767 - ANGELA BEZERRA GASPAR - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 20/03/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226973/2024-72 - P.D. nº 658764 - CARLA AGNES LABES DO PRADO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 20/03/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226972/2024-18 - P.D. nº 658763 - ERIKA GIOVANNA XAVIER VASCONCELLOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 21/03/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226966/2024-15 - P.D. nº 658757 - ELENITA PEREIRA CAMPOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 21/03/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226964/2024-81 - P.D. nº 658755 - DANUBIA GOMES DE OLIVEIRA CALDEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 21/03/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226952/2024-01 - P.D. nº 658741 - DOMINGOS PARDAL BRAZ - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226939/2024-34 - P.D. nº 658728 - JULIA PAES DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 20/03/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226910/2024-52 - P.D. nº 658699 - DEBORA APARECIDA DE QUEIROZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 21/03/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226830/2024-15 - P.D. nº 658653 - GABRIELLA VIEIRA DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 20/03/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226789/2024-13 - P.D. nº 658612 - DANIELA APARECIDA CECATO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 19/03/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226781/2024-10 - P.D. nº 658604 - MONICA TEIXEIRA DE BARROS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 20/03/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226763/2024-20 - P.D. nº 658586 - LUCI HENRIQUES SOARES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 20/03/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226731/2024-33 - P.D. nº 658553 -

KARLA BEATRIZ SILVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 18/03/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226729/2024-91 - P.D. nº 658551 - KARLA BEATRIZ SILVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 19/03/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226712/2024-99 - P.D. nº 658534 - MARIA TERESA COSTA FERNANDES PRADO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/03/2024 a 15/07/2024 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226707/2024-59 - P.D. nº 658529 - OQUIS FERNANDES PRADO JUNIOR - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 14/03/2024 a 16/07/2024 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226657/2024-82 - P.D. nº 658478 - CAIO ROBERTO PICOLomini BUONGERMINO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 21/03/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226538/2024-93 - P.D. nº 658359 - VIVIANE ALEXANDRA VIGNERON DE CASTRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 20/03/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226531/2024-44 - P.D. nº 658352 - ANA CRISTINA MONDADORI CASADO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 19/03/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226527/2024-77 - P.D. nº 658348 - ROSA INES IOXIE TAKAHASHI DOS SANTOS ARGENTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 20/03/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226480/2024-13 - P.D. nº 658307 - ROSANA FERNANDES AQUINO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 19/03/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226405/2024-90 - P.D. nº 658231 - WILLIAM OLIVEIRA DA SILVA MENDONCA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 18/03/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226396/2024-09 - P.D. nº 658222 - ADRIANA MIDORI FERREIRA DAS NEVES OTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 20/03/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226340/2024-46 - P.D. nº 658165 - DANIELA FOZ BORGES CAVALCANTI - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 20/03/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226071/2024-36 - P.D. nº 657896 - MAGDA FARIAS SANTOS SILVA - DEFERIDO o asfas-

tamento por Licença Médica no dia 19/03/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226067/2024-69 - P.D. nº 657892 - IURI SILVA GUERREIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 18/03/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 225870/2024-02 - P.D. nº 657694 - SIRLANE PEREIRA BISPO DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 18/03/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 225775/2024-73 - P.D. nº 657599 - CRISTIANE DE OLIVEIRA CASELLA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 18/03/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 225671/2024-78 - P.D. nº 657495 - ERINALDA VIEIRA DA SILVA PLACIDO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 18/03/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 225555/2024-77 - P.D. nº 657378 - PETALA ROSA BORGES DE CASTRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 15/03/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 225545/2024-13 - P.D. nº 657373 - THEREZINHA LOURES ELESBAO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 15/03/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 225540/2024-08 - P.D. nº 657368 - ARIANE RIGAMONTI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 18/03/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 225519/2024-11 - P.D. nº 657347 - REGIANE TAVARES SILVA - Revogo o despacho publicado em 04/03/2024 através do Processo nº 217583/2024-57 (#649.485) para constar: DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 28/02/2024 - CREM tipo 3, face à nova manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 225499/2024-06 - P.D. nº 657327 - JESSICA NUNES XAVIER - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 18/03/24 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 225354/2024-15 - P.D. nº 657179 - SIMONE CORREA DOS SANTOS DIAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 15/03/24 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 225341/2024-73 - P.D. nº 657166 - GILDEMBERG NASCIMENTO FREITAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/03/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 225314/2024-09 - P.D. nº 657138 - MARCIO DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento

por Licença Médica no dia 17/03/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 225082/2024-17 - P.D. nº 656903 - INES FRANCISCO DA SILVA TAVARES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 15/03/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 224866/2024-91 - P.D. nº 656689 - DEBORA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 15/03/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 224855/2024-75 - P.D. nº 656677 - THIAGO DE OLIVEIRA LUDVICHAK - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 14/03/24 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 224837/2024-93 - P.D. nº 656659 - KELLY CRISTIANE ITO YAMAUCHI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 15/03/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 224824/2024-41 - P.D. nº 656646 - ANGELA BEZERRA GASPAR - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 14/03/24 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 224580/2024-89 - P.D. nº 656402 - TATIANA COSTA DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 14/03/24 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 223600/2024-59 - P.D. nº 655427 - VIVIANE SILVA CAMILO DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 13/03/24 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 223173/2024-08 - P.D. nº 655000 - ANA CAROLINA DILL DE QUADROS DE MATOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Maternidade no período de 22/02/24 à 19/08/24 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219662/2024-01 - P.D. nº 651480 - CARMEN LUCIA DE PROENÇA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 04/03/24 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 216984/2024-62 - P.D. nº 648885 - DEBORA PEREIRA DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 26/02/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 211993/2024-76 - P.D. nº 643869 - FABIANA OLIVEIRA DE MELLO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 08/02/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 207373/2024-88 - P.D. nº 639201 - ADILSON VERIANO MACHADO - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado

Processo nº 222590/2024-61 - P.D. nº 654.415 - ANDREA LISBOA KOWALSKI - DEFERIDO, nos termos dos artigos 56 e 78 da Lei 4623/84, conforme parecer da PROTRAB no processo nº 84622/2015-60.

Processo nº 221850/2024-45 - P.D. nº 653.669 - TAISA ROSA BRAZAO PEREIRA - DEFERIDO, nos termos dos artigos 56 e 78 da Lei 4623/84, conforme parecer da PROTRAB no processo nº 84622/2015-60.

Processo nº 221692/2024-04 - P.D. nº 653.511 - DEBORA ALVES NETO - INDEFERIDO, face à manifestação da SEDUC.

Processo nº 214864/2024-30 - P.D. nº 646.749 - ERIC CAMPOS VIEIRA DE CASTRO - INDEFERIDO, face à manifestação da SEDUC.

Indenização de Horas-Extra

Processo nº: 217025/2024-28 - WALDIR COELHO ELIAS - Defiro nos termos do § 6º, do artigo 145 da Lei 4623/84, alterado pela L.C. 465/2002. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº: 217023/2024-01 - EDNALDO DOS SANTOS - Defiro nos termos do § 6º, do artigo 145 da Lei 4623/84, alterado pela L.C. 465/2002. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº: 236050/2022-21 - MILENE MORI FERREIRA LUZ - Nada há que atender, em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 227098/2024-28 - CAROLINA ALCANTARA DA COSTA PRATAROTTI - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 226851/2021-42 - RICARDO MOURA VIANA - O assunto foi tratado nos Processos nº 258514/2021-32 (390.197) e 216578/2023-09 (534.364).

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 222009/2024-11 - ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA ALVES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 11/04/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 220603/2024-31 - MARIA LUCIA TAVARES PACHECO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 08/04/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 220395/2024-15 - CARLA TEREZINHA PONTES SEGALLA MARONI - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 09/04/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 219911/2024-03 - LINDACI FERREIRA DAS NEVES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 05/04/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 217488/2024-26 - AIRTON RIBEIRO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/04/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 217261/2024-81 - JOSE ROBERTO MUNIZ ERMIDA JUNIOR - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/04/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 216595/2024-09 - FATIMA CRISTINA GONCALVES COSTA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/04/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 215866/2024-09 - LUCIANA CASARTELLI ALVES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 08/04/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 214887/2024-35 - DAVID ALVAREZ ANEL - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 15/04/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 214202/2024-13 - PEDRO HUMBERTO RIBEIRO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 04/04/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 214144/2024-19 - ANDREA OLIVEIRA FREIRE - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 08/04/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 214076/2024-52 - LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS - Autorizo 2 meses de Licença-Prêmio a partir de 10/04/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 213698/2024-27 - DORALICE CONCEICAO PINTO RODRIGUES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/04/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 213314/2024-01 - ANGELICA APARECIDA DA SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 04/04/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 212066/2024-28 - GISELE VICENTE DO NASCIMENTO FEITOZA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 15/04/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 211667/2024-22 - MARCIO COLLAÇO DE ALBUQUERQUE - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/04/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 211561/2024-00 - DERLI XAVIER DE OLIVEIRA ALMEIDA - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 01/04/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 211430/2024-23 - IRACI CORREIA GONZAGA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/04/2024, nos termos do artigo 199 da

Lei 4623/84.

Processo nº 210459/2024-70 - CINTIA SILVA DE OLIVEIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 08/04/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 210416/2024-67 - BENONI BORGES LEAL - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/04/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 208004/2024-67 - FLAVIA DE LIMA MESSIAS MESSINIS - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 01/04/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 206993/2024-27 - DANIELA APARECIDA GOMES DA SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/04/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 206302/2024-02 - ELAINE LOPES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/04/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 204005/2024-88 - ARMANDO DE FREITAS PINHO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 202400/2024-71 - DIEGO FERREIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 08/04/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 201923/2024-64 - SAMUEL MATOS ALMEIDA - Autorizo 2 meses de Licença-Prêmio a partir de 03/04/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 201672/2024-36 - LEANDRO BRANDAO PONTA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 04/04/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Licença Sem Vencimentos

Processo nº 219397/2024-43 - P.D. nº 651.309 - FABRICIO CRUZ FLORENCIO DA SILVA - INDEFERIDO, nos termos do artigo 195, § 3º da Lei 4623/84.

Processo nº 215541/2024-36 - P.D. nº 647.431 - FERNANDA GONCALVES BALDELLI - INDEFERIDO, nos termos do artigo 195, § 3º da Lei 4623/84.

Pecúlio Alteração Beneficiário

Processo nº 220495/2024-60 - GILBERTO DA SILVA - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 213096/2024-24 - ROBERTO CRUZ - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 213061/2024-40 - CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 211737/2024-14 - ELAINE ZIPOLI MARTINEZ NOVAES - Defiro em face da manifesta-

ção da SEBDIR/CCP.

Processo nº 210704/2024-11 - ADILSON PATRICIO RODRIGUES - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 210683/2024-43 - LUZINETE DOS SANTOS - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 209872/2024-19 - ANA PAULA REIS DE ABREU - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 207863/2024-57 - ROSYMAR PADRON NUNES - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 203832/2024-81 - CARLA SIMONE PACHECO BERNARDES - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 202149/2024-27 - JOSE VIEIRA - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 301217/2023-86 - MARIANGELA RODRIGUES LEAL - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 298731/2023-18 - RENILSON SOUZA DE SANTANA - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25 DE MARÇO DE 2024

Processos nºs **51368/2023-41** - TATIANE CRISTINA DOSSANTOS BATISTA; **51376/2023-70** - SORAYA DOS SANTOS NIETO; **51378/2023-03** - GERSON DE PINHO VIANNA; **51407/2023-00** - JOSÉ APARECIDO DA SILVA; **51492/2023-71** - ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA; **51496/2023-21** - MARIA DE JESUS DO ROSÁRIO ANDRADE; **51534/2023-19** - LUIZ CARLOS CHAVES OLIVEIRA; **51684/2023-31** - NEIDE RAMOS DE OLIVEIRA; **51688/2023-92** - ROSANE SALES NASCIMENTO DA SILVA; **51705/2023-18** - RAQUEL PEREIRA BAPTISTA DA SILVA; **51709/2023-61** - IVAN ANDRADE OLIVEIRA; **51825/2023-61** - LUCIANA ARAGÃO PONTES DE FARIA; **51827/2023-97** - MÁRIO BRUNO DOS SANTOS; **51831/2023-64** - CARLOS WENDEL DE OLIVEIRA ARAÚJO; **51856/2023-95** - ASTROGILDO DAMASCENO SOARES FILHO; **51860/2023-62** - JOÃO BATISTA DOS SANTOS; **51869/2023-37** - SIMONE APARECIDA DOSSANTOS; **51968/2023-19** - ELIANA DOS SANTOS MATTAR; **52240/2023-13** - LUCIANA DA SILVA ALCÂNTARA ESPÍRITO SANTO; **52241/2023-86** - ANTÔNIO FERNANDES ALVES DOS REIS; **52250/2023-77** - NILO DA SILVA SILVEIRA JÚNIOR; **52251/2023-30** - LUAN PAULA BRAGA PIRES; **52293/2023-80** - HELENA APARECIDA DE MORAES MARTINS; **52316/2023-83** - THIAGO GONÇALVES BENTO; **52333/2023-01** - RAFAEL MUNIZ ISIDÓRIO; **52336/2023-91** - LEDA MARIA DI BELLA COSTA; **52342/2023-93** - JORGE LUIZ ALVES DA SILVA; **52370/2023-29** - JULIANA

EMIKO YAMAUTI; **52416/2023-28** - LUIZ ROBERTO FERNANDES DE SOUZA; **52417/2023-91** - RAIMUNDO EDUARDO FIAIS; **52524/2023-09** - ELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA CAJAZEIRA; **52527/2023-99** - SÉRGIO DA SILVA AUGUSTO; **52539/2023-78** - MÁRCIA RIBEIRO DA SILVA CRISPIM; **52562/2023-90** - ELIANE MORAES BOTTINI; **52565/2023-88** - SÔNIA MARIA DA SILVA; **52681/2023-89** - JOSÉ MARTINHO DE ABREU; **52710/2023-85** - SABRINA DA SILVA SOARES; **52719/2023-50** - ANA PAULA COSTA; **52736/2023-79** - CARLOS JOSÉ DO NASCIMENTO; **52795/2023-38** - EDNA SOUZA LACERDA; **52798/2023-26** - ANA CLÁUDIA SANTANA NUNES; **52855/2023-68** - ADACIONE RIESCO BARBOSA; **52859/2023-19** - REGINA LÚCIA BOGONI TRACZINSKI; **52866/2023-84** - CELSO DE SALES SILVA: **DEFERIDO em face da manifestação da SEPAG/CCP**; Processos nºs **52616/2023-17** - ABRAAO COSME SAMPAIO; **52868/2023-18** - SANDRA APARECIDA COSTA: **Nada há que atender em face da manifestação da SEPAG/CCP.**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, **INDEFERIU o RECURSO**, interposto pela empresa **DOMINI TELECOM LTDA**, através do **Processo Administrativo nº 12342/2024-69**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 16.128/2023**, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 26 de março de 2024

ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO E CONSTITUIÇÃO EM MORA Nº 002/2024

Por meio do presente termo, lavrado em 26/02/2024, a Seção de Programas e Convênios notifica LUCAS DE CARVALHO MEDINA, titular do CPF nº **571.480.568-29**, com domicílio Avenida Doutor Nilo Peçanha, 1211 – Marapé, Santos/SP, CEP.: 11.070-051, nos termos do artigo 1º, alínea a,

da Lei nº 3.257/2016, c.c. artigo 39 §§, 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, que foi apurado no valor de R\$ 956,96 (novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), a ser restituído ao Município de Santos, em razão de pagamento indevido de remuneração, conforme planilha juntada nos autos do P.A. nº 010010/2024-68.

Fica V.Sa. notificada ainda que, o prazo para oferecimento de defesa ou pagamento é de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do presente, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

SILVIA REGINA IDAVIR
CHEFE DA SEÇÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS
SECONV/COMAC/DEGEPAT/SEFIN

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE INGRESSO, ACESSO E
MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, **convoca** os candidatos nomeados em **09/02/2024** para os cargos de **Professor Adjunto II – Arte, Eletricista, Sepultador e Auxiliar de Serviços Gerais**, abaixo relacionados, a comparecer a SIAM, Rua João Pessoa, 130 – Centro – Santos, no dia e horário determinado, **com toda a documentação necessária para Posse, conforme lista publicada junto à portaria de nomeação, além de documento com o CPF do cônjuge, filhos menores e maiores de idade (dependentes ou não) e todos os dependentes.**

Caso haja acúmulo ilegal de cargos públicos, a posse só irá ocorrer caso tenha sido dada a baixa no SISCAA pelo outro órgão.

O atendimento dar-se á somente no horário marcado, não sendo possível a entrada no prédio em outro horário.

Caso não seja possível comparecer, favor entrar em contato com a SIAM, através do e-mail: siam@santos.sp.gov.br, para agendamento de uma nova data, dentro do prazo estipulado em lei.

Dia: 01/04/2024

Horário: 09:00H

NOME
FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS GERALDES

Horário: 09:30H

NOME
EMANUELLY ABADE INCARNATO
CATHARINA NOVIKOV ADAMO

Horário: 10:00H

NOME
ANTONIO ISAAC DANTAS DA SILVA

Horário: 10:30H

NOME
ANDRE LUIZ MARTINS

Horário: 11:00H

NOME
ALEXSANDO SOUZA DA SILVA

Horário: 11:30H

NOME
AILTON KLEBER SIMAO DE NOVAES
ROGERIO RUIZ

Horário: 14:00H

NOME
LEANDRO ALVES

Horário: 14:30H

NOME
EMERSON BRENER DOS SANTOS GONÇALVES

Horário: 15:00H

NOME
DANIEL HENRIQUE CESÁRIO ROSA

SIDINEI MIGUEL DOS REIS

Horário: 15:30H

NOME
KELLY DE CASTRO OLIVEIRA
RAFAEL NEVES SILVA

Dia: 02/04/2024

Horário: 09:00H

NOME
ANA PAULA DOS SANTOS
JOÃO ROBERTO DOS RAMOS

Horário: 09:30H

NOME
THABATA SILVA DE ANDRADE
MARCELO FEIO DA SILVA

Horário: 10:00H

NOME
NATHIELY AZEVEDO DA SILVA
GLICERIA DOS SANTOS RIO BRANCO

Horário: 10:30H

NOME
PHILLIPP DE SOUZA DA SILVA
ISRAEL JOSE DOS SANTOS PINHEIRO

Horário: 11:00H

NOME
ANDREA CRISTINA GOMES ALVARES
LAURO SANTANA DE AGUIAR

Horário: 11:30H

NOME
MARCIA APARECIDA LEITE
GERALDO NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO

Horário: 14:00H

NOME
WILSON CARDOSO DA SILVA JUNIOR
THEILON SANTOS DA SILVA

Horário: 14:30H

NOME
LUIZ CLAUDIO DA SILVA
MARIA DO ROSARIO LOMAR

Horário: 15:00H

NOME
FRANCISCA RIZONEIDE DA SILVA
GUILHERME ROQUE

Horário: 15:30H

NOME
JOSÉ FRANCISCO SANTOS SILVA

LETÍCIA BRUNA DOS SANTOS

Horário: 16:00H

NOME
SIMONE DO NASCIMENTO SAMAMEDE
MICHELLE ALENCAR DE SOUZA

Dia: 03/04/2024

Horário: 09:00H

NOME
ENIZETE DE JESUS SANTOS MUNIZ
REINALDO PEREIRA DOS SANTOS

Horário: 09:30H

NOME
PATRICIA DE CASTRO PERGHER
KELLY CRISTINA DOS SANTOS

Horário: 10:30H

NOME
ELIETE SEVERIANA DE SOUZA MOLINARI
EINERSON DA SILVA BEZERRA

Horário: 11:00H

NOME
KATIA REGINA DOS SANTOS
FLAVIO CUSTODIO CORREA

Horário: 11:30H

NOME
GRAZIELA RIBEIRO GODOI RODRIGUES

BIANCA DE SOUZA ALVAREZ
CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEFIN

ATOS DA SEÇÃO
DE PERÍCIAS MÉDICAS

A Seção de Perícias Médicas convoca os servidores abaixo relacionados para que compareçam nesta Seção, situada na **Rua Cidade de Toledo nº 13 - Centro**, no dia e horário determinados, para exame médico pericial através de junta médica.

O servidor deverá trazer atestado ou relatório médico atualizados na data agendada.

O não comparecimento implicará nas medidas administrativas previstas no art. 242 da Lei nº 4623/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Santos.

REGISTRO	NOME	LOTAÇÃO	DIA	HORÁRIO
16.388-1	ALCEBIADES DA SILVA GONÇALVES	SEPREF	15/04/2024	15:00
22.016-0	ALESSANDRA ARISTIDES DE LUCCA	SEDUC	22/04/2024	14:15
21.755-4	ANA BEATRIZ PEREIRA	SEMES	18/04/2024	10:00
32.496-2	ANAI ALVES MORAES	SEDUC	11/04/2024	09:45
32.738-7	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES	SEDS	04/04/2024	09:45
30.389-1	ARMINDA MARIA VICCO CAMALIONTE	SEDUC	15/04/2024	14:15
35.148-6	BRUNA GOIS SANTOS	SEDUC	11/04/2024	09:45
28.073-5	CARLA HEILMANN	SEDUC	29/04/2024	14:45
28.293-9	CINTHIA LOPES DA SILVA	SEDS	22/04/2024	14:45
23.587-9	CINTHIA MARIA DIAS GUEDES	SEDUC	15/04/2024	15:15
24.399-8	CLAUDIA MARIA DE ABREU ROMA	SMS	11/04/2024	10:00

32.219-8	CRISTIANO SANTIAGO LOPES	SEFIN	25/04/2024	10:15
14.269-5	ELIANA PEREIRA NOVAES	SEPREF	01/04/2024	14:00
32.675-1	ELIANE CRISTINA SILVA SANTOS	SEDUC	01/04/2024	14:15
23.688-5	FLAVIO COSTA	SEDUC	08/04/2024	14:00
30.822-1	IVELISE UECHI	SMS	29/04/2024	14:30
28.911-6	JOAO CARLOS PEZZOLATO BREANZA	SEDUC	08/04/2024	14:15
26.037-2	JOAQUIM RODRIGUES PAJARO JUNIOR	SMS	04/04/2024	09:30
20.215-0	JOSE BARBOSA	SEPREF	15/04/2024	14:00
15.724-8	JOSE CARLOS MARTINS	SEFIN	29/04/2024	14:00
16.177-8	JOSE MOISES DE LIMA NEVES	SEPREF	18/04/2024	09:45
29.688-9	LUCI REGINA ANNIBAL	SMS	08/04/2024	15:15
30.638-1	MARCIA ADRIANA MACHADO CAMPITELI	SEDUC	25/04/2024	10:45
28.841-5	MARCIA THEREZA SANTIAGO ALMEIDA DA SILVA	SEDUC	22/04/2024	14:30
19.859-8	MARIA ELEONORA FIGUEIREDO XAVIER OLIVEIRA	SMS	08/04/2024	15:45
33.257-7	MARIA FERNANDA ANGELIN	SMS	04/04/2024	10:15
28.594-0	PAULA ABREU DA SILVA LEAL	SAES	15/04/2024	15:30
26.176-8	PAULO GONZALEZ MONTEIRO	SEECTUR	25/04/2024	10:00
38.187-1	RHUANY MONTEIRO GARCIA	SEDUC	25/04/2024	10:30
33.970-5	ROSANA CARDOSO DA SILVA SOUZA	SMS	04/04/2024	10:30
25.790-7	ROSANGELA DIAS RIBEIRO	SEDUC	18/04/2024	09:30
35.490-2	ROSELI PEDRO PARAGUAI	SMS	25/04/2024	09:30
21.580-6	SAMUEL RODRIGUES LOPES	SEDS	22/04/2024	14:00

30.392-5	SIMONE CRISTINA VIEITES DA SILVA	SEDUC	01/04/2024	14:30
32.291-7	TELMA SUS	SEDUC	25/04/2024	09:45
19.888-7	TERESINHA SILVA DIOGO	SMS	08/04/2024	15:00
36.494-3	TICIANY FERREIRA DA CRUZ DELMONICO	SEDUC	04/04/2024	10:00
21.970-9	VANESSA ALVES DI PETO CAMPANER	SEDUC	08/04/2024	14:30
32.891-4	VANESSA DOS SANTOS MAIA	SEDUC	15/04/2024	15:45
27.554-5	WAGNER SIQUEIRA LIMA	SEDUC	11/04/2024	09:30
24.170-3	WALDOMIRO VIEIRA BARBOSA	SEMAM	15/04/2024	14:30

ANA MARIA ANUNCIAÇÃO DE CARVALHO
CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS
SEPEM

A Seção de Perícias Médicas convoca a servidora abaixo relacionada para que compareça nesta Seção, situada na **Rua Cidade de Toledo nº 13 - Centro**, no dia e horário determinados, para exame médico pericial através de junta médica.

A servidora deverá comparecer com relatório médico atualizado.

O não comparecimento implicará nas medidas administrativas previstas no art. 242 da Lei nº 4623/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Santos.

REGISTRO	NOME	SECRETARIA	DATA	HORÁRIO
35.198-1	KARLA ALMEIDA SANTOS	SEDUC	04/04/2024	10H15

ANA MARIA ANUNCIAÇÃO DE CARVALHO
CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS
SEPEM



ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA AREIA BRANCA

EDITAL Nº 003/2024

Faço público que no **mês de Março de 2024**, os responsáveis pelas concessões temporárias de carneiros de muro e solo, relacionados abaixo, deverão comparecer na Administração do **Cemitério da Areia Branca** no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para tratativas referente aos vencimentos das concessões temporárias dos depósitos funerários, que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

“Artigo 30 – ...

§ 3º - Findo o prazo de uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio recolhimento do preço público.

§ 4º - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as providências previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou ossário, ficando a Secretaria das Prefeituras Regionais, autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título.”

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Areia Branca, através dos telefones (13) 3299-2435 e/ou 3203-2906, das 07:00 às 10:45 e das 13:00 às 16:45 horas.

ADULTOS EM CARNEIROS DE MURO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo Nº	Carneiro Nº	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
José Ribeiro dos Santos	21/03/2021	01	026	22/03/2024	Thabata Alice Salgado Puig
Neuza Gonçalves de Oliveira	17/03/2021	01	069	19/03/2024	João Antônio Cicero da Silva
Ana Lúcia de Oliveira Souza	03/03/2021	01	195	04/03/2024	Telma de Oliveira Souza Furtado
Rosilene dos Santos	10/03/2019	01	311	11/03/2024	Sérgio Saraiva Coelho
Maria José de Macedo Irma de Lima	18/03/2019	01	446	19/03/2024	José Luciano Ferreira da Silva
Antônio Joaquim de Souza	25/03/2019	02	132	26/03/2024	Maria Helena Fernandes Coutinho
Leonidas Marques da Silva	30/03/2019	02	137	31/03/2024	Jacira da Silva Marinho
Paulo Nery de Oliveira	01/03/2021	02	191	02/03/2024	Paulo Nery Oliveira Júnior
Ivone Mastrangelo Vieira Barbosa	21/03/2019	02	288	22/03/2024	Luíza Maria Moreira da Rocha e Silva

Paulo Roberto Leite Cordeiro	20/03/2019	02	312	22/03/2024	Marilda Paixão Isaias dos Santos
Tennyson Barbosa da Silva	12/03/2019	02	346	13/03/2024	Ronaldo Vieira da Silva
Tereza Marcelino dos Santos Andrade / Raimundo Soares de Andrade	09/03/2019	02	354	10/03/2024	Anderson Marcelino de Andrade
Sebastião Barbosa Soares	10/03/2019	02	605	11/03/2024	Fábio Yoneiti Ta- mashiro
Aparecida Viera Rocha	IGN	03	130	02/03/2024	Não informado
Irineu Fernandes Lobão	11/03/2021	03	172	11/03/2024	Vanessa Lobão da Conceição
Odette Castro Donevanti	29/03/2021	03	280	30/03/2024	Amos Miguel Done- vanti
Gilson Petersen da Silva	09/03/2019	03	297	10/03/2024	Gabriel Anunciado de Souza
Francisco Assis de Oliveira	08/03/2019	03	305	09/03/2024	Jonas Matos de Oli- veira
Idalirio da Silva	11/03/2021	03	316	12/03/2024	Flávio Eduardo da Silva
Eddie Martinez	07/03/2019	03	318	08/03/2024	Joaquim Carlos Mauri Pereira Júnior
Suehiro Kishi	01/03/2021	03	327	02/03/2024	Letycia Albuquerque Kishi
José Francisco de Figueiredo	04/03/2021	03	339	04/03/2024	Rogério Bartoloto Rocha
Francisca Quitéria de Queiroz Silva	11/03/2021	03	350	12/03/2024	Leandro Alves da Silva
Carlos Antônio Teixeira Cardoso	07/03/2019	03	419	08/03/2024	Carlos José Oliveira de Lima
Virgilina Bezerra de Souza	11/03/2021	03	420	12/03/2024	Gláucia Regina de Souza
Edilsa Miranda da Silva Pinto	12/03/2021	03	452	13/03/2024	Gerson Pinto da Silva
Benedita Celina Alves Gomes	12/03/2021	03	456	13/03/2024	Thatiany Alves Dias
Maria Amorim Nogueira Couceiro	30/03/2021	03	464	30/03/2024	Ana Paula Nogueira Couceiro
Wellington Lopes Ferraz de Oliveira	13/03/2021	03	471	13/03/2024	Márcia Regina Mon- zeglio Ferraz de Oliveira
Esmeralda Couto Maciel	09/03/2019	03	491	10/03/2024	Amauri Maciel
Manoel Roque de Carvalho	13/03/2021	03	492	14/03/2024	Ednamei Nascimen- to de Carvalho
William Acelino	14/03/2021	03	497	15/03/2024	David William Evan- gelista Acelino
João André	14/03/2021	03	512	15/03/2024	Danilo Ferreira An- dré

Clélia Gomes Antonangelo	15/03/2021	03	540	16/03/2024	Lucas Antonangelo Dias
Neyde Ferreira Guardão	15/03/2021	03	553	15/03/2024	Armênio Ferreira Guardão
Oswaldo Shoiti Baba	15/03/2021	03	549	15/03/2024	Oswaldo Shoiti Baba Júnior
Enylo da Silva Franzosi	15/03/2021	03	604	16/03/2024	Rafael Franzosi Batalha
Antônia Francisca de Oliveira	02/03/2021	04	185	03/03/2024	Wagner Oliveira Soliman
Vergilio Dias Andrea	03/03/2021	04	231	04/03/2024	Vergilio Dias Andrea Filho
Marcos Antônio da Silva	03/03/2021	04	275	04/03/2024	Ailton Moisés da Silva
Márcio Evangelista dos Santos	22/02/2021	05	320	12/03/2024	Não Informado
Benedito Soares da Silva	06/03/2021	05	484	12/03/2024	Não Informado
Manoel Messias Lopes	19/03/2021	05	517	20/03/2024	Carla Barboza Lopes
José Antônio dos Santos	21/03/2021	05	556	22/03/2024	Marcos Vinícius Nunes dos Santos
Marisa Correa Medeiros	21/03/2021	05	736	22/03/2024	Elaine Amorim da Silva
Rita de Cassia de Jesus	20/03/2021	05	781	21/03/2024	Glória Aparecida de Jesus Britto
Desconhecido nº 69/2021	IGN	05	789	30/03/2024	Não Informado
Manoel Lopes	20/03/2021	05	790	20/03/2024	Melissa Cassiano dos Santos
Edilson Noriaki Nishimaeueju	19/03/2021	05	1057	19/03/2024	Leandro Nishimaeuejo
Adriano Góes de Jesus Neto	IGN	05	1077	22/03/2024	Não Informado
Cláudio Roberto de Melo	22/03/2021	05	1080	24/03/2024	Patricia de Souza Costa Lima
Lupércio de Moraes Freitas	22/03/2021	05	1116	24/03/2024	Beatriz Lima dos Santos
Neyde Ventura Dalle Luche	09/03/2019	06	192	10/03/2024	Mario Sérgio Monteiro da Silva
Geralda Matias Cameira	15/03/2021	06	240	15/03/2024	Fabiana Matias Cameira
Sônia Maria Ferreira Lima	05/03/2021	06	253	06/03/2024	Oton Muniz de França
José Felisardo de Melo	16/03/2021	06	267	17/03/2024	Narciso Melo de Paiva Júnior
Benedito dos Santos	IGN	06	297	26/03/2024	Raphael Gomes dos Santos
Herculano Marinho dos Santos Filho	18/03/2021	06	329	19/03/2024	Elisângela Bandeira dos Santos

Fernando Jorge Sousa Carvalho	28/03/2021	06	337	30/03/2024	Maike de Mattos Carvalho
Ida Gomes Conde	22/03/2019	06	379	23/03/2024	Marcus Acunzo Conde
Rivanilda Maria dos Santos	13/03/2021	06	546	13/03/2024	Marcos Fernando M. Rabelo de Araujo
Maria Adelaide Pimentel	13/03/2021	06	578	14/03/2024	Michel Alexandre Pimentel
Luis Marcelo Espinosa de Gascon	15/03/2021	06	594	16/03/2024	Bruno Amaral de Carvalho
Gilmar Rodrigues Horta	01/03/2019	06	681	02/03/2024	Elizabeth Rodrigues Horta da Silva
Nelson Pereira	28/03/2019	06	688	29/03/2024	Gicélia dos Santos Pereira
Josefa da Rocha Félix	28/03/2021	06	710	30/03/2024	Vânia Cristina da Rocha Félix
Rosmary Munhoz	29/03/2021	06	724	30/03/2024	Bruno Santos Carvalho
Carlos Alberto de Jesus Coelho	18/03/2021	06	735	19/03/2024	Rosa Lopes Coelho
Rodrigo Matias Barbosa	29/03/2021	06	779	30/03/2024	Elaine Cristina Brasil Barbosa
Rubens Oliveira de Andrade	18/03/2021	06	848	19/03/2024	Rubens Oliveira de Andrade Júnior
Maria Dolores do Nascimento	05/03/2021	06	868	06/03/2024	Thaís Dias Durval do Nascimento
Suely Aparecida Durante Arantes	23/03/2019	06	893	24/03/2024	Alexsandro Antônio Arantes
Maria Alice Lobo	09/03/2019	06	1160	10/03/2024	Maria Ignez Campos Lobo
Thabata Elise Porto Alves do Nascimento	05/03/2021	06	1206	06/03/2024	Gilson Alves do Nascimento
Wanderlei Gomes	29/03/2021	06	1261	30/03/2024	Matheus Witkowski Gomes
Selma de Assis	17/03/2021	06	1464	18/03/2024	Leonardo de Assis Bispo
Terezinha Alexandre de Souza	28/02/2019	06	1485	01/03/2024	José Urbano de Souza
Renata Francisco Barboza	02/03/2019	06	1513	04/03/2024	Gustavo Ubirajara Ferreira dos Santos
Josefa Lopes da Silva	05/03/2019	06	1574	06/03/2024	Luis Cláudio da Silva Pereira
Hélio Sebastião Ferreira de Souza	09/03/2021	06	002	10/03/2024	Sandra Mara Ferreira de Souza
Maria dos Prazeres Caetano Tassoni	09/03/2021	07	023	10/03/2024	Maria do Carmo Monteiro Nascimento
Zeneide Ximenes Firveda	10/03/2021	07	089	10/03/2024	Mariuzza de Souza

Maria Lúcia Elena Schalch	12/03/2019	07	102	13/03/2024	Andrea Schalch de Oliveira
Maria José Félix Moraes	08/03/2021	07	135	10/03/2024	Glória de Fátima Félix da Silva
Pedro Walter Juis	10/03/2021	07	140	11/03/2024	Tagner Luiz Pereira Juis
Maria Natividade da Hora	10/03/2021	07	169	11/03/2024	Walter Barbosa
Maria dos Anjos Lima Silva	10/03/2021	07	187	11/03/2024	Maria Raimunda Lima da Silva
Eurico Moreira da Silva	29/03/2019	07	203	30/03/2024	Cláudia Cristina Solimene Silva
Orlando Rogério de Faria	04/03/2021	08	003	05/03/2024	Nadia Sá de Faria Oliveira
Luciano Nascimento	08/03/2021	08	007	09/03/2024	Luciana Nascimento
Ivonete Lopes Daumere	04/03/2021	08	022	05/03/2024	Alexsandro Souza dos Santos
Tânia Regina Correia Silva	07/03/2021	08	029	08/03/2024	Thiago Correia Silva
Antônio Cândido de Sá Machado	07/03/2021	08	041	08/03/2024	Andre Machado Garcia
Rosa Dione Carvalho Ferreira	14/03/2019	08	057	14/03/2024	Andreia Dione Carvalho Ferreira
Aguinaldo Ferreira de Barros	07/03/2021	08	065	08/03/2024	Regiane Barros Assumpção Neves
Viviane Arcangelo Nascimento	26/03/2021	08	132	27/03/2024	Valeria Arcangelo Nascimento
Maria Angelica Vitoria da Silva	04/03/2021	08	147	05/03/2024	Cristiane Vitoria da Silva
Maria Helena Oliveira Fernandes	08/03/2021	08	162	09/03/2024	Vivian Cristina dos Santos
Valdemar Viera Costa	31/03/2021	08	233	31/03/2024	Dante Rodrigues Perez
Hélcio Alves da Silva	27/03/2021	08	259	28/03/2024	Edivaldo Alves da Silva
Expedito Gomes da Silva	20/03/2019	08	283	22/03/2024	Laurentino Gomes Silva Filho
José Aldiro Vieira dos Santos	04/03/2021	08	293	05/03/2024	Adeclaudio Alves dos Santos
Antônio Mendes	07/03/2021	08	313	08/03/2024	Paulo César Torres
Ivany Assis Alarcon	05/03/2021	08	315	05/03/2024	Vivien Matsubara
Dilma Esequiel Amaro	04/03/2021	08	337	05/03/2024	Jorge Esequiel Amaro
Gregório Ivanovas	13/03/2019	08	422	13/03/2024	Glaucia Jeane de Assis Ivanovas
Amaral de Oliveira	07/03/2019	08 a	017 a	08/03/2024	Ana Paula Borges de Oliveira
Amasilha Soares Gallati	07/03/2019	08 a	019 a	08/03/2024	Olga Soares Gallati

Zelina Rodrigues Borges	06/03/2019	08 a	024 a	06/03/2024	Valquiria do Carmo Gama
Leontina Tirelli Mendes	06/03/2019	08 a	026 a	07/03/2024	Valeria Salvato Lemos Nogueira
Clóvis Rodrigues Ribeiro	12/03/2019	08 a	029 a	13/03/2024	Dalton Soares
Valciclei Cardoso de Santana	IGN	08 a	030 a	01/03/2024	Não Informado
Maria Dalva Bittencourt Gaia	11/03/2019	08 a	031 a	13/03/2024	Soraya Gaia Guine
Erinon Pereira da Silva	IGN	08 a	032 a	01/03/2024	Não Informado
Gilberto Martins do Nascimento	12/03/2019	08 a	035 a	13/03/2024	Silmara Aparecida Dias dos Santos
Antônio Claudino de Souza	28/02/2019	08 a	040 a	01/03/2024	Ednaldo Claudino de Souza
Liliane Ramires Francisco	13/03/2019	08 a	043 a	14/03/2024	Luciene Francisco Silva Santos
Terezinha Candida de Mello	13/03/2019	08 a	045 a	14/03/2024	Sandra Candida de Mello
Alberto Michael	13/03/2019	08 a	047 a	14/03/2024	Nadia de Barros Rosa
Sebastião Bonfim	14/03/2019	08 a	051 a	15/03/2024	Sônia Regina Bonfim
Luís Carlos de Jesus	07/03/2019	08 a	053 a	15/03/2024	Não Informado
José Roberto Bento da Silva	04/03/2019	08 a	055 a	15/03/2024	Não Informado
Edson Esmelre Pereira dos Santos	13/03/2019	08 a	059 a	14/03/2024	Patricia Esmelri Alves de Almeida
Celina Pereira Dutra	16/03/2019	09	054	16/03/2024	Lucilane de Souza Vieira Barreto
Simone Camilo Leite	20/03/2019	09	064	21/03/2024	Cláudio Roberto da Silva
Marinalva Rocha Pereira	28/03/2021	09	094	28/03/2024	Mauro Cardoso Alvares
Aguinaldo Rosalino da Conceição	25/03/2021	09	105	30/03/2024	Willian Rodrigo de Paula
Ivone Alves de Oliveira	27/03/2021	09	110	28/03/2024	Kleber de Souza Queija
Waldemar Coelho	16/03/2019	09	259	17/03/2024	Carlos Alberto de Jesus Coelho
Ercília Martins Ferreira	17/03/2019	09	279	18/03/2024	Priscila Ferreira Fernandes
Maria Luísa de Lima Oliveira	17/03/2019	09	286	19/03/2024	Marlusa Bittencourt de Oliveira
Peças	IGN	09	305	19/03/2024	Não Informado
Sidney Ferreira do Carmo	17/03/2019	09	330	18/03/2024	Marilda Paixão Isaías dos Santos
Azenette Paiva dos Santos	12/03/2019	09	372	13/03/2024	Amauricy Paiva dos Santos

Rosália Amelia Figueiredo	17/03/2019	09	411	18/03/2024	Marcel Figueiredo Spinassi
Roseli Ponsoni	17/03/2019	09	419	18/03/2024	Odilio Ponsoni Filho
Ana Maria dos Santos Queiroz	06/03/2021	09	422	07/03/2024	Magda Paula dos Santos Americano
José Carlos da Silva	18/03/2019	09	435	19/03/2024	André Luiz Barroso Silva
Tereza dos Santos	19/03/2019	09	437	20/03/2024	Sarah Regina Teixeira Trindade
Edvaldo Costa Santos	18/03/2019	09	483	20/03/2024	Maurício Canuto Santos
Lana Maria Ragazzi Ponna	06/03/2021	09	493	07/03/2024	João Aurélio Ragazzi Ponna
Andreia Barros Santos Silva	26/03/2021	09	507	27/03/2024	Manoel Luiz dos Santos Filho
Alvâro da Silva Oliveira	19/03/2019	09	527	20/03/2024	Rosângela da Silva Oliveira
Maria Angelica Loureiro	20/03/2019	09	531	20/03/2024	Márcio Roberto Loureiro Carvalho
Elizangela Cristina Santos de Sá	27/03/2021	09	540	27/03/2024	Marcos Alberto Vieira de Sá
Alfredo Alexandre da Silva	30/03/2021	09	541	31/03/2024	Ângela da Silva Agostinho
Rosângela de Sousa Ramos	20/03/2019	09	543	21/03/2024	Não Informado
Neusa Ramos da Silva	26/03/2021	10	064	27/03/2024	Cristiane Amaro da Silva Santos
Antônio Carlos Braz Machado	25/03/2021	10	088	27/03/2024	Silvone Quintiliano Braz Machado
Natércia da Silva	06/03/2021	10	148	07/03/2024	Adriana Silva de Moraes
Haydee de Moraes	27/03/2021	10	179	27/03/2024	Fabício de Moraes Martins
Núbia Ferreira de Assis	25/03/2019	10	246	26/03/2024	Luciana Andreia Constantino Vaiano
Milton Oliveira	25/03/2021	10	315	25/03/2024	Márcia Amelia Oliveira Pozsar
Pedro Luiz Bueno	28/03/2021	10	367	28/03/2024	Edaurdo Peluzo Abreu
Wilson Vieira Amaral	24/03/2019	10	368	25/03/2024	Wagner Francisco dos Santos
Neuza Silvina dos Reis	02/03/2019	10	398	03/03/2024	Beatriz dos Santos Marques
Arlindo José Luiz	26/03/2021	10	402	27/03/2024	Luciana Ramos dos Santos
Nailde Calisto de Souza	27/03/2021	10	469	28/03/2024	Eunice Calisto de Souza Romano

Gusmão Domingos Pereira	25/03/2021	10	471	25/03/2024	Jéssica Esquerdo Pereira
Alexandre Félix Simões	26/03/2021	10	489	27/03/2024	Lourdes Rosa dos Santos
Jenny Maria Camilo dos Santos	30/03/2021	10	512	31/03/2024	Laura Regina dos Santos
Douglas Fortunato Vieira	30/03/2021	10	523	31/03/2024	Danielle da Silva Vieira
Enrique Manuel Albuixech	30/03/2021	10	527	31/03/2024	Iara Maria Natália Albuixech Alvarez Navarro
Francisco Gomes Parada Filho	08/03/2019	10	647	09/03/2024	Thiago Duarte Gomes Parada
Isabel Maria de Assis	29/03/2021	11	163	30/03/2024	Isabel Maria de Assis
Heveraldo Ferreira Santos	27/03/2021	11	324	30/03/2024	Maraisa Ferreira Silva Santos
Anderson dos Santos Mota	01/03/2019	11	420	02/03/2024	Adrielle de Souza Santos
Eduardo Antônio Santana Vasconcelos	07/03/2021	11	421	08/03/2024	André Luiz Silva Vasconcelos
Pedro Bispo de Jesus	29/03/2021	11	480	30/03/2024	Erinon Pereira da Silva Filho
Maria de Fátima Vasconcelos Campos	28/03/2021	11	569	28/03/2024	Maria Aparecida
Vanderlei Gomes Liberto	21/03/2021	12	103	22/03/2024	William Rodrigues Liberto
Maria Aparecida Costa da Silva	22/03/2021	12	159	23/03/2024	José Hamilton Rodrigues
André Luís Costa Carneiro	21/03/2021	12	213	23/03/2024	Marilia Costa
Júlia Gordo Santos	17/03/2021	12	214	18/03/2024	Joyce dos Santos
Juliane Regina dos Santos	18/03/2021	12	222	18/03/2024	Joyce dos Santos
Maria da Glória Santos	23/03/2021	12	258	24/03/2024	Simone Szyszko
Horácio Gomes dos Santos	22/03/2021	12	303	23/03/2024	Alexandra Ferreira do Amaral
Lino José Sernache	12/03/2019	12	343	13/03/2024	Tathiane Galante de Magalhães Pereira
Maria Conceição Ferreira Niewidok	23/03/2021	12	375	24/03/2024	Soraia Ferreira
Clarice Bonfim de Albuquerque	24/03/2021	12	424	24/03/2024	Elza Marques de Albuquerque
Maria do Carmo Meireles do Nascimento	23/03/2021	12	491	24/03/2024	Patricia de Aguiar Alvarenga
Valter de Campos	04/03/2019	13	107	05/03/2024	João Carlos Moraes de Campos
Sílvio Mario Mota	25/03/2019	14	024	26/03/2024	Anderson dos Santos Mota
Nélson Augusto da Silva	01/03/2019	14	179	02/03/2024	Norma da Silva

Renato da Silva Leandro	06/03/2021	14	448	07/03/2024	Cayre Leandro dos Santos Figueira
Mozart Lenk	05/03/2021	14	655	06/03/2024	Silvia Caponi Simões
Debora Silva dos Santos	20/03/2021	15	011	20/03/2024	Anailde Almeida Silva
Natalina Geronimo de Souza	02/03/2019	15	094	03/03/2024	Maria José Pinto da Silva
Manuel Afonso Lobo	03/03/2019	15	206	03/03/2024	Denis Gomes Zoobi
José Fernandes Machado	21/03/2021	15	215	22/03/2024	Egmar Araújo Machado
Arlindo Alves de Sena	12/03/2019	15	280	12/03/2024	Arlindo Alves de Sena Filho
Leonora Rodrigues de Queiroz	20/03/2021	15	287	21/03/2024	Lidiane Bernardino de Queiroz Silva
Valdino Ribeiro de Jesus	12/03/2019	15	288	13/03/2024	Valdiane Oliveira Pinheiro
Cecilia Farias do Nascimento	21/03/2021	15	295	22/03/2024	Norma Barbosa do Nascimento
Antônio Joaquim da Silva Moutela	07/03/2019	15	316	08/03/2024	João Antônio Vieira Moutela
Laura Cristina de Oliveira Nascimento	16/03/2021	15	329	17/03/2024	Cassia Ribeiro Lima Sá
José Luiz dos Santos	23/03/2021	16	041	24/03/2024	Emanuela Fernanda Pereira dos Santos
Delvira Gonçalves Joanson	24/03/2021	16	134	25/03/2024	Lana Cristina Aguirre Queiroz
Cicero dos Passos	25/03/2021	16	152	26/03/2024	Douglas Batista Araújo
Antônio Gueiros da Silva	18/03/2021	16	189	19/03/2024	Cíntia Gueiros Pereira
Maria Silvina Remedios Bastos	24/03/2021	16	209	24/03/2024	Rodnei Fernandes Nunes
Francisco Canindé Pequeno Nery	22/03/2021	16	304	25/03/2024	Davidson Nery da Silva
Maria de Fátima Marques dos Santos	24/03/2021	16	327	25/03/2024	Eduardo Caetano Martins da Silva
Geraldino Cabral	30/03/2021	16	406	31/03/2024	Maria da Glória de Oliveira Cabral
Guiomar Costa Tumoli	25/03/2021	16	453	25/03/2024	Carlos Roberto Correa
Ananias Souza Santos	25/03/2021	16	461	26/03/2024	Paulo César da Silva Santos
Judicael Gomes da Silva Filho	24/03/2021	16	597	25/03/2024	Ana Cristina de Souza Silva
Abdora Melo Calixto	31/03/2021	16	614	31/03/2024	Thatiana Reynaldo Calixto
João Figueira	31/03/2021	16	624	31/03/2024	Francine da Silva Figueira

Regina Celi Teodoro de Siqueira	25/03/2021	16	627	26/03/2024	Marcelo Teodoro de Siqueira
Luiz Brambilla	02/03/2021	17	032	04/03/2024	Mônica Brambilla
Ginaldo Cavalcante do Rego	26/03/2019	17	239	27/03/2024	Luís Carlos Demétrio Laranjeira
Felipe Santos Zampieri Cesário	21/03/2019	17	414	22/03/2024	Marcelo Zampieri Cesário
Dejair Mazzo	25/03/2021	17	486	26/03/2024	Fábio Mazzo
Maria Inês da Silva	25/03/2021	17	516	26/03/2024	Tatiane Bigeli da Silva
Antônio Bazilio Ferreira	25/02/2021	17	536	26/03/2024	Maria Emília Bazilio de Sousa
Juracy de Mattos	25/03/2021	17	557	26/03/2024	Jaqueline de Mattos Pinto
Vilma da Silva Lopes	08/03/2019	18	079	09/03/2024	Olga da Silva Lopes
Antônio Dossena	20/03/2019	18	279	21/03/2024	Maria da Conceição Teixeira Martins
Sérgio Oliveira	21/03/2019	18	280	22/03/2024	Jorge Luiz Augusto
José Genilson do Nascimento	27/03/2021	18	311	28/03/2024	Edgard dos Santos Nascimento
Amelia do Espirito Santo da Conceição	07/03/2019	19	062	08/03/2024	Rogério Paulina Bispo
Geralda Ferreira das Neves	11/03/2021	19	084	12/03/2024	Lindaci das Neves Gomes
Manoel Simões da Silva	28/02/2021	19	102	01/03/2024	Luiz Antônio Simões dos Santos Silva
Alcino Martins	28/02/2021	19	140	01/03/2024	Lauren Martins Vital
Raquel Calisto de Sousa Vicente	30/03/2021	19	223	30/03/2024	Ilton Romano
Manoel Oswaldo Barreto	27/02/2021	19	228	01/03/2024	Rodrigo dos Anjos Barreto
Astrogildo Medeiros da Silva	30/03/2021	19	260	30/03/2024	Isabela Félix de Moraes
Ivete Aparecida Santos de Oliveira	02/03/2021	20	035	03/03/2024	Márcia de Oliveira
Nilce Leão da Silva	15/03/2019	20	059	16/03/2024	Leonardo Blanco de Souza
Waldir Rodrigues Brites	02/03/2021	20	076	03/03/2024	Marcel Rodrigues Brites
José Aparecido Ribeiro	02/03/2021	20	087	03/03/2024	Sidnei Hortas
Cristiane de Jesus Reis	22/03/2019	20	166	23/03/2024	Daniel Saulo Amaranante
Ondina Lacerda	03/03/2021	20	182	03/03/2024	Márcia Lima Lacerda
José Carlos de Souza	22/03/2019	20	190	23/03/2024	Josuel Carneiro
Ricardo Ricci da Silva	25/03/2019	20	223	26/03/2024	Elisabeth Ricci da Silva

Isac Elisiario Negreiros	03/03/2021	20	260	03/03/2024	Eliane da Silva Negreiros
Edina Pedrosa da Costa	02/03/2021	20	292	03/03/2024	Aurea Cavalcanti de Souza
Ernesto Ferreira Pereira Júnior	02/03/2021	20	368	03/03/2024	Elizabeth Pereira de França
Antônio Rodrigues dos Santos	16/03/2021	21	039	16/03/2024	Manuel Rodrigues dos Santos
João Batista da Silva	28/02/2021	21	057	01/03/2024	Márcia Maria da Silva
Laurinda de Almeida Rodrigues	16/03/2021	21	064	17/03/2024	Rafael Henrique Cavaca
José Roberto Rodrigues	05/03/2021	21	077	06/03/2024	Guilherme Lobo Rodrigues
Peças	IGN	21	097	01/03/2024	Não Informado
Nilton José da Silva Júnior	16/03/2021	21	156	17/03/2024	Mabel Elias da Silva
Olivia Martins de Melo	16/03/2021	21	176	17/03/2024	Grazielle Santos Pereira Nascimento
Angelino Cecílio Gonçalves	17/03/2021	21	197	17/03/2024	Elaine Cristina Ruas Gonçalves
Manoel Cordeiro de Amorim	17/03/2021	21	206	18/03/2024	Maria José Cordeiro de Amorim
Gisele Maria de Souza	18/03/2021	21	208	19/03/2024	Giselene de Souza
José Borges Silveira	17/03/2021	21	231	18/03/2024	Yuri Silveira
Eunice Santos da Silva	18/03/2021	21	303	18/03/2024	Érika Santos Silva
Valdir Machado Silva	18/03/2021	21	337	19/03/2024	Nilton Barreto dos Santos
Ofélia dos Santos Mangolini	19/03/2021	21	383	20/03/2024	Evandro Rodrigues Oviedo Prieto
Alaíde da Silva Cardoso	23/03/2019	21	427	23/03/2024	Larissa Cardoso Rocha
Maria Evanda de Lima Castanha	19/03/2021	21	448	20/03/2024	Elizângela Cristina de Souza Geraldo Castanha
Laurindo João da Silva	05/03/2021	21	499	07/03/2024	Rodrigo da Silva
Lenir Pereira Soares	06/03/2021	22	077	07/03/2024	Simone Rubino Soares
José Coelho	06/03/2021	22	123	07/03/2024	Mario Laforga
Ana Carlos Silva Patrão	07/03/2021	22	155	08/03/2024	Gisele da Cruz Patrão
Adalgisa Collacio dos Santos	28/03/2021	22	357	29/03/2024	José Nardeli Messias
Iolanda Lopes Naumann	21/03/2021	23	001	22/03/2024	Bruna Lopes Naumann Capistrano
Noêmia Gomes Negro	13/03/2019	23	059	14/03/2024	Marisa Gomes Negro
Andreia Alves	22/03/2021	23	061	22/03/2024	Angealine Alves

Leonor Conejero Martins	29/03/2019	23	062	30/03/2024	Leonardo Conejero Martins
Elizabeth Cezário Portela	17/03/2021	23	081	17/03/2024	Rodrigo Cezário Portela
Maria Ivete de Souza	05/03/2019	23	131	06/03/2024	Jefferson Fernandes
Sérgio Vicente da Graça	07/03/2019	23	138	08/03/2024	Maria de Lourdes do Nascimento Vicente da Graça
Regina Célia Barbosa Vieira	07/03/2019	23	146	08/03/2024	Márcio Francisco Ferrari
Hetwig Maria Topitschnig	17/03/2021	23	166	23/03/2024	Aparecida Jaqueline Rodrigues Krausz
Nícia Sousa Pinto	19/03/2019	23	189	19/03/2024	Leandro Gomes Jardim
Waler Santos de Barros	28/03/2019	23	254	29/03/2024	Joceane dos Santos Almeida
Marivaldo Gomes Fonseca	23/03/2021	23	271	24/03/2024	Gilberto Rodrigues Júnior
Samuel Ramos Santos	23/03/2021	23	273	24/03/2024	Mônica de Sousa José
Eliane Pinheiro do Nascimento	01/03/2019	24	017	02/03/2024	Amara Cristina Nascimento de Moura
Alexandra El Ghaoui	04/03/2021	24	048	05/03/2024	Anderson El Ghaoui
Luís Coelho dos Santos	IGN	24	059	25/03/2024	Não Informado
Expedito Rafael Bezerra	IGN	24	064	25/03/2024	Não Informado
Clélia Santos do Espírito Santo	25/03/2021	24	093	25/03/2024	Pedro Henrique Santos do Espírito Santo
Eryka Rodrigues	09/03/2021	24	111	09/03/2024	Milmelle Veiga Santos Rodrigues
Márcia Teixeira	29/03/2021	24	119	30/03/2024	Wanderlei Marietto França
Maria de Fátima Ferreira dos Santos	02/03/2021	24	137	03/03/2024	Fabiana Ferreira dos Santos Silva
Rosemary Rodrigues de Carvalho	11/03/2019	24	138	12/03/2024	Ruthe Rabinovici Ramalho Reis
Josué Bezerra	09/03/2019	24	151	10/03/2024	Maria Rivande Ribeiro dos Santos Bezerra
Adelson dos Santos do Rego	21/03/2019	24	162	21/03/2024	Adalton dos Santos do Rego
Dulce Helena dos Santos Ayres	25/03/2021	24	176	26/03/2024	Jair Seguin Ayres
Roberto Peyres	05/03/2019	24	237	06/03/2024	Lenny Caruso Peyres
Celso Antônio Nunche	07/03/2021	24	252	08/03/2024	Rosilene Maria de Oliveira

Camila Maria Araújo	08/03/2019	24	262	12/03/2024	Franco Danny de Jesus
Manoel Marcos Belelli	28/03/2019	24	274	29/03/2024	Murillo Morgado de Carvalho Belelli
Maria Izabel mendes da Silva	17/03/2019	24	284	18/03/2024	Fábio Firmino da Silva
Rute Braz do Nascimento	28/03/2021	25	176	29/03/2024	Débora do Nascimento Rodrigues
Sebastião José Gomes	27/03/2021	25	181	28/03/2024	Ricardo de Queiroz Gomes
Oswaldo Assumpção	27/03/2021	25	185	28/03/2024	Katia Regina Rodrigues Assumpção
Willian Rodrigues Pereira	27/03/2021	25	189	28/03/2024	Elisângela Marta Bustamante
Gerson Oliveira dos Santos	01/03/2021	25	191	02/03/2024	Antony Vieira dos Santos
Márcio Eduardo da Silva	15/03/2021	25	195	15/03/2024	Ricardo Lui V. da Silva

ANJOS EM CARNEIRA DE MURO

Ayra Sacramento Gomes Santos	28/02/2022	01	453	01/03/2024	Sandra Sacramento de Oliveira Santos
------------------------------	------------	----	-----	------------	--------------------------------------

JOCELMA DOS SANTOS BARBOSA
CHEFE DA SECEM-AB



ATOS DA SECRETÁRIA

COMUNICADO Nº 23/ 2024 – SEDUC
DE 26 DE MARÇO DE 2024

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica a classificação dos funcionários estatutários inscritos para mudança de local de trabalho, conforme a Portaria 26/2024-SEDUC publicada em 29/2/2024, após análise de recursos.

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

Class.	Registro	Nome	UME ORIGEM	Tempo no cargo
1	204826	MARIA ZULEIKA LOPES SILVESTRES	Maria Carmelita Proost Villaça	10550
2	235952	ROSANA APARECIDA DE CARVALHO TEIXEIRA	Pedro Crescenti	8139

3	275628	MARCELA APARECIDA GONCALVES TELES	Emília Maria Reis	5588
4	304808	SILVANA VAZ PINHEIRO	Andradas	4094
5	306258	ROBERTA HELENA PEREIRA DE MORAES	Mário de Almeida Alcântara	4042
6	313239	ELIANA APARECIDA FRADE RODRIGUES	João Walter Sampaio Smolka	3938
7	311555	MERCEDES DE OLIVEIRA LOUREIRO MODESTO	Cidade de Santos	3920
8	322495	VALDENICE DE ALMEIDA MELO	Bandeira Brasil	3788
9	304824	MONICA DE CASSIA SANTOS	Antônio de Oliveira Passos Sobrinho	3763
10	336677	EDERIAN ALVES DE SOUZA	Esmeraldo Tarquínio	3148

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Class.	Registro	Nome	UME ORIGEM	Tempo no cargo
1	224733	JANETE TEIXEIRA ROCHA	Waldemar Valle Martins	9544
2	337444	MARIA CRISTINA LUCAS DA SILVA	Andradas	2979

CARGO: AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO

Class.	Registro	Nome	UME ORIGEM	Tempo no cargo
1	268672	VALERIA GOMES DO NASCIMENTO SERQUEIRA	Esmeraldo Tarquínio	5821
2	268714	LUCIANA HELENA DA SILVA ALMEIDA	Paulo Gomes Barbosa	5794

CARGO: SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR

Class.	Registro	Nome	UME ORIGEM	Tempo no cargo
1	232231	LEONARDO WAGNER DE ANDRADE E ALMEIDA	Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel	8432
2	234591	FABIANA TAKAKI ANDRADE	Andradas II	8255
3	237065	PAULO XAVIER GOMES JUNIOR	Auxiliadora da Instrução	8074
4	232652	GERALDO AUGUSTO CUOGHI	Lourdes Ortiz	8058
5	274324	LEANDRO DOS REIS SOUZA	Esmeraldo Tarquínio	5623
6	273466	LUCIENE FREIRE DELSIM	Lúcio Floro	5451
7	284802	RICARDO CONTRERAS MUNIZ	Maria de Lourdes Borges Bernal	5262
8	293076	KATIA CRISTINA JOÃO NISHI	Olavo Bilac	4628
9	270181	EDUARDO VALENTIM DE ABREU DIAS	Antônio de Oliveira Passos Sobrinho	3628

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS

Class.	Registro	Nome	UME ORIGEM	Tempo no cargo
1	205179	VANDECILMA SANTOS DE MENEZES	Pedro II	10569
2	235390	RUBENS PEREIRA DE SOUZA	Pedro II	8175
3	240622	KATIA REGINA RODRIGUES ASSUMPCAO	Maria Carmelita Proost Villaça	7792
4	269506	MAYRA LARA VELOZA	Antônio de Oliveira Passos Sobrinho	5810
5	269522	ARIADNE VASQUES DE SOUZA CASTILHO	Emília Maria Reis	5775
6	269076	ELAINE CRISTINA GOMES DA SILVEIRA SUKEDA	Iveta Mesquita Nogueira	5761
7	270041	FATIMA APARECIDA EL KADRE COLACO	Mário de Almeida Alcântara	5735
8	271528	SEMIRAMIS PERES QUEIROZ	Emília Maria Reis	5671
9	273573	CINTIA DE CASTRO SANTOS BEZERRA	Maria de Lourdes Borges Bernal	5610
10	285593	LANA CRISTINA CAMORIM GOMES DOS SANTOS	Rubens Lara	5209
11	250225	ADRIANA DUARTE GOMES	Cyro de Athayde Carneiro	5066
12	315549	SANDRA DA SILVA SANCHES MORI	Emília Maria Reis	3880
13	318881	IZA PAULA BOSQUETTI	Lúcio Floro	3791
14	328518	SIMONE SANTOS FERREIRA	Lúcio Floro	3597
15	328583	DANIELA AZEVEDO TAIRUM ALMADA	Maria Patrícia Fogaça	3596
16	327361	GRAZIELA DA SILVA ALENCAR	Andradas	3577
17	331116	ELIANA NOSE GIANNELLI	Rubens Lara	3351
18	339895	SIMONE VASCONCELOS PEREIRA	Florestan Fernandes I	3083
19	343517	IVANETE DA CONCEICAO FERREIRA	João Ignácio de Souza	2850
20	343566	PATRICIA VIEIRA SOUZA	Pedro II	2837
21	350637	DANIEL FRANCISCO DE CARVALHO	Leonardo Nunes	2353
22	355107	MAYARA CRISTINA ARAUJO OLIVEIRA	Florestan Fernandes	2110
23	357079	DARLENE REGINA FARIA	Colégio Santista	2020
24	357053	MARCELLA ALVES DE ANDRADE	Gemma Rebello	2019
25	357954	KELLY CRISTINA DA SILVA FIALHO	Maria Helena Roxo	1982
26	362806	HUIARA PAULO SOUZA	José da Costa e Silva Sobrinho	1805

CARGO: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO

Class.	Registro	Nome	UME ORIGEM	Tempo no cargo
1	216887	LUIZ ANTONIO GERES	Auxiliadora da Instrução	9953
2	267906	LIDYA FERNANDA HELFSTEIN	Cyro de Athayde Carneiro	5834
3	268094	NADIA CARNEIRO DE SOUZA	Florestan Fernandes	5831
4	268425	ANDERSON DE PAULA ALMEIDA	Maria Lucia Prandi	5804
5	270884	ARMINDA DA CONCEICAO GONCALVES BARRIL	Paulo Gomes Barbosa	5782
6	273482	VALDETE MARIA DO NASCIMENTO	Lourdes Ortiz	5645
7	273441	MIKA NAKASAKO	Andradas II	5636
8	276733	FLAVIA DOMICIANO DABUS	Maria Carmelita Proost Villaça	5503
9	333112	GISELLE ROSANA AYRES	Cidade de Santos	3189

CARGO: COZINHEIRO

Class.	Registro	Nome	UME ORIGEM	Tempo no cargo
1	311589	SIDNEIA DE OLIVEIRA	Maria de Lourde Borges Bernal	3960
2	313247	ALIANDRA LIDIA MATOS	Leonor Mendes de Barros	3938
3	313189	MARIA DA SILVA SANTOS	Magali Alonso	3933
4	322545	MARIA MADALENA DE JESUS PEREIRA	Magali Alonso	3799
5	331009	FABIANA QUEIROZ	Andradas	3347
6	334847	SANDRA REGINA RODRIGUES FONSECA	João Walter Sampaio Smolka	3207
7	337303	LETICIA GOMES DA SILVA DOS SANTOS	Luiz Lopes	3134
8	346312	ANTONIA ANJO DA GUARDA	Leonor Mendes de Barros	2479
9	346585	RENATA CRISTINA DE LIMA SANTANA	Hilda D´Onófrio Papa	2446
10	351783	SIMONE SANTOS ROCHA DE JESUS	Andradas	2308
11	355552	PEDRO LUIZ DA SILVA JUNIOR	Regina Altman	2145
12	357269	JULIANA DOS SANTOS COLMENERO	Luiz Carlos Prestes	2019
13	362897	ANA CLAUDIA PEREIRA GUEDES	Hilda D´Onófrio Papa	1843
14	363838	LUANA FRANCA GAMA	João Walter Sampaio Smolka	1815

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 24/2024 – SEDUC
DE 26 DE MARÇO DE 2024

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica, os locais de trabalho vagos para os cargos de Inspetor de Alunos, Secretário de Unidade Escolar, Auxiliar de Bibliotecário/Técnico em Biblioteconomia, Auxiliar de Serviços Gerais, Agente de Portaria, Oficial de Administração, conforme Anexo I.

O servidor inscrito deverá acessar o link definido para seu cargo, constante no Anexo II, e preencher corretamente os campos do formulário “Mudança de Local de Trabalho”, no período de 27 de março a 5 de abril de 2024.

O formulário permite a indicação de até 3 (três) opções de unidades por ordem de prioridade, mas não garante a efetivação da mudança.

O servidor inscrito poderá informar opções de escolas no campo “vagas possíveis” (escolas que não constam no Anexo), podendo ser atendido no prazo da vigência da Portaria nº 26/2024-SEDUC, se houver vacância do respectivo cargo.

Formulários recebidos em duplicidade serão desconsiderados, sendo validada apenas a primeira inscrição realizada.

Em caso de mudança de local de trabalho por permuta, o profissional deverá especificar no documento eletrônico o registro do candidato com quem pretende permutar. A inscrição por permuta somente será validada se os dois candidatos efetuarem o procedimento descrito.

A efetivação da mudança de local de trabalho, conforme as indicações de escolha, será realizada de forma automática e irreversível, com data de início a ser publicada em Diário Oficial de Santos.

A remoção de cozinheiros será efetivada por meio de permuta, a ser realizada pela Comere.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO I	
AGENTE DE PORTARIA	
UME	VAGAS DISPONÍVEIS
Ayrton Senna da Silva	1
Claudia Helena dos Santos Oliveira Corrêa	1
Florestan Fernandes I	1
Florestan Fernandes	1
Gemma Rebello	1
João Papa Sobrinho	1
Lourdes Ortiz	1
Margareth Buchmann	1
Paulo Gomes Barbosa	1
Pedro II	1
Terezinha Calçada	1
Waldemar Valle Martins	1

AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO/TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA	
UME	VAGAS DISPONÍVEIS
Antonio Demóstenes de Souza Britto	1
Dos Andradas II	1
Rubens Lara	1
Dino Bueno	1
Florestan Fernandes I	1
Florestan Fernandes	1
João Papa Sobrinho	1
José Carlos de Azevedo Júnior	1
Lourdes Ortiz	1
Padre Lúcio Floro	1
Maria Carmelita Proost Villaça	1
Mário de Almeida Alcântara	1

INSPETOR DE ALUNOS	
UME	VAGAS DISPONÍVEIS
Auxiliadora da Instrução	1
Avelino da Paz Vieira	2
Dino Bueno	1
Andradas I	1
Andradas II	2
Edméa Ladevig	2
Emília Maria Reis	1
Esmeraldo Tarquínio	1
Florestan Fernandes I	1

José Bonifácio	1
José Carlos de Azevedo Júnior	2
José da Costa e Silva Sobrinho	1
Leonor Mendes de Barros	1
Maria de Lourdes Borges Bernal	1
Maria Luiza Alonso Silva	2
Mário de Almeida Alcantara	1
Martins Fontes	1
Monte Cabrão	1
Paulo Gomes Barbosa	1
Waldery de Almeida	1

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UME	VAGAS DISPONÍVEIS
Antônio de Oliveira Passos Sobrinho	1
Candinha Ribeiro Mendonça	1
Claudia Helena dos Santos Oliveira Corrêa	1
Andradas I	1
Emília Maria Reis	1
Esmeraldo Tarquinio	1
Flavio Cipriano Barbosa	1
João Walter Sampaio Smolka	1
José da Costa e Silva Sobrinho	1
José de Sá Porto	1
Mário de Almeida Alcântara	1
Monte Cabrão	1
Orlando Adegas	1
Oswaldo Justo	1
Pedro Crescenti	1
Samuel Augusto Leão de Moura	1
Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel	1
Waldery de Almeida	1

SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR	
UME	VAGAS DISPONÍVEIS
José da Costa e Silva Sobrinho	1
Florestan Fernandes I	1
Waldery de Almeida	1
Cidade de Santos	1
Mário de Almeida Alcântara	1
Colégio Santista	1
Paulo Gomes Barbosa	1
28 de Fevereiro	1

ANEXO II

REMOÇÃO DE FUNCIONÁRIOS - LINKS DAS OPÇÕES POR CARGO
https://forms.gle/YnQEVec9QcEzdUdA SECRETARIO DE UNIDADE ESCOLAR
https://forms.gle/Tnk2VxF4P6Ph8rFu8 OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO
https://forms.gle/UoJp92W2TcU5H2Cb8 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
https://forms.gle/ijEQNAeCV43fNdaJA INSPETOR DE ALUNOS
https://forms.gle/ertB4Q13P2gJBg7r8 AGENTE DE PORTARIA
https://forms.gle/EqFH4XN6MnTodnNe6 AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO/TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA



SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Processo nº 015823/2024-53 – A SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR, através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que em 25/03/24 lavrou o TERMO DE INTERDIÇÃO nº 114, para CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ROMA, CNPJ 54.351.424/0001-20, sito à Av. Bartolomeu de Gusmão nº 132 - ,Ponta da Praia - Santos. A partir dessa data fica interdito o trabalho em altura e 2 (duas) cadeiras suspensas sem identificação de fabricação, em virtude das situações apuradas e lavradas nos Termos de Intimações nº 1738 e 1739, ocasionando a infração aos Art. 552 da Lei Municipal 3531/68, Código de Posturas de Santos, colocando em risco a saúde e segurança dos trabalhadores.

JANAINA SILVA DO NASCIMENTO
CHEFE DE SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA
EM SAÚDE DO TRABALHADOR

ATOS DA SECRETÁRIA-ADJUNTA DE SAÚDE E GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

COMUNICADO

Comunicamos que, em virtude da realização de manutenção preventiva do aparelho de Tomografia existente na unidade Complexo Hospitalar dos Estivadores – CHE, Avenida Conselheiro Nébias, 401 – Encruzilhada – Santos/SP, serão reagendados os exames marcados para o período das 9h às 17hs30m do dia 04/04/2024.

Santos, 21 de março de 2024.

ALEXANDRA OLIVEIRA DE ANDRADE NUNES
SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE E GESTÃO
ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 227220/2024-20 - BBR

PESADOS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: ATIVIDADE ECONÔMICA PETICIONADA É ISENTA DE LS, POIS NÃO CONSTA NO ANEXO I DA PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 226555/2024-11 - L. RODRIGUES DE ANDRADE - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: CNAE 8660-7/00 Atividades de apoio a gestão da saúde - ISENTO de Licença Sanitária, conforme Portaria CVS 01/2024

PROCESSO DIGITAL Nº 226160/2024-64 - PITA E MARTINEZ SERVICOS MEDICOS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: não apresentou documentação necessária a solicitação de Licença inicial - COMPROVANTE DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EMITIDA PELO CONSELHO PROFISSIONAL COMPETENTE e LTA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE EDIFICAÇÃO

PROCESSO DIGITAL Nº 226016/2024-28 - INFANTIL SANTOS COOPERATIVA MEDICO-HOSPITALAR - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não apresentou documentação necessária a solicitação de licença inicial - 32) COMPROVANTE DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EMITIDA PELO CONSELHO PROFISSIONAL COMPETENTE, 41) FORMULÁRIO DE ATIVIDADE RELACIONADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERESSE DA SAÚDE - SUBANEXO III.1 DESTA PORTARIA e 52) LTA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE EDIFICAÇÃO

PROCESSO DIGITAL Nº 225319/2024-14 - ASSOCIAÇÃO DE ASSIST. A INFANCIA ESTRELA GUIA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não foi apresentado o Certificado de Regularidade Técnica do CRN para a nova Responsável Técnica.

PROCESSO DIGITAL Nº 224362/2024-16 - HELIONORA VIEIRA KUHN - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 224044/2024-92 - MYRIAM MARAJO DAAL SECCHI - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 222746/2024-69 - GRUPO ESPIRITA CRISTAO DE SANTOS - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Estabelecimento possui Licença Sanitária válida ate 25/10/2024 conforme Processo 050195/2023-90.

PROCESSO DIGITAL Nº 217705/2024-32 - MOBILITY MOBILIDADE FUNCIONAL LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Estabelecimento com Licença Sanitária válida até 11/01/2025 conforme Processo 052220/2023-14.

PROCESSO DIGITAL Nº 214896/2024-26 - PAULO SERGIO CUNHA DOS SANTOS - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 214096/2024-60 - WAR-

SES RONAN MARTINS JUNIOR - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 214091/2024-46 - JOSE LUIZ VIEIRA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 214089/2024-02 - SORAYA ALI AMAD DAGHASTANLI - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 214086/2024-14 - SERGIO RIBEIRO FIORE - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 214027/2024-47 - MOYSES ARON GOTFRYD - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 211503/2024-03 - SERGIO MC CARDELL PASSARELLI - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 210866/2024-13 - CAROLINA DE CICCIO PAGNANO MARIZ - ME - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 206732/2024-43 - OCTACILIO SANT ANNA JUNIOR - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 206094/2024-89 - AGROSAFETY MONITORAMENTO AGRICOLA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 204337/2024-16 - CMA CLINICA MATHEUS ALVARES LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 203806/2024-71 - HS FISIOTERAPIA E BEM ESTAR LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme Portaria CVS n. 01/2024, a atividade fica ISENTA de licença sanitária.

PROCESSO DIGITAL Nº 312649/2023-12 - ROSEMARY MENDES FRANCISCO - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 309998/2023-93 - MARIMEX DESPACHOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

Prorrogação de Prazo

Processo nº 226730/2024-71 - PANIFICADORA E CONFEITARIA VISTA ALEGRE LTDA - Deferido pedido de prorrogação de prazo de 15 (QUINZE) dias para atendimento dos TI nºs 1779 e 1780, a partir de 26/03/2024



**SECRETARIA
DE GOVERNO**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

A Secretaria de Governo e o Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicações, informa que pela Modernização do DataCenter, haverá interrupção de todos os Sistemas da PMS devido a execução de serviços elétricos os quais deixarão sem energia o Datacenter no período de 07/04/2024 às 7:00 até 08/04/2024 às 7:00. Informamos que a janela de manutenção poderá ser reduzida de acordo com o andamento dos trabalhos executados.



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 003/2024 – GAB/SEMAM

MARCOS LIBÓRIO, Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o artigo 6º da Lei Complementar nº 1.196, de 24 de março de 2023, e a Portaria nº 008-GAB/SEDURB, de 07 de dezembro de 2023; **RESOLVE:**

Art. 1º A solicitação de licenciamento ambiental das atividades listadas no Anexo Único desta Portaria deve ser instruída também, dentre outros documentos, com a cópia da Certidão de Uso e Ocupação do Solo específica para o endereço e atividades que se pretende desenvolver no mesmo.

Art. 2º Os casos não enquadrados nesta Portaria e que demandarem licenciamento ambiental deverão solicitar à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, via Processo Administrativo, informação que comprove a exigência de Certidão de Uso e Ocupação do Solo específica para o endereço e atividades que se pretende desenvolver no mesmo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

Lista de atividades econômicas, com respectivos números de Cadastro Nacional de Atividade Econômica (CNAE), cuja Certidão de Uso e Ocupação do Solo ESPECÍFICA é obrigatória nas solicitações de licenciamento ambiental.

CNAE	ATIVIDADE
0151-2/01	Criação de bovinos para corte
0151-2/02	Criação de bovinos para leite
0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite
0154-7/00	Criação de suínos
0155-5/01	Criação de frangos para corte
0155-5/02	Produção de pintos de um dia
0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte
0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos
0155-5/05	Produção de ovos
0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas
0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas
0321-3/01	Criação de peixes em água salgada e salobra
0321-3/02	Criação de camarões em água salgada e salobra
0321-3/03	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra
0321-3/04	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra
0321-3/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente
0322-1/01	Criação de peixes em água doce

0322-1/02	Criação de camarões em água doce
0322-1/03	Criação de ostras e mexilhões em água doce
0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce
0500-3/01	Extração de carvão mineral
0500-3/02	Beneficiamento de carvão mineral
0600-0/01	Extração de petróleo e gás natural
0600-0/02	Extração e beneficiamento de xisto
0600-0/03	Extração e beneficiamento de areias betuminosas
0710-3/01	Extração de minério de ferro
0710-3/02	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro
0721-9/01	Extração de minério de alumínio
0721-9/02	Beneficiamento de minério de alumínio
0722-7/01	Extração de minério de estanho
0722-7/02	Beneficiamento de minério de estanho
0723-5/01	Extração de minério de manganês
0723-5/02	Beneficiamento de minério de manganês
0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos
0724-3/02	Beneficiamento de minério de metais preciosos
0725-1/00	Extração de minerais radioativos
0729-4/01	Extração de minérios de nióbio e titânio
0729-4/02	Extração de minério de tungstênio
0729-4/03	Extração de minério de níquel
0729-4/04	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente
0729-4/05	Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente
0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado
0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado
0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado
0810-0/04	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado
0810-0/05	Extração de gesso e caulim
0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
0810-0/07	Extração de argila e beneficiamento associado
0810-0/08	Extração de saibro e beneficiamento associado
0810-0/09	Extração de basalto e beneficiamento associado
0810-0/10	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração

0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
0891-6/00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos
0892-4/01	Extração de sal marinho
0892-4/02	Extração de sal-gema
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal
0893-2/00	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)
0899-1/01	Extração de grafita
0899-1/02	Extração de quartzo
0899-1/03	Extração de amianto
0899-1/99	Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente
1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos
1011-2/02	Frigorífico - abate de eqüinos
1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos
1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos
1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos
1012-1/01	Abate de aves
1012-1/02	Abate de pequenos animais
1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos
1012-1/04	Matadouro - abate de suínos sob contrato
1013-9/01	Fabricação de produtos de carne
1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate
1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos
1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito
1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes
1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais
1051-1/00	Preparação do leite
1052-0/00	Fabricação de laticínios

1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis
1061-9/01	Beneficiamento do arroz
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado
1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais
1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba
1081-3/01	Beneficiamento do café
1081-3/02	Torrefação e moagem do café
1082-1/00	Fabricação de produtos a base de café
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias
1095-3/00	Fabricação de especiarias, mohos, temperos e condimentos
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos
1099-6/01	Fabricação de vinagres
1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras
1099-6/04	Fabricação de gelo comum
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate etc.)
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e suplementos alimentares
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana de açúcar
1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas

1112-7/00	Fabricação de vinho
1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malte uísque
1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas
1122-4/01	Fabricação de refrigerantes
1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás para consumo
1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas
1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não alcoólicas não especificadas anteriormente
1210-7/00	Processamento industrial do fumo
1220-4/01	Fabricação de cigarros
1220-4/02	Fabricação de cigarrilhas e charutos
1220-4/03	Fabricação de filtros para cigarros
1220-4/99	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos
1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão
1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão
1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas
1314-6/00	Fabricação de linhas para costurar e bordar
1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão
1322-7/00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão
1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas
1330-8/00	Fabricação de tecidos de malha
1340-5/01	Estamparia e texturização de fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
1340-5/02	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
1352-9/00	Fabricação de artefatos de tapeçaria
1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria
1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
1421-5/00	Fabricação de meias
1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente

1531-9/01	Fabricação de calçados de couro
1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato
1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material
1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético
1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
1610-2/03	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto
1610-2/04	serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - resserragem
1610-2/05	Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato
1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas e madeira compensada, prensada e aglomerada
1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas
1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira
1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis
1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel
1721-4/00	Fabricação de papel
1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel cartão
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado
1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos
1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente
1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente
1811-3/01	Impressão de jornais
1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
1812-1/00	Impressão de material de segurança
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário

1813-0/99	Impressão de material para outros usos
1910-1/00	Coquerias
1921-7/00	Fabricação de produtos do refino do petróleo
1922-5/01	Formulação de combustíveis
1922-5/02	Refino de óleos lubrificantes
1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino
1931-4/00	Fabricação de álcool
1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool
2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis
2012-6/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes
2013-4/01	Fabricação de adubos e fertilizantes organominerais
2013-4/02	Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organominerais
2014-2/00	Fabricação de gases industriais
2019-3/01	Elaboração de combustíveis nucleares
2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente
2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos
2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras
2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente
2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas
2032-1/00	Fabricação de resinas termofixas
2033-9/00	Fabricação de elastômeros
2040-1/00	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas
2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas
2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão
2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes
2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes
2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos
2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança

2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial
2094-1/00	Fabricação de catalisadores
2099-1/01	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia
2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano
2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas
2211-1/00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras de ar
2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente
2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico
2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção
2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico
2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais
2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios
2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro
2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro
2320-6/00	Fabricação de cimento
2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento gesso e materiais semelhantes
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários
2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos

2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos
2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente
2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração
2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração
2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
2392-3/00	Fabricação de cal e gesso
2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal
2399 -1/02	Fabricação de abrasivos
2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente
2411-3/00	Produção de ferro gusa
2412-1/00	Produção de ferro ligas
2421-1/00	Produção de semi acabados de aço
2422-9/01	Produção de laminados planos de aço carbono, revestidos ou não
2422-9/02	Produção de laminados planos de aços especiais
2423-7/01	Produção de tubos de aço sem costura
2423-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos
2424-5/01	Produção de arames de aço
2424-5/02	Produção de laminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames
2431-8/00	Produção de tubos de aço com costura
2439-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço
2441-5/01	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias
2441-5/02	Produção de laminados de alumínio
2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos
2443-1/00	Metalurgia do cobre
2449-1/01	Produção de zinco em formas primárias
2449-1/02	Produção de laminados de zinco
2449-1/03	Fabricação de ânodos para galvanoplastia
2449-1/99	Metalurgia de outros metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente
2451-2/00	Fundição de ferro e aço
2452-1/00	Fundição de metais não ferrosos e suas ligas
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas

2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal
2513-6/00	Fabricação de obras de caldearia pesada
2521-7/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central
2522-5/00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos
2531-4/01	Produção de forjados de aço
2531-4/02	Produção de forjados de metais não ferrosos e suas ligas
2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal
2532-2/02	Metalurgia do pó
2539-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda
2539-0/02	Serviços de tratamento e revestimento em metais
2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria
2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
2543-8/00	Fabricação de ferramentas
2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate
2550-1/02	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas
2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados
2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal
2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
2599-3/02	Serviço de corte e dobra de metais
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos
2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática
2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios
2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios
2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios
2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios

2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas
2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios
2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios
2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios
2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores
2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores
2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores
2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados
2740-6/01	Fabricação de lâmpadas
2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação
2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios
2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios
2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios
2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores
2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios exceto para viões e veículos rodoviários
2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas
2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios
2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios
2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não-industrial, peças e acessórios
2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais
2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos
2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios
2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios
2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios
2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios

2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios
2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial
2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial
2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios
2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, peças e acessórios
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios
2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios
2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios
2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação
2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios
2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios
2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo
2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas
2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores
2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta
2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios
2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios
2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios
2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios
2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios
2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios
2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
2910-7/02	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários
2910-7/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários
2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus
2920-4/02	Fabricação de motores para caminhões e ônibus
2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus

2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores
2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores
2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores
2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores
2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias
2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores
2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente
3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte
3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte
3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer
3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes
3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários
3041-5/00	Fabricação de aeronaves
3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves
3050-4/00	Fabricação de veículos militares de combate
3091-1/01	Fabricação de motocicletas
3091-1/02	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios
3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira
3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal
3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
3104-7/00	Fabricação de colchões
3211-6/01	Lapidação de gemas
3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria
3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas
3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios
3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte
3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos
3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação

3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação
3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes ao fogo
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares
3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos
3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura
3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas
3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
3315-5/00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários
3316-3/01	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista
3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes
3319-8/00	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer
3511-5/01	Recuperação de tambores e tanques metálicos para embalagens
3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural
3530-1/00	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos
3839-4/01	Usinas de compostagem

3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)
4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)
4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto
4682-6/00	Comércio atacadista de gás liquêfeito de petróleo (GLP)
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros
4684-2/02	Comércio atacadista de solventes
4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros
5822-1/01	Edição integrada à impressão de jornais diários
5822-1/02	Edição integrada à impressão de jornais não diários
5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas
5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
6810-2/03	Loteamento de imóveis próprios
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
9601-7/03	Toalheiros
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios
9603-3/02	Serviços de cremação
9603-3/03	Serviços de sepultamento

A Secretaria de Meio Ambiente-SEMAM torna público que, em relação a solicitação nº 479443, cujo(a) interessado(a) é Gleice Moreira Sena RabeloConport Afretamentos Maritimos, deverá ser acessado o sistema a fim de promover atendimento ao solicitado, via link encaminhado por e-mail.

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/03/2024

Processo nº 4.998/2024-35 – GUSTAVO DE ARAUJO NUNES: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0081/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 11.602/2024-42 – ANDRÉ LUIZ CORA DUARTE: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0115/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 11.135/2024-79 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0117/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 11.134/2024-14 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0118/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 11.540/2024-97 – PEDRO MARQUES PATROCÍNIO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0119/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 11.557/2024-90 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0120/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Comple-

mentar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 12.147/2024-93 – THAIS MENDES SILVA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0121/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 15.372/2024-36 – LUIS CLAUDIO BRITO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0140/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 15.213/2024-22 – ENGEPLUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0141/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 15.215/2024-58 – ENGEPLUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0142/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.



**SECRETARIA
DE ESPORTES**

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26.03.2024

PROCESSOS nº 009948/2024-44 – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DE SÃO PAULO; 010936/2024-62 – GREMIO RECREATIVO TRABULSI: Defiro nos termos da manifestação da COPRAIA, conforme L.C. 314/98.

**GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº 456190 - MARINA OTAVIA RAYIS:
PROCESSO DEFERIDO

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1

EDITAL Nº 043/2024 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou COND. ED. RES. PIONEIRO II, a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel nos padrões estabelecidos pelo art. 38 ao 63 da L.C. 1087/2019, sob pena de multa de R\$ 2.634,88. Imóvel situado à Rua Comendador Alfaia Rodrigues, nº 70. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 151859-B. Processo Nº 15019/2024-10.

Santos, 20 de março de 2024.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 044/2024 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou COND. PEREZ Y PEREZ, a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel nos padrões estabelecidos pelo art. 38 ao 63 da L.C. 1087/2019, sob pena de multa de R\$ 2.634,88. Imóvel situado à Rua Comendador Alfaia Rodrigues, nº 76. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 151858-B. Processo Nº 15012/2024-71.

Santos, 20 de março de 2024.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 045/2024 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Téc-

nicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou ELVIRA SIMÕES E GERMANO S. RODRIGUES, a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel nos padrões estabelecidos pelo art. 38 ao 63 da L.C. 1087/2019, sob pena de multa de R\$ 2.634,88. Imóvel situado à Rua Comendador Alfaia Rodrigues, nº 78. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 151857-B. Processo Nº 15028/2024-19.

Santos, 20 de março de 2024.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 046/2024 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou OTTO THEODORO PUPO DE MORAES, a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel nos padrões estabelecidos pelo art. 38 ao 63 da L.C. 1087/2019, sob pena de multa de R\$ 2.634,88. Imóvel situado à Rua Ministro João Mendes, nº 179. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 151862-B. Processo Nº 15497/2024-10.

Santos, 20 de março de 2024.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 047/2024 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou OLINDA AUGUSTO AMIEIRO, a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art. 141 da Lei 3531/68 alterado pela Lei 450/02 sob pena de multa no valor de R\$ 21.345,23. Imóvel situado à Rua Santa Catarina, nº 144. Intimação nº 151927-B. Processo Nº 14783/2024-03.

Santos, 20 de março de 2024.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 048/2024 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou ADF SOUZA LTDA, a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art. 141 da Lei 3531/68 alterado pela Lei 450/02 sob pena de multa no valor de R\$ 21.345,23. Imóvel situado à Av. Affonso Penna, nº 370. Intimação nº 151928-B. Processo Nº 15314/2024-30.

Santos, 20 de março de 2024.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1



ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

A COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET/SANTOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01, de 20 de setembro de 2023, torna público o **Resultado Definitivo do Procedimento de Heteroidentificação**, conforme estabelecido neste Edital.

1. O resultado da análise dos recursos contra o Resultado Preliminar do **Procedimento da Heteroidentificação - Negros**, será divulgado no endereço eletrônico - www.ibfc.org.br, na aba “Resultados”, na data de **27/03/2024**.

2. O **Resultado Definitivo do Procedimento da Heteroidentificação - Negros**, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, cargo e situação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	SITUAÇÃO
2314000550	BRENO DOS SANTOS REIS	AGENTE DE ATENDIMENTO	Considerado
2314004501	GRAZIELA RIBEIRO GODOI RODRIGUES	AGENTE DE ATENDIMENTO	Considerado
2314002963	MARCOS SOARES DA SILVA	AGENTE DE ATENDIMENTO	Considerado
2314003736	BRUNO FERNANDES BASILIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	Considerado
2314001621	CARLOS EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	Considerado
2314004974	ERIC HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	Considerado
2314003703	EVERALDO SOUZA DA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO	Considerado
2314001686	FELIPE ALMEIDA DA CONCEICAO	AGENTE DE TRÂNSITO	Considerado
2314000268	JOSE MARCOS SILVA DO NASCIME	AGENTE DE TRÂNSITO	Considerado
2314000980	JULIA CAMARGO SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	Considerado
2314002501	SAMIRA MARCONDES NOVAIS	AGENTE DE TRÂNSITO	Considerado
2314001652	GIVAEISON SANTOS DE SOUZA	ANALISTA DE GESTÃO - COMPRAS/ALMOXARIFADO	Considerado
2314002787	JOSILENE MARIA DA CRUZ XAVIER	ANALISTA DE GESTÃO - EDUCAÇÃO	Considerado
2314001494	MARCOS ROBERT CRUZ TEIXEIRA	ANALISTA DE GESTÃO - EDUCAÇÃO	Considerado
2314005049	SUELEN SANTOS DA SILVEIRA	ANALISTA DE GESTÃO - EDUCAÇÃO	Considerado
2314003610	VALERIA RODRIGUES SILVA IVO	ANALISTA DE GESTÃO - EDUCAÇÃO	Considerado
2314003572	ADRIANA ANDION ORTIZ DE OLIVEIRA	ANALISTA DE GESTÃO - RECURSOS HUMANOS	Considerado
2314005055	SIMONE SANTOS DA SILVEIRA	ANALISTA DE GESTÃO - RECURSOS HUMANOS	Considerado
2314005496	FABIANA SOUZA FRAGA DE OLIVEIRA	ANALISTA DE GESTÃO - COMPRAS/ALMOXARIFADO	Considerado
2314001580	CARLOS VINICIUS VICTORINO	ANALISTA TÉCNICO - PLANEJAMENTO/PROJETOS E SEMAFÓRICA	Considerado
2314002115	CINTIA DOS SANTOS BORGES	ANALISTA TÉCNICO - PLANEJAMENTO/PROJETOS E SEMAFÓRICA	Considerado
2314005043	DIEGO PROCOPIO ARMESTO	ANALISTA TÉCNICO - PLANEJAMENTO/PROJETOS E SEMAFÓRICA	Considerado
2314005290	LEYDIANE FONSECA DO ESPIRITO SANTO	ANALISTA TÉCNICO - PLANEJAMENTO/PROJETOS E SEMAFÓRICA	Considerado
2314005254	WILDER MARQUES DA SILVA	ANALISTA TÉCNICO - PLANEJAMENTO/PROJETOS E SEMAFÓRICA	Considerado
2314004505	MARCELO MOREIRA DE OLIVEIRA	ANALISTA TÉCNICO - SEMAFÓRICA	Considerado
2314003573	ADRIANA ANDION ORTIZ DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Considerado

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	SITUAÇÃO
2314005202	ANTONIO LRVY DA SILVA FRANCA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Considerado
2314003372	BEATRIZ ESTEVES SANTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Considerado
2314003875	WASHINGTON DE SOUZA NETTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Considerado
2314005909	LUCIANA DA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	Considerado
2314004951	WAGNER FRANCISCO DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	Considerado
2314002792	ALEXANDRE LUIZ SETE INÁCIO	CONTADOR	Considerado
2314003800	ANDREA ANDION ORTIZ DE OLIVEIRA	CONTADOR	Considerado
2314004644	FERNANDA CRISTINA SOUSA DA SILVA	JORNALISTA	Considerado
2314002081	FERNANDA SILVA RODRIGUES	JORNALISTA	Considerado
2314005247	WELLINGTON BENTO DE SOUSA	OFICIAL DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Considerado

3. O candidato não considerado negro no procedimento de heteroidentificação perderá o direito às vagas reservadas e será eliminado deste Concurso Público, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência, pela qual passará a concorrer.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santos, em 27 de março de 2024.

Antonio Carlos Silva Gonçalves

Diretor Presidente

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

A COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET/SANTOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01, de 20 de setembro de 2023, torna público o **Resultado e Classificação Preliminar do Concurso Público**, conforme estabelecido neste Edital.

1. AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: AGENTE DE ATENDIMENTO

Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Nota Objetiva	Nota Final	Classificação
2314001627	SARAH DOS SANTOS BAMONDES	28/04/1999	50	50	1º
2314005882	LUCIENE DE SOUSA BRITO	11/08/1981	47	47	2º
2314006033	GABRIEL SARAIVA CARVALHO	25/01/2005	46,5	46,5	3º
2314002963	MARCOS SOARES DA SILVA	17/07/1983	44,5	44,5	4º
2314001197	MATHEUS AUGUSTO DOS SANTOS REIS	09/04/2005	43,5	43,5	5º
2314003171	GIAN HENRIQUE DE OLIVEIRA	24/05/1995	42	42	6º
2314005650	BEATRIZ MERENDA ANDRADE	25/01/1998	42	42	7º
2314003726	AMANDA ENEDINO DE JESUS	05/11/1994	41	41	8º
2314005800	KAROLINE FERREIRA DO NASCIMENTO FERRAZ	19/01/2000	41	41	9º
2314006064	FABIANA FERNANDES CARDOSO COSTA	27/06/1996	40,5	40,5	10º
2314003091	JEFERSON BEZERRA DA COSTA	12/09/2003	40	40	11º
2314000490	GABRIELA LOPES LOPO	24/08/1991	40	40	12º
2314005545	FLAVIA GOULART DE LIMA	14/07/1984	39	39	13º
2314005242	UBIRATAN JOSE DE LUNA ALVES	02/05/1990	39	39	14º
2314001565	JOAO GUILHERME OLIVEIRA DE ARAUJO	06/05/2003	38,5	38,5	15º
2314004311	VITORIA SOUZA DOS SANTOS LEAL	23/07/2003	38	38	16º
2314004261	THAIS DE FATIMA NUNES DOS SANTOS	31/01/1990	37,5	37,5	17º
2314003401	CAROLINE DE SOUZA ESTEVES RUELA	29/06/1992	37,5	37,5	18º
2314003442	BARBARA CRISTINA BANDEIRA DE MELO	21/12/1972	37	37	19º
2314003107	JESSICA DE SOUZA GUIMARAES BARBOSA	03/02/1998	36,5	36,5	20º
2314005284	ANA CLARA NASCIMENTO DA SILVA	10/01/1998	36,5	36,5	21º
2314004238	ALFREDO DE MOURA SANTOS	22/07/1965	36	36	22º
2314004995	CESAR AUGUSTO PINTO DA SILVA	01/12/1989	35	35	23º
2314000730	DIEGO RIBEIRO OLIVA	18/10/2002	35	35	24º

2314001079	ELLEN CRISTINA DA SILVA MELQUIADES CANDIDO	08/02/1995	34,5	34,5	25º
2314003538	REGINA CELIA DA SILVA SACCOMANI	13/06/1969	34,5	34,5	26º
2314002107	MELISSA SANT ANNA DE SOUZA LIMA	27/03/2001	34,5	34,5	27º
2314002823	ALLAN VELOSO BRITO	26/10/2002	34,5	34,5	28º
2314000550	BRENO DOS SANTOS REIS	30/08/2000	34	34	29º
2314004390	AMANDA VIEIRA ANDRADE	26/12/2001	33,5	33,5	30º
2314004303	RICARDO SARAIVA RODRIGUES	24/03/1986	33,5	33,5	31º
2314001166	KATLLYN BOLDINO DURAZZO	10/06/2005	33,5	33,5	32º
2314004619	MATEUS PEREIRA NASCIMENTO	26/11/1998	33	33	33º
2314005050	MAGDA DA SILVA SANTOS SANTANA	23/02/1967	32,5	32,5	34º
2314004717	EVELIN GOMES DA SILVA	26/08/1990	32	32	35º
2314004501	GRAZIELA RIBEIRO GODOI RODRIGUES	12/01/1981	32	32	36º
2314003837	RAYANE DA SILVA SOUZA	08/10/2001	32	32	37º
2314005143	CEZAR CARPANEZI SOARES	10/10/1978	31,5	31,5	38º
2314004443	RAFAEL JOSE RIBEIRO DA CRUZ	21/05/1984	31,5	31,5	39º
2314005422	ANNELIZE GUILHERME TAVARES BEZERRA	14/04/1987	31	31	40º
2314001210	MAYRA SILVA SANTOS LOPES	14/06/1989	31	31	41º
2314002165	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	18/02/2006	31	31	42º
2314002447	TATIANE PEREIRA DA SILVA	06/08/1987	31	31	43º
2314004797	SUIAN SIMOES DE OLIVEIRA	28/01/1983	31	31	44º
2314004336	BEATRIZ MIGUEL SANTOS	21/12/2001	30,5	30,5	45º
2314005794	ARTHUR OLIVEIRA DA SILVA	01/07/2000	30	30	46º
2314003213	NATALY MONTEIRO DOS SANTOS	09/05/2002	30	30	47º
2314004694	CLAUDINEI TEIXEIRA DEOLINDO	07/06/1974	30	30	48º
2314004115	DIANA PAZ DE SOUZA DE OLIVEIRA	10/09/1983	30	30	49º

Cargo: AGENTE DE TRÂNSITO

Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Nota Objetiva	Nota Final	Classificação
2314002969	ANDERSON GARCIA LOPES	20/09/1986	53,5	53,5	1º
2314004904	RICARDO DO CARMO FERNANDES DE OLIVEIRA	09/03/1997	50,5	50,5	2º
2314004954	BRUNO PELLEGRINO DE SOUZA	11/11/1977	48	48	3º
2314004545	JEANE MENDES DE MENESES	19/06/1981	47,5	47,5	4º
2314004731	HENRIQUE DO NASCIMENTO ALENCAR	29/12/1996	46,5	46,5	5º
2314003876	ANTONIO DE ALBUQUERQUE COUTO JUNIOR	08/01/1983	46,5	46,5	6º
2314005857	ADEMAR COSTA DE SOUZA	13/08/1992	46,5	46,5	7º
2314001299	BRUNO MATTOS DOS SANTOS	01/08/1994	46	46	8º
2314005454	LEONAM TEIXEIRA FERNANDES LOPES	03/06/1994	46	46	9º
2314003388	AQUILES BATISTA DA SILVA	17/03/1993	45,5	45,5	10º
2314005727	ANDERSON JOSE DE MOURA SILVA	19/12/1990	45,5	45,5	11º
2314000645	MAURILIO SILVESTRE DA SILVA JUNIOR	18/05/1989	45	45	12º
2314000208	JONATHAN BENTO SOUTO	10/10/1974	45	45	13º
2314001686	FELIPE ALMEIDA DA CONCEICAO	02/09/1998	45	45	14º
2314002829	RENATO CHAGAS VIANA DA SILVA	02/02/2001	44,5	44,5	15º
2314001198	RENATO DE SOUZA AUGUSTO	23/05/1986	44,5	44,5	16º
2314000866	OSVALDO DO NASCIMENTO NETTO	28/04/1981	44	44	17º
2314005334	CLAYTON DOS SANTOS ALMEIDA FIUZA	18/04/1975	43,5	43,5	18º
2314002262	SAMUEL GALINDO DA SILVA	16/02/1988	43,5	43,5	19º
2314001803	WESLEY SILVA FERNANDES	09/11/1995	43,5	43,5	20º
2314002280	ANTONIO ROCHA DE BRITO FILHO	15/05/1998	43,5	43,5	21º
2314002815	WELLINGTON DA SILVA SANTOS	12/12/1988	43	43	22º
2314003465	ISRAEL MESSIAS SCHIVANI FELIX DA SILVA	18/10/1996	43	43	23º
2314000173	JAQUELINE AMARAL JOSE CARVALHO	20/05/1997	43	43	24º
2314001158	BRENO FRANCESCO SOUZA CALLI	06/09/1988	43	43	25º
2314005172	JOSE IVAN BARBOSA DE MEDEIROS	16/06/1991	42,5	42,5	26º
2314005176	GEORGE ENRIQUE BRAVO DOS SANTOS	28/04/1984	42,5	42,5	27º
2314001221	SHIRLENE SOARES MATOSO PINTO	31/12/1976	42,5	42,5	28º
2314000526	ALDO PLATINY SILVA DE ESPINDOLA	14/12/1985	42	42	29º

2314003308	JOAO VICTOR CELESTINO DOS SANTOS	01/02/2001	42	42	30º
2314005974	ANTHONY VINICIUS COSTA DO NASCIMENTO DE SOUZA	27/03/2003	42	42	31º
2314001185	DARCIO RAMIREZ LOPES JUNIOR	08/03/1970	41,5	41,5	32º
2314002481	MURILO GOMES DE OLIVEIRA FRANCISCO	28/06/1999	41,5	41,5	33º
2314003736	BRUNO FERNANDES BASILIO DA SILVA	09/12/1998	41,5	41,5	34º
2314003703	EVERALDO SOUZA DA CRUZ	28/04/1974	41,5	41,5	35º
2314000027	YASMIN TEIXEIRA MARTINS	26/01/2004	41	41	36º
2314003858	OTAVIO RIBEIRO DOS ANJOS	20/10/1997	41	41	37º
2314000186	MICHELLE NALINE GASPRI	22/04/1995	41	41	38º
2314003345	LUCAS AURELIO DE SOUZA	20/01/2001	41	41	39º
2314004615	TIAGO LUIS OLIVEIRA GONZALES JUNIOR	08/04/2005	41	41	40º
2314005245	JULIO CESAR ABREU VAZ	10/11/1999	40,5	40,5	41º
2314004133	ALEXANDRE SANTOS DE MELO	26/09/1976	40,5	40,5	42º
2314000887	PEDRO CARVALHO IZAR	05/02/2004	40,5	40,5	43º
2314005154	RODRIGO TEIXEIRA TAMBELLI	18/06/1976	40	40	44º
2314002050	PAULO EGIDIO CUNHA DO ROSARIO	07/12/1993	40	40	45º
2314000067	FERNANDO SANTOS	26/08/1975	39,5	39,5	46º
2314000335	JACQUELINE PESTANA DE CASTRO	16/09/1965	39,5	39,5	47º
2314000363	VICTOR DANIEL MULLER GOMES	24/07/1991	39,5	39,5	48º
2314000234	LUIZ PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA	09/12/1990	39,5	39,5	49º
2314002864	MATHEUS FERREIRA DE LIMA CRUZ	03/07/1989	39,5	39,5	50º
2314005145	RAFAEL DOS SANTOS DA SILVA	05/04/1990	39	39	51º
2314001583	KLEBER RICARDO THOMAZ	12/04/1984	38,5	38,5	52º
2314000745	WEVERSON DA SILVA MENDES	14/08/1995	38,5	38,5	53º
2314003907	JULIANO CORREA PIMENTEL	26/07/1982	38,5	38,5	54º
2314001045	JOSE CELIO DE ARAUJO	18/10/1984	38,5	38,5	55º
2314003306	DEIVID SANTOS DE JESUS	14/10/1979	38,5	38,5	56º
2314000659	MARCELO DE OLIVEIRA INACIO	10/02/1998	38,5	38,5	57º
2314001259	WILLIAM BRITO DA SILVA	18/11/1992	38	38	58º
2314003575	EVERALDO CONCEICAO LIMA	02/01/1973	38	38	59º
2314000980	JULIA CAMARGO SILVA	04/06/2005	37,5	37,5	60º
2314000268	JOSE MARCOS SILVA DO NASCIME	30/01/1983	37,5	37,5	61º
2314002501	SAMIRA MARCONDES NOVAIS	04/05/2003	37,5	37,5	62º
2314001621	CARLOS EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA	01/05/1981	35	35	63º
2314000161	PATRICIA KARINA CAMARGO	22/01/1988	33	33	64º
2314004974	ERIC HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA	15/11/1990	32	32	65º

Cargo: ALMOXARIFE

Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Nota Objetiva	Nota Final	Classificação
2314001974	ADELSON JOSE DE FARIAS E SOUZA	14/05/1975	43,5	43,5	1º
2314005721	CAIO TOMAZ ARAUJO DOS SANTOS	29/04/1987	42	42	2º
2314005613	BEATRIZ EDUARDA SERRA DE PAULA DE SOUZA	29/07/1999	39	39	3º
2314005219	EDUARDO BARBOSA DA SILVA	02/01/1994	37,5	37,5	4º
2314005322	DIOGO WILSON DEFEU MONTEIRO	18/03/1987	37	37	5º
2314003790	LUYRANA BENTO DE SOUZA COSTA	22/07/1996	36,5	36,5	6º

2314004800	ADMILSON PEREIRA DA SILVA	09/07/1966	36	36	7º
2314005124	ERCIO BATISTA COSTA	12/09/1966	35,5	35,5	8º
2314004556	MAGNO ESTANISLAU ANDRADE SILVA	08/01/2002	35,5	35,5	9º
2314003252	VITOR SANTANA SILVA	18/12/2001	35	35	10º
2314004298	CALVIN ARAUJO BARBOZA DOS SANTOS	04/11/2001	34,5	34,5	11º
2314001796	LETICIA AGUIAR DA SILVA	27/12/1989	33,5	33,5	12º
2314004675	JADIR DA COSTA JUNIOR	25/04/1979	33	33	13º
2314004970	ALESSANDRO DE JESUS PEREIRA	28/10/1978	32,5	32,5	14º
2314003064	SERGIO LUIZ DE FARIA	31/07/1964	31,5	31,5	15º
2314000255	DANIEL DA SILVA REZENDE	11/03/2004	31	31	16º

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Nota Objetiva	Nota Final	Classificação
2314000224	PATRICIA DANTAS FREIRE	07/08/1994	54,5	54,5	1º
2314004743	TIAGO FURTADO DE OLIVEIRA	04/08/1993	53	53	2º
2314005157	CRISTIANE DA COSTA FRANCO	14/05/1977	52,5	52,5	3º
2314003372	BEATRIZ ESTEVES SANTANA	06/08/1999	51,5	51,5	4º
2314005776	TAMIRIS BARBOSA DE LIRA	21/11/1989	51,5	51,5	5º
2314000818	VALQUIRIA SILVA DE ALCANTARA	05/01/1976	51	51	6º
2314003159	TASSIANE BENTO BISPO	24/02/1991	49,5	49,5	7º
2314002472	DANIELLA CRISTINA MANHANI NOVAES	19/09/1984	49	49	8º
2314002652	LUIS FELIPE PINTO DE CARVALHO	03/11/1990	49	49	9º
2314004450	ANA JULIA CAOVILO	28/01/2000	48,5	48,5	10º
2314004245	LUCAS FERREIRA LIMA	02/04/1990	48,5	48,5	11º
2314003617	GUILHERME DA SILVA GEBARA	21/08/1998	48	48	12º
2314002769	RODRIGO VAZ SILVA	29/01/1997	47,5	47,5	13º
2314005700	PATRICIA REGINA DE SOUZA MACEDO	20/11/1974	47	47	14º
2314003436	ROSALY DANNAUY SALIBI	14/10/1976	46,5	46,5	15º
2314004221	DANILO BRASIL BEZERRA	05/11/2000	46	46	16º
2314004085	VALESCA RODRIGUES FERREIRA	21/01/2001	46	46	17º
2314005006	LUCIMARA ALMEIDA SANTOS	21/11/1981	46	46	18º
2314002981	VILMARA BRITO DOS SANTOS	27/06/1971	46	46	19º
2314003875	WASHINGTON DE SOUZA NETTO	31/03/1978	46	46	20º
2314000247	ERIKA GONCALVES DA HORA	28/02/1974	46	46	21º
2314005833	BEATRIZ LOPES COSTA	04/03/1998	46	46	22º
2314005032	RODRIGO PEREIRA ANDRADE	03/11/1985	45,5	45,5	23º
2314000033	ALEXANDRA DE CARVALHO	10/07/1970	45,5	45,5	24º
2314004302	MICHEL TEIXEIRA DOS SANTOS	24/12/1992	45,5	45,5	25º
2314005090	MICHELI PEREIRA DA SILVA	30/01/1994	45	45	26º
2314003989	LUCIANE VIEIRA NERI	17/10/1975	45	45	27º
2314000917	CAIO CARDOSO HIROSSE	27/06/1999	45	45	28º
2314000596	SILVIA HELENA JUNQUEIRA FRANCO	27/08/1970	45	45	29º
2314003203	JOSE FERNANDO GONCALVES DE MENDONCA	02/04/1963	44,5	44,5	30º
2314001873	MARIANA SALVADOR GOMES	03/10/2001	44,5	44,5	31º
2314005141	LEANDRO TEIXEIRA ALVES DETOLEDO	17/12/1987	44,5	44,5	32º
2314004817	JEAN VIEIRA DA SILVA	12/04/1997	44	44	33º
2314002844	AMANDA CARDOSO DINIZ	30/04/1995	44	44	34º
2314005728	VANUSA MARIA DE JESUS	28/11/1979	44	44	35º

2314002958	RITA DE CASSIA CAMPOS SOUZA	17/02/1970	44	44	36º
2314005331	LAIS THALITA FREITAS DE MOURA	03/01/1995	44	44	37º
2314004529	JOSE ANTONIO GOMES DA COSTA	08/03/1968	43,5	43,5	38º
2314004038	TIAGO LUIZ ANDRADE SOUZA	08/04/1988	43,5	43,5	39º
2314005505	MAIARA CASTELLANI SANTOS	30/04/1993	43,5	43,5	40º
2314004166	JULIANA ALVES GRILO	10/12/1985	43,5	43,5	41º
2314002711	THEREZA CRISTINA FREITAS ARAUJO	03/08/2000	43,5	43,5	42º
2314004872	ESTHER FRAGA MARTINS	18/10/1992	43	43	43º
2314005213	FILIFE RATO CORRALES	11/06/1990	43	43	44º
2314000774	CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA RIOS	22/05/1993	43	43	45º
2314004119	KAMILY ALMEIDA DA SILVA	07/11/2005	43	43	46º
2314003681	GISELE ARAUJO SILVA	29/03/2001	42,5	42,5	47º
2314003444	JOAO VICTOR ALMEIDA DA ROCHA	21/02/2001	42,5	42,5	48º
2314004875	VANIA DE OLIVEIRA SABINO	16/08/1978	42,5	42,5	49º
2314004258	MICHELLE AMORIM MESQUITA	27/06/1994	42,5	42,5	50º
2314005785	LAURA OLIVEIRA PEREZ	02/05/1995	42,5	42,5	51º
2314004223	STEPHANIE CAMPOS RAINHO	30/10/1990	42,5	42,5	52º
2314003027	RAYANE PEREIRA NUNES	01/12/2000	42,5	42,5	53º
2314003487	CAMILA CUNHA PERES	01/01/1989	42,5	42,5	54º
2314003573	ADRIANA ANDION ORTIZ DE OLIVEIRA	02/11/1983	42	42	55º
2314005973	MICHEL MENDES MATOS	26/10/1983	42	42	56º
2314003771	THALLES SATTLE DE FARIA	10/02/1994	42	42	57º
2314004491	ROSIA NE HOLANDA RAPOSO DA SILVA	19/03/1986	42	42	58º
2314005797	MATEUS MARTINEZ DA CUNHA	16/07/1998	42	42	59º
2314004999	MARIA STELA ALFIERI DE ANDRADE	05/12/1970	41,5	41,5	60º
2314005773	KLEBER VOSS	07/10/1972	41,5	41,5	61º
2314004356	DIOGO SIMPLICIO DIEGUES	09/01/1995	41,5	41,5	62º
2314005850	AUGUSTO MARLON CAMARGO DE ARAUJO	30/04/1988	41,5	41,5	63º
2314003808	VERONICA GREGORIO ZATORRE	29/04/1996	41,5	41,5	64º
2314002455	MAISA ALMEIDA DE MORAES	27/04/2004	41,5	41,5	65º
2314005556	THAYNARA BARRICHELLO AQUINO	06/08/2004	41,5	41,5	66º
2314004050	JAIR PEREIRA PINTO JUNIOR	02/01/1999	41,5	41,5	67º
2314003705	MICHELY GONZALEZ BLANCO SANCHES	07/11/1988	41	41	68º
2314003665	MAURICIO PERINI REIS	06/04/1976	41	41	69º
2314005798	TIAGO TAVARES DOS SANTOS	16/11/1990	41	41	70º
2314000392	PATRICIA HELENA DE JESUS	04/06/1986	41	41	71º
2314000333	KELY DE FATIMA CECILIO CRUZ	30/04/1984	41	41	72º
2314005950	BEATRIZ CORDEIRO PINTO	11/03/1995	41	41	73º
2314004358	ERICK RIATO PINHEIRO	26/10/1999	41	41	74º
2314005982	ISABELA LOURENCO DE FREITAS	15/08/2002	41	41	75º
2314006100	LUCIMARA JESUS DOS SANTOS SILVA	17/10/1980	41	41	76º
2314000794	ISABELA SOARES	01/07/1987	41	41	77º
2314004755	RAPHAEL DIEGO VIEIRA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	05/08/1987	41	41	78º
2314005258	HARUMI ALMEIDA GONCALVES FUJIMOTO	11/12/1984	40,5	40,5	79º
2314003541	PAMELLA JOICE DE SOUZA	23/12/2004	40,5	40,5	80º
2314003945	CELIA AMANDA DO NASCIMENTO DIAS COSTA	20/12/1991	40,5	40,5	81º

2314003147	ZOAINES CREPALDI SILVA	22/03/1969	40,5	40,5	82º
2314005264	THALYTA FERREIRA NEGRINHO	19/07/1987	40,5	40,5	83º
2314002875	LUCAS PINA DA SILVA	15/07/1992	40,5	40,5	84º
2314004767	TATIANA RAMOS DE QUEIROZ DOS SANTOS	10/04/1989	40,5	40,5	85º
2314002763	ADILSON DA SILVA RAMOS	28/01/1980	40,5	40,5	86º
2314003188	RAQUEL DE SOUZA FELIX DA SILVA	24/07/1987	40,5	40,5	87º
2314005975	ANA BEATRIZ GOMES LEME PORTUGAL	03/04/1990	40	40	88º
2314002219	FABIO FERREIRA DA SILVA	05/03/1999	40	40	89º
2314003089	DIEGO OLIVEIRA GOMES	06/06/1997	40	40	90º
2314003386	GARY ROBSON CARVALHO	30/08/1974	40	40	91º
2314003666	LUCIANA MORAN	27/07/1974	40	40	92º
2314002911	RENATA MAGALHAES CORREA	15/11/1991	40	40	93º
2314003823	BERNARDO ALVES DOS SANTOS MOREIRA	31/12/2003	39,5	39,5	94º
2314002272	IRIS MARIA DOS SANTOS LIMA DA SILVA	12/01/1998	39,5	39,5	95º
2314005108	FABIO APOSTOLO BEZERRA DA SILVA	17/11/1993	39,5	39,5	96º
2314000016	VERA CRISTINA MENDES DE JESUS	01/05/1987	39,5	39,5	97º
2314004609	LUDMILLA ALVES DE SOUZA	15/09/1979	39,5	39,5	98º
2314001792	VINICIUS ALEXANDRE NEVES DOS SANTOS	23/07/2004	39,5	39,5	99º
2314005327	CLAUDIO FERNANDO LOPES NASCIMENTO JUNIOR	04/06/1984	39,5	39,5	100º
2314005353	LEONARDO HENRIQUE SOBRAL FILHO	12/06/2002	39,5	39,5	101º
2314002037	SOLANGE PORTUGAL PESSOA	12/04/1990	39	39	102º
2314003741	MATHEUS FERREIRA TREVISAN	21/01/2005	39	39	103º
2314004889	SABRINA DA NOBREGA ALMEIDA SANTOS	20/05/1989	39	39	104º
2314003830	JEFFERSON BARBOZA DOS SANTOS	03/01/1985	39	39	105º
2314004922	ELIANA HONORATO DA SILVA	12/07/1974	38,5	38,5	106º
2314003590	MARIA EDUARDA FERREIRA DE LIMA	11/03/2006	38,5	38,5	107º
2314005341	MATHEUS LESTUCHI	03/04/1993	38,5	38,5	108º
2314006027	CAROLINE DE FATIMA LEAO GONCALVES	26/10/1982	38,5	38,5	109º
2314005942	VIRGINIA MARIA DUARTE MACEDO	30/01/1995	38,5	38,5	110º
2314005640	TATIANE SILVA DA COSTA	28/04/1995	38,5	38,5	111º
2314005187	CAROL DEL ROSSO FERNANDES	30/06/2004	38	38	112º
2314003218	BEATRIZ LIRA PACHECO TERRA	04/03/2000	38	38	113º
2314002833	FABIO CORDEIRO SANTANA	07/08/1976	38	38	114º
2314004697	DANIEL ADOLFO HOJDA	17/03/1973	38	38	115º
2314004072	LEONARDO DE SOUSA GOMES MOREIRA	30/06/1998	38	38	116º
2314001915	JULIANA SANT ANNA ANSELMO	10/02/2003	37,5	37,5	117º
2314003229	DIMITRIA LAFEMINA	01/09/1990	37,5	37,5	118º
2314004498	RODRIGO MALHEIRO FERREIRA	07/02/1987	37,5	37,5	119º
2314003157	ANDRE LEONIDAS HENRIQUE DE OLIVEIRA	25/10/2002	37,5	37,5	120º
2314004145	MILTON FABIANO LACERDA	14/11/1977	37,5	37,5	121º
2314000341	BARBARA DA SILVA FARIA	21/06/1996	37	37	122º
2314005660	VANESSA SIMONETTO PANCHORRA	30/05/1970	37	37	123º
2314005917	KARINE PUPO DE SOUZA	07/04/1994	37	37	124º
2314003933	KAMILLY FREITAS RODRIGUES	23/02/2002	37	37	125º
2314003672	FELIPE FRANCISCO SOUZA DIAS	26/12/1989	37	37	126º

2314004153	DIOGO SUPPA PEREIRA ALVES DE LIMA	27/04/1979	36,5	36,5	127º
2314002516	THIAGO NUNES	31/10/1983	36,5	36,5	128º
2314004569	FABIANA SOARES DE SOUSA	11/06/1994	36,5	36,5	129º
2314005021	DANIEL ARAUJO NASCIMENTO	17/12/2001	36,5	36,5	130º
2314004143	MILENA LIMA DE OLIVEIRA	07/11/1978	36	36	131º
2314002760	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA SANTOS LIMA DA SILVA	16/06/2004	36	36	132º
2314001938	NATHALY FERRAZ COCINK	05/04/1993	36	36	133º
2314003187	PAMELA BARBOSA TIMÓTEO	09/01/2002	36	36	134º
2314004780	JOAO MUNIZ DE ANDRADE	17/10/2005	36	36	135º
2314002365	FERNANDA CAMPOS DO NASCIMENTO	27/08/1983	36	36	136º
2314003246	ANA PAULA MENDES RISOLA	31/12/1977	36	36	137º
2314004766	CAROLINE SANTIAGO DOMINICHELLI	24/06/1993	35,5	35,5	138º
2314000395	ALINE GODKE GOMES LIMA	26/02/1985	35,5	35,5	139º
2314005479	LUCIANA PALOMA DE OLIVEIRA ALVES	22/01/1979	35,5	35,5	140º
2314003435	ADRIANO BEZERRA DOS SANTOS	02/10/1982	35,5	35,5	141º
2314004023	SARA AFFONSO BARROS	14/03/1983	35,5	35,5	142º
2314003496	WALDIR SOLIN RICOMI	12/11/1997	35,5	35,5	143º
2314003902	LUIS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	24/07/2004	35,5	35,5	144º
2314005320	NELSON MELCHIOR DOS SANTOS JUNIOR	26/11/1967	35	35	145º
2314002688	JUSSARA FERREIRA CALISTO DA SILVA	14/02/1984	35	35	146º
2314005198	MARIA EDUARDA SILVA SANTOS	08/01/2006	35	35	147º
2314000374	DANIELLA BIANCA MAGRINI FONSECA	19/03/1980	35	35	148º
2314004067	GRAZIELLE LIMA DE OLIVEIRA MARQUES	08/07/2001	35	35	149º
2314000108	THABATA SILVA DE ANDRADE	22/10/1992	35	35	150º
2314006059	CAMILA DO NASCIMENTO SANTOS	14/09/1984	35	35	151º
2314004114	DANIELE BERNAL DO NASCIMENTO MATTOZINHO	10/01/1987	35	35	152º
2314003511	ROSALIA DIAS AMBOS	03/12/1978	35	35	153º
2314004454	EDUARDO DOS SANTOS PINHEIRO	09/04/1987	35	35	154º
2314005680	JALDE CAIRES LOPES	04/07/1990	35	35	155º
2314003542	SOLANGE CAMPOS PASSOS	09/01/1990	35	35	156º
2314004041	ARTEMISA MOREIRA	12/08/1999	35	35	157º
2314004486	DANIELE MORAES KAZIMIERZ	23/04/1993	34,5	34,5	158º
2314000502	SILVANA BELISARIO DA SILVA BARALDI	06/07/1984	34,5	34,5	159º
2314005861	LEONARDO RODRIGUES ALMEIDA	07/07/1984	34,5	34,5	160º
2314002044	MARCO ANTONIO ROMERO	03/06/1970	34,5	34,5	161º
2314005179	DAIANE MARIA SALES MARIANO	28/11/1993	34,5	34,5	162º
2314004912	GILBERTO DIAS DOS SANTOS	29/01/1962	34	34	163º
2314003856	FELIPE AUGUSTO SILVA GONZAGA	02/07/2001	34	34	164º
2314003224	CLARINDA CAMPOS PASSOS	13/10/1992	34	34	165º
2314005364	HUGO KIAN CASTRO	16/03/1980	34	34	166º
2314005202	ANTONIO LRVY DA SILVA FRANCA	11/08/1992	34	34	167º
2314002382	JESSICA CASTANEDA MARTINEZ GALHEGO	26/01/1990	33,5	33,5	168º
2314003506	ADRIANA ARAKAKI	10/11/1977	33,5	33,5	169º
2314003984	GISELE FIRMINO DA SILVA	21/04/1988	33,5	33,5	170º
2314000204	WALDIR LIMA PEREIRA DA LUZ	03/02/1983	33,5	33,5	171º
2314005177	THIAGO CARLOS NOVAIS DA COSTA	24/07/2003	33,5	33,5	172º
2314000021	JULIANA DO AMARAL FERINI	13/04/1984	33,5	33,5	173º

2314005553	MIZAEV EVANGELISTA DA HORA	08/02/1973	33,5	33,5	174º
2314004604	IVONEIDE BRASIL DA SILVA LIMA	14/09/1978	33	33	175º
2314000871	MIRIAM BEZERRA JOVENTINO DO NASCIMENTO	05/09/1979	33	33	176º
2314003772	AIRTON ALEIXO SILVA	02/12/1992	33	33	177º
2314004738	JOSIVALDO MELO DE SALES	04/10/1985	33	33	178º
2314005739	RENAN ROSSI ALVARES	15/01/1996	33	33	179º
2314005406	BRUNNA PAULINO LEAL DA SILVA	15/07/2003	33	33	180º
2314005362	LARISSA DOMINGOS SIMAO DA COSTA	13/01/2001	33	33	181º
2314005920	MAIRIS BERNARDO DO NASCIMENTO	11/07/1993	32,5	32,5	182º
2314003826	MARCIA MARISA CARDOSO	06/02/1984	32,5	32,5	183º
2314002337	ANA CAROLINE SOBRAL DE BARROS	16/02/2005	32,5	32,5	184º
2314005926	ISAIAS FERREIRA DE LIMA SILVA	08/03/1997	32,5	32,5	185º
2314003950	MATEUS SILVA PADILHA	10/07/1994	32,5	32,5	186º
2314005078	CLEVERSON OURIQUES DA SILVA	27/09/1983	32	32	187º
2314004015	SULEIMA DURIGON ZANCOPE SOARES	02/11/1977	32	32	188º
2314004054	GLAUCEA LIMA GENESIO	09/07/1985	32	32	189º
2314000045	RENATA LECCIOLI BERTANI	18/09/1973	32	32	190º
2314004200	THIAGO MARQUES GIMENES	12/07/1982	32	32	191º
2314002469	AMANDA HELLMEISTER ALVES BATISTA	22/02/1986	31,5	31,5	192º
2314004099	PAULO RICARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	24/03/1999	31,5	31,5	193º
2314003044	STHEFFANY ALVES DANTAS NASCIMENTO	30/03/1996	31,5	31,5	194º
2314000899	RUBENS KATSUJI NAKAGAWA	21/08/1971	31,5	31,5	195º
2314000267	PAULO EDUARDO MARCONDES GOMES	28/09/1999	31,5	31,5	196º
2314000063	WILLIAM CHINALE RODRIGUES	21/05/1976	31,5	31,5	197º
2314002601	MARIO FERNANDO ANEZIO	19/05/1992	31,5	31,5	198º
2314003194	MARIANE DE JESUS SANTOS	28/04/1990	31,5	31,5	199º
2314005047	JACKELINE APARECIDA ALVES	05/01/1986	31	31	200º
2314000154	BEATRIZ MARQUES DA SILVA	08/05/1998	31	31	201º
2314006065	NAIANE CAROLINA DE SOUZA	27/09/1995	31	31	202º
2314005690	FELIPE SALGADO GOMES	27/02/1990	31	31	203º
2314002820	ALLAN CARLOS TANI VERISSIMO	27/11/1993	31	31	204º
2314003479	JULIA MENEGHETTI DUARTE	04/07/1996	30,5	30,5	205º
2314005647	KAMILA DOS SANTOS FERREIRA	15/11/1987	30,5	30,5	206º
2314005730	FELIPE MENDES DA CRUZ BERNARDO	08/11/1995	30,5	30,5	207º
2314001889	FRANCIELI NASCIMENTO HERNANDEZ	03/09/1998	30	30	208º
2314005983	VALERIA REIS COSTA	30/05/1992	30	30	209º
2314004756	THAYANA FERNANDA TAVARES PEREIRA SOARES	24/07/1991	30	30	210º
2314002210	FELIPE DE MELO DUARTE	26/08/1991	30	30	211º
2314004088	DIEGO SATO NAGANO	20/03/1987	30	30	212º
2314004825	DOUGLAS LIMA COSTA	12/03/1998	30	30	213º
2314000755	CAROLINA SANTOS DE ALMEIDA	30/01/2001	30	30	214º
2314001337	THIAGO CAVALCA	15/04/2000	30	30	215º
2314004652	VINICIUS TOBIAS MARINARI PINTO	29/01/2003	30	30	216º
2314005251	IZABELLA RODRIGUES MOURA DOS SANTOS	08/05/1997	30	30	217º
2314005843	MARLO YAGO MARTINS VIEIRA	15/03/2004	30	30	218º
2314002591	OTAVIO RIBEIRO DA SILVA	29/12/2004	30	30	219º

Cargo: OFICIAL DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA

Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Nota Objetiva	Nota Final	Classificação
2314004033	GABRIEL MAYEDA ANDRADE	14/01/2004	39,5	39,5	1º

Cargo: OFICIAL DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Nota Objetiva	Nota Final	Classificação
2314005247	WELLINGTON BENTO DE SOUSA	14/11/1992	37	37	1º
2314005079	JUNIOR AMADO SANTOS	20/04/1998	34	34	2º

Cargo: TÉCNICO DE MOBILIDADE URBANA

Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Nota Objetiva	Nota Final	Classificação
2314002534	ROBSON ALVES BOMFIM	16/07/1984	32,5	32,5	1º

Cargo: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Nota Objetiva	Nota Final	Classificação
2314000251	SANDRA MARA FERREIRA DE SOUZA	09/07/1979	46,5	46,5	1º
2314002925	VIVIAN TOME AOKI ANDRADE	19/10/1984	39,5	39,5	2º
2314001917	MATHEUS ANGELO DE SOUZA SANTOS	28/06/2005	37	37	3º
2314005892	FABIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	21/09/1981	36,5	36,5	4º
2314005516	RAUNY BUENO MESQUITA	12/10/1989	36	36	5º
2314003206	EDUARDO CHERRI DE OLIVEIRA	20/01/1982	34,5	34,5	6º
2314003687	RENATO CESAR SECCO	08/10/1966	34,5	34,5	7º
2314005357	ANA CLARA LOBAO BREDARIOL	06/01/2001	34	34	8º
2314004859	MONIQUE ROCHA DOS SANTOS PINTO	05/12/1991	33,5	33,5	9º
2314004208	GETULIO VICENTE CHALEGA DA SILVA	21/05/1980	33,5	33,5	10º
2314005638	HELENA APARECIDA DA SILVA PERRETO	25/09/1978	32,5	32,5	11º
2314001373	RUDNEY MENEZES DE SOUZA	14/02/1960	32	32	12º
2314004626	STHEPHANY VICTORIA SILVA DE LIMA	31/08/1998	32	32	13º
2314000566	MARCOS PAULO BUENO BARBOSA	21/02/1974	32	32	14º
2314001372	RONNY PETERSON N NOGUEIRA	13/01/1976	30	30	15º
2314002225	RAFAEL ISAO ALVES MISHIMA	01/03/1985	30	30	16º
2314004256	MATHEUS BARRETO DE ALMEIDA RODRIGUES	15/05/1998	30	30	17º

Cargo: TÉCNICO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA

Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Nota Objetiva	Nota Final	Classificação
2314004715	DIOGO AZEVEDO MOTA	28/10/1993	42,5	42,5	1º
2314002798	MARCIO MOTA NASCIMENTO	05/05/1983	39	39	2º
2314004890	WAGNER BEZERRA DA SILVA	23/04/1971	35	35	3º
2314001732	MARCELO PONTE NEGRINHO JUNIOR	14/12/1987	32,5	32,5	4º
2314006003	VALDEMIR DE MELO E SILVA	21/08/1970	31,5	31,5	5º
2314003795	JULIANE SOUZA DA RESSURREICAO	08/08/1983	31	31	6º

Cargo: ANALISTA DE GESTÃO - COMPRAS/ALMOXARIFADO

Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Nota Objetiva	Nota Final	Classificação
2314001156	ALEXANDRE BERNARDES PEREIRA	20/06/1970	53,5	53,5	1º
2314001652	GIVAEISON SANTOS DE SOUZA	09/02/1991	52,5	52,5	2º
2314005750	EDUARDO ALEXANDRE MARCELO LEAO GONCALVES	03/02/1977	51	51	3º
2314005019	CAMILA RODRIGUES DE OLIVEIRA	21/11/1983	51	51	4º
2314004428	ABILIO BECHARA MAXTA FILHO	04/10/1955	50,5	50,5	5º
2314000073	NATALIA APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA	21/12/2000	50,5	50,5	6º
2314005530	DIANE ALVES FERREIRA	24/03/1998	49	49	7º
2314005719	EDUARDO TORRECILLAS	19/03/1980	49	49	8º
2314005809	TATIANA DANTAS NOVOA	06/02/1979	48	48	9º
2314005496	FABIANA SOUZA FRAGA DE OLIVEIRA	11/12/1974	47,5	47,5	10º
2314000965	ALEXANDRA DE CARVALHO	10/07/1970	46,5	46,5	11º
2314004034	ANDREA SILVA MIGUEL DE LUCENA	27/10/1985	43,5	43,5	12º
2314004550	ADRIANA LIMA DOS SANTOS SILVA	15/05/1975	42	42	13º
2314001018	VALERIA ALVES MARTINS BARROS	17/02/1986	38,5	38,5	14º
2314004265	RAFAEL MARTINS FERREIRA NOGUEIRA	18/09/1986	38	38	15º
2314005780	KLEBER VOSS	07/10/1972	36	36	16º
2314003066	EDUARDO RAPCHAN	04/01/1964	35,5	35,5	17º
2314005376	RENATO ALVES RODRIGUES	21/05/1986	35,5	35,5	18º
2314001781	JULIO CESAR GONCALVES DE MENDONCA	14/06/1985	35	35	19º
2314005056	GUSTAVO CUNHA FRANCO	05/01/1999	32,5	32,5	20º

Cargo: ANALISTA DE GESTÃO - CONTÁBIL/FINANCEIRA

Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Nota Objetiva	Nota Final	Classificação
2314005099	FERNANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	30/01/1994	33	33	1º

Cargo: ANALISTA DE GESTÃO - EDUCAÇÃO - SANTOS

Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Nota Objetiva	Nota Final	Classificação
2314005410	ANA BEATRIZ CAROLLO ROCHA LIMA	01/02/1981	50	50	1º
2314001027	HELOISA HELENA HERNANDEZ QUINTANA	23/02/1974	49,5	49,5	2º
2314003037	NELSON CARLOS MARTINEZ RUELLA	31/10/1990	48,5	48,5	3º
2314005192	FERNANDO GENESCO ALVES PEREIRA	12/11/1973	48	48	4º
2314005315	ALINE OLIVEIRA R SOUZA	19/01/1983	45	45	5º
2314002742	HEITOR CLAUDIO LEITE E SILVA	13/07/1957	44,5	44,5	6º
2314001614	JULIANA PADULA BERNARDINO	11/06/1988	44,5	44,5	7º
2314001502	CARLA DA SILVA RIBEIRO	19/05/2001	44,5	44,5	8º
2314003934	DENYSE PARAGUAY GASPAS	16/09/1986	43,5	43,5	9º
2314002773	CRISTINA RAMONEDA MOSCA	25/07/1987	43	43	10º
2314005195	JULIA BELO ALBUQUERQUE	14/04/2001	43	43	11º
2314003951	PAMELLA ANDRADE CORDEIRO	20/08/1992	42,5	42,5	12º
2314001629	SARAH DOS SANTOS BAMONDES	28/04/1999	42	42	13º
2314003610	VALERIA RODRIGUES SILVA IVO	30/12/1982	42	42	14º
2314004574	JORGE ARBIOL FORNE	12/01/1960	41	41	15º
2314004866	JOSE ROBERTO ALVES	12/03/1961	41	41	16º

2314004968	LUIZ ANTONIO DA SILVA SANTOS	18/09/1982	41	41	17º
2314004103	IZABEL PIRES BASTOS	09/10/1957	40,5	40,5	18º
2314002585	ROSIMARI SODARIO PIO	09/11/1974	40,5	40,5	19º
2314002088	PATRICIA DOS SANTOS COSTA MENDES	04/12/1986	40,5	40,5	20º
2314002145	MILENA LIMA DE OLIVEIRA	07/11/1978	40,5	40,5	21º
2314002942	LEDA DE FATIMA AMEAL SANT ANNA	29/12/1962	40	40	22º
2314003711	KELLY DAYANE ROCHA DA SILVA KANOWSKI	03/05/1985	40	40	23º
2314005710	ANA PAULA CELESTINO LOPES	13/09/1988	40	40	24º
2314003592	PATRICIA ALEXIA DE MORAIS CAETANO	01/06/1995	40	40	25º
2314005020	NATHALIA CONDE MORETTI SIMOES	26/01/1992	39	39	26º
2314001494	MARCOS ROBERT CRUZ TEIXEIRA	21/08/1977	38	38	27º
2314005388	BRUNA ROMANO CALLEFFO	08/10/1995	37,5	37,5	28º
2314002948	ANDREIA SOARES DOS SANTOS	15/10/1980	37	37	29º
2314002783	MARCO AURELIO DE MATOS PENSO	02/05/1978	37	37	30º
2314005310	MICHELLE REIS	14/11/1982	35	35	31º
2314000582	CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS HENRIQUE	30/05/1973	35	35	32º
2314004812	FERNANDA VASTY DAMSCENO SILVA	26/04/1975	35	35	33º
2314000944	EXPEDITO JOSE DE LIMA	19/02/1961	34,5	34,5	34º
2314005049	SUELEN SANTOS DA SILVEIRA	15/02/1984	34,5	34,5	35º
2314000138	LETICIA MORAES DOS SANTOS	14/08/1985	34,5	34,5	36º
2314002787	JOSILENE MARIA DA CRUZ XAVIER	13/05/1983	34	34	37º
2314002718	KAMILLA CONCEIÇÃO SANTOS	07/10/2001	33	33	38º
2314002989	JULIANA APARECIDA PECORARI DE OLIVEIRA	15/04/1980	33	33	39º
2314002419	THAIS FUZITA FRANCO	17/04/1978	33	33	40º
2314005875	ANDREA LOBOSQUE	19/03/1970	33	33	41º
2314002771	SUELEN APARECIDA DOS SANTOS LUIZ	27/02/1986	32,5	32,5	42º
2314001012	ALESSANDRA SOANE STEIL	13/10/1979	32	32	43º
2314004306	ELLEN DA SILVA COSTA	23/09/1983	31,5	31,5	44º
2314002818	FABIANE SANTIAGO BASTOS SERAFIM	04/10/1982	31,5	31,5	45º

Cargo: ANALISTA DE GESTÃO - RECURSOS HUMANOS

Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Nota Objetiva	Nota Final	Classificação
2314003546	MAYLA USSAM JESUS	30/07/1983	47,5	47,5	1º
2314002775	CAROLINE APARECIDA DE OLIVEIRA	16/02/1998	45,5	45,5	2º
2314003572	ADRIANA ANDION ORTIZ DE OLIVEIRA	02/11/1983	45	45	3º
2314003012	MARIANA SOUSA ALVES	01/12/1986	44	44	4º
2314005225	ANA LETICIA SANTOS DA HORA DE SOUSA	11/08/1990	43,5	43,5	5º
2314000404	DIANE VIEIRA RODRIGUES	24/07/1987	42,5	42,5	6º
2314004401	ALINE FERNANDA ZANINI	16/02/1983	41,5	41,5	7º
2314000873	LILITH CARVALHO DE OLIVEIRA	28/10/1989	40,5	40,5	8º
2314005783	ANNA CAROLINA DOS SANTOS DE SOUZA	08/08/1990	40,5	40,5	9º
2314004757	TANIA CRISTINA BISPO DE OLIVEIRA	10/03/1971	39,5	39,5	10º
2314002114	MARIANA PEREIRA DOS REIS CAMPOS	11/02/1996	39,5	39,5	11º
2314002845	AMANDA CARDOSO DINIZ	30/04/1995	39,5	39,5	12º
2314003523	JUCINARA ALVES DE MELO	27/02/1990	38,5	38,5	13º

2314004920	ANDRE DE SOUZA PIMENTEL	26/06/1975	38	38	14º
2314003661	JULIA LIMA DOS SANTOS	02/05/2003	38	38	15º
2314005287	LUIZ CARLOS ARAUJO PANDOZI	26/08/1986	37	37	16º
2314000093	RODRIGO BARBOSA DE FRANCA	08/02/1976	36	36	17º
2314003051	MARIA IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA MATIAS	11/01/1974	35,5	35,5	18º
2314001496	SILMARA PUKER DE FREITAS	18/09/1978	35,5	35,5	19º
2314004802	WANEISSA SANTOS DE ATAIDE	06/04/1982	35,5	35,5	20º
2314005055	SIMONE SANTOS DA SILVEIRA	26/04/1988	35	35	21º
2314001119	CARLA ESTEFANE DOS SANTOS	11/04/1984	34,5	34,5	22º
2314001222	SHIRLENE SOARES MATOSO PINTO	31/12/1976	34,5	34,5	23º
2314005831	VERIANA ARAUJO JANUARIO SILVEIRA	02/08/1982	34	34	24º
2314005642	LILIANE DO SOCORRO DIAS DA ROSA	12/11/1983	34	34	25º
2314004599	IVONEIDE BRASIL DA SILVA LIMA	14/09/1978	33,5	33,5	26º
2314005175	ALEXIA ALDAIZA MARTINELLI GOLLO DE CARVALHO	04/01/1999	33,5	33,5	27º
2314005088	MARCOSUEL PEREIRA DA SILVA	04/03/1996	33	33	28º
2314005976	NAIARA BARBARA SANTOS DE OLIVEIRA	27/05/1988	32,5	32,5	29º
2314003544	VIVIANE APARECIDA LISBOA BONFIM	12/09/1975	32	32	30º
2314005092	MICHELI PEREIRA DA SILVA	30/01/1994	32	32	31º
2314004596	APARECIDA JOANA NASCIMENTO DA SILVA	23/06/1971	31,5	31,5	32º
2314002715	BRENDA OLIVEIRA TOKUMOTO	04/05/1997	31	31	33º
2314005244	ARLETE GOMES DUARTE PEREIRA	29/09/1978	30	30	34º

Cargo: ANALISTA DE GESTÃO - TI

Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Nota Objetiva	Nota Final	Classificação
2314003556	MARCELA DE MELO MOSNA	20/08/1997	38	38	1º
2314004575	ARTHUR JAK ZECHETTI TEIXEIRA	24/07/1989	36,5	36,5	2º
2314005114	ERICA PINHEIROS DOS SANTOS	04/05/1990	35	35	3º
2314004878	DAVI SILAS BARBOSA CAJUEIRO	22/08/1995	34,5	34,5	4º
2314001953	LUCAS FELIPE COLLA	31/10/1989	34	34	5º
2314003166	GUILHERME MARZAGAO ALVERNE FACUNDO LEITE	28/04/1989	33,5	33,5	6º
2314005292	RENATO BORGES DE FREITAS NUNES	02/07/1992	32,5	32,5	7º
2314004267	MARCELO ALVES DOS SANTOS	28/04/1981	30,5	30,5	8º

Cargo: ANALISTA DE GESTÃO - CIÊNCIAS DE DADOS

Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Nota Objetiva	Nota Final	Classificação
2314005127	BRUNO LEITE DE AZEVEDO CARNEIRO	16/08/1994	33,5	33,5	1º
2314001898	EDUARDO DE SOUZA SANTOS	24/11/1984	32,5	32,5	2º

Cargo: ANALISTA TÉCNICO - PLANEJAMENTO/PROJETOS E SEMAFÓRICA

Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Nota Objetiva	Nota Final	Classificação
2314002978	MARCIO VILAR	18/12/1984	49,5	49,5	1º
2314001868	FREDERICO RODRIGUES SOSNOWSKI	29/11/1980	48,5	48,5	2º
2314003080	RODRIGO DE FRANCA CUNHA	31/10/1994	46,5	46,5	3º
2314004283	EDUARDO BLAZ ALVAREZ PRADO	12/07/1997	46,5	46,5	4º

2314004616	GUILHERME VILELA SANCHES	17/07/1993	46,5	46,5	5º
2314004451	MARCELA COIMBRA DE SOUSA	06/05/1995	44	44	6º
2314002326	FABIANO BARBOSA DA SILVA	01/11/1993	44	44	7º
2314005043	DIEGO PROCOPIO ARMESTO	12/11/1982	43,5	43,5	8º
2314002766	DEBORA REGINA VALERO	13/06/1973	43	43	9º
2314002919	KARLA JANAINA CUNHA NOGUEIRA	07/01/1976	42,5	42,5	10º
2314005196	GISELA LOPES PERES	30/10/1980	42,5	42,5	11º
2314004946	HELOISA DE SOUZA JOSE	11/01/1999	42,5	42,5	12º
2314002070	RODRIGO EDUARDO CONINCK BRANDAO FEITOSA	27/12/1988	42	42	13º
2314004007	THAISA FRANCA DIAS	07/06/1995	41,5	41,5	14º
2314003131	GEORGE LUCAS DE ARRUDA GODOY	15/04/1993	40,5	40,5	15º
2314001457	RAFAEL RODRIGUES LIMA PASCOALINO	11/10/1984	40,5	40,5	16º
2314002202	EDUARDO COVALLI	25/03/1986	40	40	17º
2314003371	STEFANY DE JESUS SANTOS	09/11/1996	40	40	18º
2314003382	VIVIAN MARIA DE VASCONCELOS	12/06/1981	39,5	39,5	19º
2314004259	BRUNO DIAS DE SOUZA	08/08/1985	39,5	39,5	20º
2314005254	WILDER MARQUES DA SILVA	28/01/1977	39	39	21º
2314005248	FERNANDO XAVIER DE MOURA	19/08/1973	39	39	22º
2314005468	MARCELO TAVARES POSSAGNOLO	20/02/1981	39	39	23º
2314000870	NEIDE DOMINGOS VIEIRA	01/06/1966	38,5	38,5	24º
2314000398	POLIANA FIGUEIRA CARDOSO	22/09/1984	38,5	38,5	25º
2314001580	CARLOS VINICIUS VICTORINO	15/08/1988	38,5	38,5	26º
2314002750	DANILO PANETTA DE FARIA	09/08/1988	38,5	38,5	27º
2314003466	HANA KALEL SAYAH	28/09/1994	38,5	38,5	28º
2314003084	DANIEL PEREIRA COUTINHO	17/09/1999	38,5	38,5	29º
2314002325	VALERIA A FARIA	29/04/1969	38,5	38,5	30º
2314005503	RODRIGO DE SOUZA TEIXEIRA	16/11/1979	38	38	31º
2314005290	LEYDIANE FONSECA DO ESPIRITO SANTO	06/08/1990	38	38	32º
2314004782	ALEX SANDER MENEZES DE SOUZA	12/02/1982	37,5	37,5	33º
2314004703	MAICON ROBERTO DA CUNHA	13/01/1987	37,5	37,5	34º
2314004730	RODRIGO ARAMIS MICHEL	19/06/1992	37,5	37,5	35º
2314006078	JOSE FABIO ALVES MELIN	29/09/1985	37,5	37,5	36º
2314005713	RICARDO DOS SANTOS MAIA	14/03/1992	37,5	37,5	37º
2314003309	THAIS ALVES DA COSTA	15/10/1996	37,5	37,5	38º
2314005837	GUSTAVO BARROS DE LIMA	25/10/1988	37,5	37,5	39º
2314003160	SAMANTHA TOBIAS CIPRIANO ALVES	12/04/1983	37	37	40º
2314001785	HENRIQUE LACERDA DE MENEZES	17/09/1984	37	37	41º
2314003493	VICTOR DA SILVEIRA CAMPOS	30/11/1998	37	37	42º
2314005526	ERICA DE CARVALHO VAZ GABRIEL	10/02/1977	37	37	43º
2314000454	DOMINGOS THIMOTHY TRINGALI	14/03/1989	36,5	36,5	44º
2314004627	UILLAS DIAS SANTOS	11/12/1988	36,5	36,5	45º
2314001613	CAIO VINIARCZYK PINHEIRO	26/03/1993	36	36	46º
2314003315	RENATO JUSTINIANO	15/01/1985	35,5	35,5	47º
2314003525	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	15/11/1978	35,5	35,5	48º
2314004077	LYARA DE ALMEIDA ALVES	31/12/1998	35,5	35,5	49º
2314002548	LUCAS HENRIQUE CUNHA TENORIO	09/04/1996	35,5	35,5	50º
2314003974	DANIELA VANESSA RODRIGUEZ LARA	20/05/1986	35,5	35,5	51º
2314000020	JOAO VICTOR MACHADO	26/08/1997	35	35	52º
2314004296	MIRIAM LARUCCIA DOS SANTOS	25/01/1979	35	35	53º

2314005451	MICHELLE BENITE TOLEDO	06/06/1981	34,5	34,5	54º
2314003030	MARCIO MENDES DE FREITAS	25/08/1975	34,5	34,5	55º
2314003204	GABRIEL ALEXANDRE TORRES	24/06/1998	34	34	56º
2314002990	ANTONIO BENEDITO SANDRO JACOB	28/08/1971	33,5	33,5	57º
2314002246	LUANA SILVA RODRIGUES	04/08/1997	33,5	33,5	58º
2314003337	TAINAH CORREIA PERROTTA	19/02/1992	33,5	33,5	59º
2314002375	MAURICIO ANDRE DEL FERRO	07/07/1978	33,5	33,5	60º
2314005732	BRUNA PEREIRA FRANCISCO	19/09/1999	33,5	33,5	61º
2314004225	JONATHAS DAVID SANTOS PASSOS	11/07/1994	33,5	33,5	62º
2314003882	MAYRA MENDONÇA	07/07/1990	33	33	63º
2314005839	SANDY BANAZEQUI BARBOSA DIAS	27/04/1997	33	33	64º
2314001715	EDSON NASCIMENTO SILVA	31/07/1976	32,5	32,5	65º
2314002719	BRUNO PALHAS FELIX	28/10/1996	32	32	66º
2314005163	PAULA BEATRIZ DIAS DOS SANTOS SILVA	24/01/1994	32	32	67º
2314000540	MAIARA ALVES SANTOS	04/07/1991	31	31	68º

Cargo: ANALISTA TÉCNICO - SEMAFÓRICA

Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Nota Objetiva	Nota Final	Classificação
2314005490	LEONARDO GARCIA AGUIAR	09/02/1999	40,5	40,5	1º
2314000037	ANDRE FONSECA SILVA	03/02/1978	40,5	40,5	2º
2314001852	LEONARDO CENEDESI TULIO	25/03/1990	40	40	3º
2314001424	RAPHAEL LUIZ DINIZ DE BARROS	04/04/1986	39,5	39,5	4º
2314005844	NESIO ANTUNES DE CARVALHO NETTO	06/06/1981	39	39	5º
2314004651	GUSTAVO GARIBALDI SANTOS FERNANDES	01/06/2000	39	39	6º
2314003821	EDINEI SOUSA GONCALVES	19/12/1992	38	38	7º
2314002526	PAULO CESAR MARTINS	20/05/1968	37,5	37,5	8º
2314000939	EDILSON CARLOS CATETE	29/10/1962	36	36	9º
2314005579	GUILHERME MARTINS ANTONIO ALBINO	04/02/1993	36	36	10º
2314002086	RODRIGO FELIPE NUNES DE VASCONCELOS	11/02/1979	35	35	11º
2314005862	LUIZ GUSTAVO DA SILVA	11/05/1965	35	35	12º
2314004505	MARCELO MOREIRA DE OLIVEIRA	20/06/1982	33	33	13º

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Nota Objetiva	Nota Final	Classificação
2314004951	WAGNER FRANCISCO DOS SANTOS	28/10/1993	51,5	51,5	1º
2314004219	GUILHERME SOARES DO NASCIMENTO	27/01/2000	51	51	2º
2314005595	THAIS HELENA DE CASTRO	06/07/1976	45	45	3º
2314005909	LUCIANA DA COSTA	25/06/1985	45	45	4º
2314003404	DAYANE DOS SANTOS KRATSCH	21/01/1986	42,5	42,5	5º
2314000859	GEOVANA LUCIA BATISTA LOUREIRO	12/08/1999	42,5	42,5	6º
2314004509	GABRIELLE CABRAL FERNANDES	06/10/1997	42,5	42,5	7º
2314005351	CRISTIANE DUARTE DE FRANCISCO	18/06/1984	42	42	8º
2314002074	KIMBERLYM SANTOS DE BRITO	29/12/1993	42	42	9º
2314005899	LARISSA ALEXANDRE FURLAN	15/11/1986	41	41	10º
2314000424	MARCOS LEONARDO DE OLIVEIRA AZEVEDO	09/09/1984	41	41	11º

2314002985	TAYNARA DA SILVA FERREIRA	15/07/1994	38,5	38,5	12º
2314001750	SOLANGE DOS ANJOS LIMA DOS SANTOS	01/03/1967	38,5	38,5	13º
2314005261	LEILIANE DE FATIMA DA SILVA	15/09/1986	38	38	14º
2314005628	PAULO HENRIQUE TORRES ANDRADE	31/07/1980	37,5	37,5	15º
2314003190	MAISA BATISTA SILVEIRA	28/11/1977	37,5	37,5	16º
2314000961	LUCIANA CAVALCANTE DA COSTA	02/01/1970	36,5	36,5	17º
2314001140	YASMIN GONCALVES DA SILVA	19/09/1999	36,5	36,5	18º
2314005578	JESSICA MARIA RODRIGUES	06/06/1991	36,5	36,5	19º
2314002069	DAIANA RIBEIRO RAYMONDI VITORINO	14/07/1978	36	36	20º
2314006087	IVANEI SANTOS DA SILVA	04/06/1988	34	34	21º
2314005230	MARIANA DA ROCHA GATTO	16/05/1999	33,5	33,5	22º

Cargo: CONTADOR

Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Nota Objetiva	Nota Final	Classificação
2314004632	CLARISSA DE OLIVEIRA SIDNEY VIANA DIAS	13/06/1984	47	47	1º
2314002792	ALEXANDRE LUIZ SETE INACIO	08/06/1983	42,5	42,5	2º
2314000617	YASMIN DO CARMO CUSTODIO	11/01/2001	41,5	41,5	3º
2314003800	ANDREA ANDION ORTIZ DE OLIVEIRA	08/03/1979	38,5	38,5	4º
2314005616	BEATRIZ EDUARDA SERRA DE PAULA DE SOUZA	29/07/1999	37,5	37,5	5º
2314005641	EDUARDO MORAES	18/07/1970	37,5	37,5	6º
2314004822	VAGNER ROSARIO DE SOUZA	13/01/1978	36	36	7º
2314002659	ALINE SILVA RITTER	31/10/1983	36	36	8º
2314004789	PATRICIA DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA	09/05/1982	36	36	9º
2314003953	MARIA VILMA DE MELO SUZANO DA SILVA	27/07/1977	35	35	10º
2314004442	THAYS ALVES FRACARO DE CARVALHO	04/02/1988	34,5	34,5	11º
2314002531	OSWALDO JOSE GIACOMINI SOARES	22/02/1971	34	34	12º
2314000724	CRISTIANE SANTANA GONCALVES	04/03/1982	33	33	13º
2314005645	MARCIO DIAS DE SOUZA	31/07/1986	32	32	14º

Cargo: ADVOGADO - GENERALISTA

Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Nota Discursiva	Nota Objetiva	Nota Final	Classificação
2314000231	MARIZANGELA LIMA SOARES	04/05/1987	24	54,5	78,5	1º
2314002988	RAQUEL BAUER CAVALCANTI	13/12/1995	28	48	76	2º
2314003050	THIAGO COLOMBO BRAMBILLA	09/04/1982	18	56,5	74,5	3º
2314004100	THIAGO GUIMARAES MONNERAT	18/07/1979	19	53	72	4º
2314004902	FABIO DE MOURA LEOCADIO	03/08/1971	24	44,5	68,5	5º
2314004716	AILTON PRADO SANTOS	12/03/1979	20	46,5	66,5	6º
2314003565	THIAGO FOETSCH DIAS DE CARVALHO	04/12/1992	22	44	66	7º
2314004768	ANTONIO ALVES CORDEIRO FILHO	13/06/1968	18	46,5	64,5	8º
2314005328	BRUNO DA SILVA SARMENTO	24/11/1989	16	47	63	9º
2314004174	WELLINGTON VIEIRA DE MELO	07/02/1987	18	44	62	10º

Cargo: ADVOGADO - TRABALHISTA

Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Nota Discursiva	Nota Objetiva	Nota Final	Classificação
2314005927	HENRY HOYER DE MELLO	30/01/1989	29	43	72	1º

2314002761	DEBORA ALVES ANTONIO	26/01/1993	25	43	68	2º
2314004921	ANDRESSA CREMENS CALHEIROS CERQUEIRA	18/11/1995	28	39,5	67,5	3º
2314005356	CHARLES NIZAR DE SOUZA FERREIRA	29/10/1995	21	44,5	65,5	4º
2314004305	MATHEUS MARCELINO MARTINS	27/03/1976	19	45	64	5º
2314004399	LETICIA MOTTA RAMOS LARA	14/08/1991	23	37,5	60,5	6º
2314001274	TATIANE FERNANDA MELO DE SANTANA FACCINI	13/06/1996	15	45	60	7º
2314006086	HERMOGENES JOSE DOS SANTOS JUNIOR	28/09/1982	20	36,5	56,5	8º
2314004916	ICARO ARMANDO DA COSTA DE MOURA	05/11/1994	17	36,5	53,5	9º

Cargo: ANALISTA DE GESTÃO - PUBLICIDADE

Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Nota Discursiva	Nota Objetiva	Nota Final	Classificação
2314005534	LARISSA CAROLINE SABA VIEIRA	14/08/1988	28	48,5	76,5	1º
2314004487	HELDER RAPUSSI	20/10/1965	29	41,5	70,5	2º
2314005405	RUBEN MENDES FRANCISCO FARIA VIANNA	31/03/1990	25	45	70	3º
2314004051	JULIA FARKAS DE AGUIAR	23/03/1986	20	46	66	4º
2314004183	PRISCILA SORENSEN DE MOURA	03/08/1980	22	38,5	60,5	5º
2314005270	CELIA AMANDA DO NASCIMENTO DIAS COSTA	20/12/1991	18	32,5	50,5	6º
2314005591	GABRIELA MATTOS DE ARAUJO DOS SANTOS	29/10/1991	17	33	50	7º

Cargo: JORNALISTA

Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Nota Discursiva	Nota Objetiva	Nota Final	Classificação
2314002662	CLAUDIOMAR FERREIRA DE SANTANA	17/08/1984	28	57	85	1º
2314004148	BERNADETE DE PAIVA MIRANDA	04/01/1969	30	54,5	84,5	2º
2314000435	ANDREIA REIS FONTES	09/07/1990	28	52	80	3º
2314001951	EDMAR LIMA DE SOUZA	18/08/1987	27	52	79	4º
2314002608	BRUNO SOUZA ROSINHA	03/05/1978	27	51,5	78,5	5º
2314005326	RENATO FARIA DOS ANJOS	08/06/1984	30	48,5	78,5	6º
2314005687	GABRIEL YAMAMOTO NANBU	27/01/1984	29	49	78	7º
2314005564	GUILHERME RODRIGUES JUNIOR	30/04/1982	27	50,5	77,5	8º
2314005064	PAOLA CAROLINE CARRIEL NAVARRO	22/04/1986	29	48,5	77,5	9º
2314001871	MATHEUS HARB CORREA	14/09/1988	25	51	76	10º
2314004107	GEFFERSON BARBOSA FRAGA	17/03/1993	26	49,5	75,5	11º
2314003150	MAIRA FERNANDES	15/07/1981	24	48,5	72,5	12º
2314004644	FERNANDA CRISTINA SOUSA DA SILVA	26/03/1983	25	47	72	13º
2314002081	FERNANDA SILVA RODRIGUES	17/06/1987	28	44	72	14º
2314003259	MARIANA TINEO DOS SANTOS	31/03/1975	21	50	71	15º
2314000306	IZABELLE BARROS SIMAO	19/06/2001	27	43,5	70,5	16º
2314005873	ERICK ARAUJO NOIN	02/09/1993	18	52	70	17º
2314003557	DENISE PAULA CRESCENCIO	23/07/1995	19	50,5	69,5	18º

2. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**Cargo: AGENTE DE TRÂNSITO**

Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Nota Objetiva	Nota Final	Classificação
2314000980	JULIA CAMARGO SILVA	04/06/2005	37,5	37,5	1º
2314000161	PATRICIA KARINA CAMARGO	22/01/1988	33	33	2º

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Nota Objetiva	Nota Final	Classificação
2314003203	JOSE FERNANDO GONCALVES DE MENDONCA	02/04/1963	44,5	44,5	1º
2314005141	LEANDRO TEIXEIRA ALVES DETOLEDO	17/12/1987	44,5	44,5	2º
2314000021	JULIANA DO AMARAL FERINI	13/04/1984	33,5	33,5	3º
2314003772	AIRTON ALEIXO SILVA	02/12/1992	33	33	4º

Cargo: ANALISTA TÉCNICO - PLANEJAMENTO/PROJETOS E SEMAFÓRICA

Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Nota Objetiva	Nota Final	Classificação
2314004451	MARCELA COIMBRA DE SOUSA	06/05/1995	44	44	1º
2314003337	TAINAH CORREIA PERROTTA	19/02/1992	33,5	33,5	2º

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Nota Objetiva	Nota Final	Classificação
2314005909	LUCIANA DA COSTA	25/06/1985	45	45	1º

Cargo: ADVOGADO - GENERALISTA

Inscrição	Candidato	Data de	Nota	Nota	Nota Final	Classificação
2314004902	FABIO DE MOURA LEOCADIO	03/08/1971	24	44,5	68,5	1º

Cargo: JORNALISTA

Inscrição	Candidato	Data de	Nota	Nota	Nota Final	Classificação
2314005687	GABRIEL YAMAMOTO NANBU	27/01/1984	29	49	78	1º

3. PESSOAS NEGRAS

Cargo: AGENTE DE ATENDIMENTO

Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Nota	Nota Final	Classificação
			Objetiva		
2314002963	MARCOS SOARES DA SILVA	17/07/1983	44,5	44,5	1º
2314000550	BRENO DOS SANTOS REIS	30/08/2000	34	34	2º
2314004501	GRAZIELA RIBEIRO GODOI RODRIGUES	12/01/1981	32	32	3º

Cargo: AGENTE DE TRÂNSITO

Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Nota	Nota Final	Classificação
			Objetiva		
2314001686	FELIPE ALMEIDA DA CONCEICAO	02/09/1998	45	45	1º
2314003736	BRUNO FERNANDES BASILIO DA SILVA	09/12/1998	41,5	41,5	2º
2314003703	EVERALDO SOUZA DA CRUZ	28/04/1974	41,5	41,5	3º
2314000980	JULIA CAMARGO SILVA	04/06/2005	37,5	37,5	4º
2314000268	JOSE MARCOS SILVA DO NASCIME	30/01/1983	37,5	37,5	5º
2314002501	SAMIRA MARCONDES NOVAIS	04/05/2003	37,5	37,5	6º
2314001621	CARLOS EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA	01/05/1981	35	35	7º
2314004974	ERIC HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA	15/11/1990	32	32	8º

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Nota	Nota Final	Classificação
			Objetiva		
2314003372	BEATRIZ ESTEVES SANTANA	06/08/1999	51,5	51,5	1º
2314003875	WASHINGTON DE SOUZA NETTO	31/03/1978	46	46	2º
2314003573	ADRIANA ANDION ORTIZ DE OLIVEIRA	02/11/1983	42	42	3º
2314005202	ANTONIO LRVY DA SILVA FRANCA	11/08/1992	34	34	4º

Cargo: OFICIAL DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Nota	Nota Final	Classificação
			Objetiva		
2314005247	WELLINGTON BENTO DE SOUSA	14/11/1992	37	37	1º

Cargo: ANALISTA DE GESTÃO - COMPRAS/ALMOXARIFADO

Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Nota	Nota Final	Classificação
			Objetiva		
2314001652	GIVAEISON SANTOS DE SOUZA	09/02/1991	52,5	52,5	1º
2314005496	FABIANA SOUZA FRAGA DE OLIVEIRA	11/12/1974	47,5	47,5	2º

Cargo: ANALISTA DE GESTÃO - EDUCAÇÃO

Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Nota	Nota Final	Classificação
			Objetiva		
2314003610	VALERIA RODRIGUES SILVA IVO	30/12/1982	42	42	1º
2314001494	MARCOS ROBERT CRUZ TEIXEIRA	21/08/1977	38	38	2º
2314005049	SUELEN SANTOS DA SILVEIRA	15/02/1984	34,5	34,5	3º
2314002787	JOSILENE MARIA DA CRUZ XAVIER	13/05/1983	34	34	4º

Cargo: ANALISTA DE GESTÃO - RECURSOS HUMANOS

Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Nota	Nota Final	Classificação
			Objetiva		
2314003572	ADRIANA ANDION ORTIZ DE OLIVEIRA	02/11/1983	45	45	1º
2314005055	SIMONE SANTOS DA SILVEIRA	26/04/1988	35	35	2º

Cargo: ANALISTA TÉCNICO - PLANEJAMENTO/PROJETOS E SEMAFÓRICA

Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Nota	Nota Final	Classificação
			Objetiva		
2314005043	DIEGO PROCOPIO ARMESTO	12/11/1982	43,5	43,5	1º
2314005254	WILDER MARQUES DA SILVA	28/01/1977	39	39	2º
2314001580	CARLOS VINICIUS VICTORINO	15/08/1988	38,5	38,5	3º
2314005290	LEYDIANE FONSECA DO ESPIRITO SANTO	06/08/1990	38	38	4º

Cargo: ANALISTA TÉCNICO - SEMAFÓRICA

Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Nota	Nota Final	Classificação
			Objetiva		
2314004505	MARCELO MOREIRA DE OLIVEIRA	20/06/1982	33	33	1º

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Nota	Nota Final	Classificação
			Objetiva		
2314004951	WAGNER FRANCISCO DOS SANTOS	28/10/1993	51,5	51,5	1º
2314005909	LUCIANA DA COSTA	25/06/1985	45	45	2º

Cargo: CONTADOR

Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Nota	Nota Final	Classificação
			Objetiva		
2314002792	ALEXANDRE LUIZ SETE INACIO	08/06/1983	42,5	42,5	1º
2314003800	ANDREA ANDION ORTIZ DE OLIVEIRA	08/03/1979	38,5	38,5	2º

Cargo: JORNALISTA

Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Nota	Nota	Nota Final	Classificação
			Discursiva	Objetiva		
2314004644	FERNANDA CRISTINA SOUSA DA SILVA	26/03/1983	25	47	72	1º
2314002081	FERNANDA SILVA RODRIGUES	17/06/1987	28	44	72	2º

4. O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado e Classificação Preliminar do Concurso Público, no período das **10h do dia 01/04/2024** até às **17h do dia 02/04/2024**, por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na aba “**Recursos**”.

5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santos, em 27 de março de 2024.

Antonio Carlos Silva Gonçalves

Diretor Presidente

PUBLICAÇÃO EM OBEDIÊNCIA AO QUE DISPÕE O ARTIGO 68
DÁ LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTOS

RELAÇÃO DE DESLIGAMENTOS DE FEVEREIRO/24

Mariana Pereira Alves	Assessor	01/02/24
-----------------------	----------	----------

QUADRO FUNCIONAL REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2024
PUBLICAÇÃO EM OBEDIÊNCIA AO QUE DISPÕE O ARTIGO 69
DÁ LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTOS

FEVEREIRO /2024

Comissionados	12
Afastados	40
Celetistas	464
Total Ativos	516

Santos, 26 de março de 2024

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

ROSANA GAUDÊNCIO MAURO
GERENTE ADMINISTRATIVA

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01)CONSTRUÇÃO DE LINHA PERMANENTE – ALYA CONSTRUTORA / SESERP – VILA NOVA

Data / Horário: de 00h00 de 27/03 às 18h00 de 31/05/2024
Interdição Total: R. Dr. Cóchrane entre R. Sete de Setembro e R. Amador Bueno.
Rota Alternativa: Av. Conselheiro Nébias.
Obs.: Prorrogação do prazo de interdição.

02)CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM / PAVIMENTAÇÃO – ALYA CONSTRUTORA / SESERP – PAQUETÁ

Data / Horário: de 00h00 de 27/03 às 18h00 de 31/05/2024
Interdição Total: Av. São Francisco entre Av. Conselheiro Nébias e R. Dr. Cochrane.
Rota Alternativa: R. Amador Bueno.
Obs.: Prorrogação do prazo de interdição.

03)INTERLIGAÇÃO DE REDE DE ESGOTO – SABESP – MORRO NOVA CINTRA

Data: 29/04/2024
Horário: 08h00 às 17h00
Interdição Total: R. José Oséas Barbosa entre R. Torquato Dias e Av. Santista.
Rota Alternativa: R. Moisés de Freitas.

04)EVENTO SOCIAL PÁSCOA SOLIDÁRIA – AMIGOS DA VILA PANTANAL / PREF-ZNO / SEPREF – SA-BOÓ

Data: 30/03/2024
Horário: 14h45 às 23h30
Interdição Total: R. Babalorixá Vivaldo Pires de Carvalho – entre Av. Martins Fontes e R. Cananéia.
Rota Alternativa: R. Flaminio Levy.

05)PÁSCOA SOLIDÁRIA – PREF-ZNO / SEPREF – CASTELO

Data: 30/03/2024
Horário: 18h00 às 22h00
Interdição Total: Av. Dom Jaime de Barros Câmara entre R. Nilo Rodrigues Paz e R. Francisco Hildebran-

do de Moura.

Rota Alternativa: R. Nilo Rodrigues Paz, R. Francisco Hildebrando de Moura.

06)CELEBRAÇÃO DO FOGO NOVO E ALELUIA – CONVENTO DO CARMO – CENTRO

Data: 30/03/2024

Horário: 18h00 às 22h00

Interdição Total: Praça Barão do Rio Branco entre R. Tuiuti e R. XV de Novembro.

Rota Alternativa: R. Xavier da Silveira.

Acesso Local: R. XV de Novembro entre R. Augusto Severo e R. Dom Pedro II (no contrafluxo).

07)PROCISSÃO DA ALVORADA – CONVENTO DO CARMO – CENTRO

Data: 31/03/2024

Horário: 07h00 às 08h00

Interdições Momentâneas: Praça Barão do Rio Branco, Praça da República, retorna na R. Brás Cubas, Praça da República (no contrafluxo), Praça Barão do Rio Branco (no contrafluxo) até o convento.

08)PROCISSÃO DE DOMINGO DE PÁSCOA – PARÓQUIA SAGRADA FAMÍLIA – RÁDIO CLUBE / CASTELO

Data: 31/03/2024

Horário: 07h00 às 08h30

Interdições Momentâneas: R. Profº Nelson Espíndola Lobato, Av. Hugo Maia, cruza canteiro central, Praça Armando Erbisti, R. Francisco Hildebrando de Moura, R. Luís Alves, R. José Lobo Viana, R. Padre Louis Joseph Lebreton, Praça Dr. Bruno Barbosa até a Igreja.

09)PAVIMENTAÇÃO – TERRACOM / SESERP – MARAPÉ

Data / Horário: das 09h00 de 01/04 às 18h00 de 19/04/2024

Interdição Total: Av. Sen. Pinheiro Machado (sentido Centro / Praia) entre R. Francisco de Souza Dantas e R. Carvalho de Mendonça.

Rota Alternativa: Av. Bernardino de Campos.

10)LAVAGEM DO TÚNEL RUBENS FERREIRA MARTINS – TERRACOM – CENTRO

Data: 01, 15 e 29/04/2024

Horário: 21h00 às 23h00

Interdições Totais: Túnel Rubens Ferreira Martins, sentido Centro/Praia; Av. Getúlio Vargas entre R. Visconde do Embaré e Praça dos Andradas.

Rota Alternativa: Elevado Aristides Bastos Machado, Av. São Francisco, Av. Senador Feijó, Av. Rangel Pestana, Av. Waldemar Leão.

11)LAVAGEM DO TÚNEL RUBENS FERREIRA

MARTINS – TERRACOM – CENTRO

Data: 08 e 22/04/2024

Horário: 21h00 às 23h00

Interdição Total: Túnel Rubens Ferreira Martins, sentido Praia/Centro.

Rota Alternativa: Av. Waldemar Leão (sentido Praia / Centro), Túnel Rubens Ferreira Martins (sentido Centro / Praia – no contrafluxo), Praça dos Andradas.

Interdições Totais: Túnel Rubens Ferreira Martins, sentido Centro/Praia; Av. Getúlio Vargas entre R. Visconde do Embaré e Praça dos Andradas.

Rota Alternativa: Elevado Aristides Bastos Machado, Av. São Francisco, Av. Senador Feijó, Av. Rangel Pestana, Av. Waldemar Leão.

12)MANUTENÇÃO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA – DESERP / SESERP – CENTRO

Data: 01/04/2024

Horário: 23h00 às 05h00

Data: 02 a 06/04/2024

Horário: 21h00 às 05h00

Interdição Total: Túnel Rubens Ferreira Martins, sentido Praia/Centro.

Rota Alternativa: Av. Waldemar Leão (sentido Praia / Centro), Túnel Rubens Ferreira Martins (sentido Centro / Praia – no contrafluxo), Praça dos Andradas.

Interdições Totais: Túnel Rubens Ferreira Martins, sentido Centro/Praia; Av. Getúlio Vargas entre R. Visconde do Embaré e Praça dos Andradas.

Rota Alternativa: Elevado Aristides Bastos Machado, Av. São Francisco, Av. Senador Feijó, Av. Rangel Pestana, Av. Waldemar Leão.

13)FAIXA EXCLUSIVA DE TREINAMENTO DE CICLISMO DE COMPETIÇÃO – SEMES / PMS – PONTA DA PRAIA

Data: 02 a 30/04/2024 (terças, quartas e quintas-feiras, exceto feriados).

Horário: 04h00 às 06h00

Interdições Totais: Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia) e Av. Samuel Augusto Leão de Moura entre R. Alexandre Martins e R. Cap. João Salermo; Todos os retornos existentes no trecho.

14)MANUTENÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CPFL – PONTA DA PRAIA

Data: 03/04/2024

Horário: 14h00 às 17h30

Interdição Total: Av. Antônio Guenaga (sentido Praça Engº José Rebouças) entre Av. Saldanha da Gama e Av. Rei Alberto I.

Rota Alternativa: R. Carlos de Campos.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

ATOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, por intermédio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, vem através do presente Edital, INTIMAR a empresa A.G.SOUSA LTDA., registrada no CPNJ nº 40.116.228/0001-89, da aplicação de penalidade no valor de R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais), correspondente a 10% do valor estimado para fornecimento e/ou prestação de serviços, bem como a sanção de 02 (dois) anos de impedimento de contratar com esta empresa pública, nos termos do item 10.1., alínea "c", do Pregão Eletrônico nº 029/2023, uma vez que a empresa não manteve sua proposta comercial.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, endereçado ao Sr. Diretor Presidente, nos termos do item 10.2.2. do edital, a contar desta intimação, sito a Avenida Rangel Pestana nº 100, Vila Mathias, CEP.: 11013-932, Santos/SP, das 8 às 17 horas.

A multa deverá ser recolhida na UCOFI – Unidade de Contabilidade e Finanças da CET-SANTOS mediante recibo, no mesmo endereço e horário anteriormente informado.

Santos, 21 de março de 2024.

ADILSON BULO JÚNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, por intermédio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, vem através do presente Edital, INTIMAR a empresa FPS COMÉRCIO DE ARTIGOS EM GERAL LTDA., registrada no CPNJ nº 28.425.210/0001-40, da aplicação de penalidade no valor de R\$ 2.545,20 (dois mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), correspondente a 10% do valor estimado para fornecimento e/ou prestação de serviços, bem como a sanção de 02 (dois) anos de impedimento de contratar com esta empresa pública, nos termos do item 10.1., alínea "c", do Pregão Eletrônico nº 015/2023, uma vez que a empresa não manteve sua proposta comercial.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, endereçado ao Sr. Diretor Presidente, nos termos do item 11.2.2. do edital, a contar desta intimação, sito a Avenida Rangel Pestana nº 100, Vila Mathias, CEP.: 11013-932, Santos/SP, das 8 às 17 horas.

A multa deverá ser recolhida na UCOFI – Unidade de Contabilidade e Finanças da CET-SANTOS mediante recibo, no mesmo endereço e horário anteriormente informado.

Santos, 21 de março de 2024.

ADILSON BULO JÚNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, por intermédio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, vem através do presente Edital, INTIMAR a empresa GISELE PRISCILA ASCENCIO TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA, registrada no CPNJ nº 13.445.777/0001-01, da aplicação de penalidade no valor de R\$ 3.168,37 (três mil, cento e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos), correspondente a 10% do valor estimado para fornecimento e/ou prestação de serviços, bem como a sanção de 02 (dois) anos de impedimento de contratar com esta empresa pública, nos termos do item 10.1., alínea "c", do Pregão Eletrônico nº 004/2023, uma vez que a empresa não manteve sua proposta comercial.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, endereçado ao Sr. Diretor Presidente, nos termos do item 11.2.2. do edital, a contar desta intimação, sito a Avenida Rangel Pestana nº 100, Vila Mathias, CEP.: 11013-932, Santos/SP, das 8 às 17 horas.

A multa deverá ser recolhida na UCOFI – Unidade de Contabilidade e Finanças da CET-SANTOS mediante recibo, no mesmo endereço e horário anteriormente informado.

Santos, 21 de março de 2024.

ADILSON BULO JÚNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ATOS DA GERÊNCIA DE
TRANSPORTES URBANOS

ESCALA DE AUTO LOTAÇÃO DE ABRIL DE 2024

DIAS DA SEMANA	S/T	Q/Q	S/S	D/S	T/Q	Q/S	S/D	S/T	Q/Q	S/S	D/S	T/Q	Q/S	S/D	S/T	
DIAS DO MÊS	1/2	3/4	5/6	7/8	9/10	11/12	13/14	15/16	17/18	19/20	21/22	23/24	25/26	27/28	29/30	
José Menino	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	
Rádio Clube	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	
Santa Maria	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	
São Bento/Canal2	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	
Vila Progresso	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	
Canal 2/São Bento	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	

EQUIPES

EQUIPE 1	EQUIPE 2	EQUIPE 3	EQUIPE 4	EQUIPE 5	EQUIPE 6
PREFIXO	PREFIXO	PREFIXO	PREFIXO	PREFIXO	PREFIXO
02	04	10	11	01	03
05	14	18	15	07	17
06	16	26	23	09	19
08	20	29	33	24	25
13	21	32	39	31	30
28	22	34	40	46	44
37	27	35	49	47	51
42	36	45	53	48	52
43	41	50			

LINHA RÁDIO CLUBE HORÁRIO: DAS 06h ÀS 09h E DAS 16h ÀS 20h
DEMAIS LINHAS HORÁRIO: DAS 06h ÀS 24h

Observação: Na ausência de autolotação nas equipes, serão repostas como segue: as equipes 4 pela equipe 1, e 5, pela equipe 2, as equipes 6 pela equipe 3, de modo que permaneçam no mínimo 08 (oito) veículos por linha e na impossibilidade pela substituição por uma das equipes a critério da CET.

EDSON ZACARIAS DE LIMA
GERENTE DE TRANSPORTES URBANOS
CET-SANTOS

ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS DKV5127

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) CLEUNICE MARIA DA SILVA, proprietário (a) do veículo de placas DKV5127, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca GM, modelo CELTA 5 PORTAS, cor PRATA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na R. PASTOR ALBERTO AUGUSTO, Nº 855, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 25 de Março de 2024

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS BTR1334

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) JOSÉ CARLOS MARQUES, proprietário (a) do veículo de placas BTR1334, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca FORD, modelo 700, cor AZUL, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na R. ALMIRANTE VIVALDO CHEOLA, OPOSTO AO Nº 241, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br.

Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 26 de Março de 2024

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL



**PROCURADORIA
GERAL**

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21 DE MARÇO DE 2024.

Processo n.º 013539/2024-89
JOSÉ HÉLIO SANTOS – IDA anulada.

Processo n.º 014140/2024-15
SÔNIA IARA SARAIVA CHAVES – IDA anulada.

Processo n.º 014933/2024-16
APARECIDA DA SILVA DA RIBEIRA GONÇALVES – Indefiro; o pagamento ou parcelamento anistiado só é possível mediante e nos termos e condições da lei de regência e atualmente o município não possui anistia em vigor.

PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22 DE MARÇO DE 2024.

Processo n.º 011022/2024-82
DANIEL BRAZIL FERNANDES – Indefiro por falta de amparo legal nos termos da manifestação do DEATRI.

PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/03/2024

Processo nº 015629/2024-41 – NELI CARRERA LOPES DA SILVA – Defiro o pedido, conforme laudo pericial à folha 09.

Processo nº 015721/2024-83 – MANOEL ONOFRE DA SILVA – Defiro o pedido, conforme laudo pericial à folha 10.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 118/2024 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais, a partir de 05 de março de 2024, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º, §3º da Lei Complementar nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, a Sra. ALESSANDRA ARISTIDES DE LUCCA, registro nº 22.016-0, no cargo de EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, Nível M, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 22 de março de 2024.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 119/2024 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais, a partir de 04 de março de 2024, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º, §3º da Lei Complementar nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, a Sra. CLAUDIO CEZAR BUENO CAMPOS, registro nº 13.952-4, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível B, lotada na Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 22 de março de 2024.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 120/2024 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais, a partir de 04 de março de 2024, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º, §3º da Lei Complementar nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, a Sra. LIANA MARA SERMARINI, registro nº 25.843-4, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO II, Nível P, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 22 de março de 2024.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 121/2024 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais, a partir de 04 de março de 2024, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º, §3º da Lei Complementar nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, a Sra. MARIA MADALENA BARALDI GUARILHA, registro nº 30.614-2, no cargo de COZINHEIRO, Nível D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 22 de março de 2024.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 122/2024 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais, a partir de 02 de fevereiro de 2024, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º, §3º da Lei Complementar nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, a Sra. GLAUCIA REGINA FRANCO SOARES, re-

gistro nº 32.651-2, no cargo de MÉDICO, Nível S, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 22 de março de 2024.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

Processo Nº 006335/2024-19

Servidora: Glaucia Regina Franco Soares

Registro nº 32.651-2

DESPACHO:

Considerando o informado pela Coordenadoria de Medicina do Trabalho – COMED/ DEGEPAT, da Prefeitura Municipal de Santos, e a conclusão do exame médico pericial efetuado pelo IPREVSANTOS, declaro aposentada a servidora, a partir de 02/02/2024, nos termos do § 3º do artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 03/11/2021.

Publique-se.

Santos, 20 de março de 2024.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

Processo Nº 012455/2024-55

Servidora: Maria Madalena Baraldi Guarilha

Registro nº 30.614-2

DESPACHO:

Considerando o informado pela Coordenadoria de Medicina do Trabalho – COMED/ DEGEPAT, da Prefeitura Municipal de Santos, e a conclusão do exame médico pericial efetuado pelo IPREVSANTOS, declaro aposentada a servidora, a partir de 04/03/2024, nos termos do § 3º do artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 03/11/2021.

Publique-se.

Santos, 20 de março de 2024.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

Processo Nº 012461/2024-58

Servidora: Liana Mara Sermarini

Registro nº 25.843-4

DESPACHO:

Considerando o informado pela Coordenadoria de Medicina do Trabalho – COMED/ DEGEPAT, da Prefeitura Municipal de Santos, e a conclusão do exame médico pericial efetuado pelo IPREVSANTOS, declaro aposentada a servidora, a partir de 04/03/2024, nos termos do § 3º do artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 03/11/2021.

Publique-se.

Santos, 20 de março de 2024.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

Processo Nº 012650/2024-21

Servidora: Claudio Cezar Bueno Campos

Registro nº 13.952-7

DESPACHO:

Considerando o informado pela Coordenadoria de Medicina do Trabalho – COMED/ DEGEPAT, da Prefeitura Municipal de Santos, e a conclusão do exame médico pericial efetuado pelo IPREVSANTOS, declaro aposentado o servidor, a partir de 04/03/2024, nos termos do § 3º do artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 03/11/2021.

Publique-se.

Santos, 20 de março de 2024.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

Processo Nº 012775/2024-04

Servidora: Alessandra Aristides de Lucca

Registro nº 22.016-0

DESPACHO:

Considerando o informado pela Coordenadoria de Medicina do Trabalho – COMED/ DEGEPAT, da Prefeitura Municipal de Santos, e a conclusão do exame médico pericial efetuado pelo IPREVSANTOS, declaro aposentada a servidora, a partir de 05/03/2024, nos termos do § 3º do artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 03/11/2021.

Publique-se.

Santos, 20 de março de 2024.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

ATOS DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE DISPENSA Nº 007/2024 **PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº** **084/2024**

AVISO DE DISPENSA nº 007/2024 – O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos - IPREVSANTOS, em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o presente aviso de dispensa de licitação, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para pagamento de hospedagem de 09 (nove) servidores em São José do Rio Preto/SP, referente a participação no 20º Congresso Estadual de Previdência - APEPREM, que será realizado em São José do Rio Preto/SP, no período de 09/04 à 11/04/2024. As reservas abrangem 01 (um) quarto single e 04 (quatro) quartos duplos. O valor máximo da presente despesa é de R\$ 3.832,11 (três mil, oitocentos e trinta e dois reais e onze centavos), podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: iprev@santos.sp.gov.br ou na sede do IPREVSANTOS, sito a Rua Amador Bueno, 225,

Centro, Santos/SP – CEP – 11013-151, no horário das 08h:30 às 12h:00 e das 14h00 às 17h30, de segunda a sexta feira.

Santos, 26 de março de 2024.

DANIELE ORGEM FERNANDES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO n.º 044/2024

PROCESSO N.º 27.984/2023-17

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e MAURO PORTES VIANA LTDA.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento n.º001/2023

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º 03.33.10.04.122.0 091.2510.3.3.90.39.50

NOTA DE EMPENHO N.º 818/2024

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA Mauro Portes Vianna, em 25/03/2024.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26.03.2024

Processo n.º 32757/2023-96 – ELIZEU BAPTISTA CAMILO – Deferido, pelo prazo de 300 dias a contar de 15/03/2024. Antes desse prazo a requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua manutenção de curadora, sob pena de, ultrapassando o prazo, a dependente cumprir carência.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

CONVOCAÇÃO

A Seção de Expediente, Recursos Humanos e Serviços Gerais convoca o Sr. VALBER SILVA DO NASCIMENTO, R.G. n.º 37.XXX.XX6-4, classificado no concurso público 001/2022, do cargo de Contador, para comparecer nesta Seção, sito a Avenida Francisco Glicério, n.º 479 - Departamento Administrativo e Financeiro – DEAFIN, no dia 27/03/2024, às 09h00, para tratar de assunto referente à contratação emergencial por prazo determinado, conforme a Portaria n.º 003/2024 de 23 de fevereiro de 2024, publicada em 26 de fevereiro de 2024.

Santos, 26 de março de 2024

FERNANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA
**CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS
HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS**

NOTA EXPLICATIVA

Diante do não interesse, após a convocação, do candidato Sr. BRUNO LOURENÇO GODINHO, R.G. n.º 44.XXX.XX7-2, cargo Contador, do Concurso Público 001/2022 CAPEP-SAÚDE, sendo desclassificado para a Contratação Emergencial por prazo determinado - Portaria 003/2024 de 23 de fevereiro de 2024, publicada em 26 de fevereiro de 2024.

Santos, 26 de março de 2024.

FERNANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA
**CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS
HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS.**

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

PORTARIA Nº 10/2024 - FUPES
DE 26 DE MARÇO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 51.500,00(CINQUENTA E UM MIL E QUI- NHENTOS REAIS), AUTORIZADO PELO ARTIGO 6.º, INCISO I, DA LEI N.º 4.446, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

FREDERICO LUIZ MONTEIRO, Diretor-Presidente da Fundação Pró-Esporte de Santos, usando das suas atribuições legais, baixa a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1.º Fica aberto na Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação Pró-Esporte de Santos, Crédito Suplementar na importância de R\$ 51.500,00(Cinquenta e um mil e quinhentos reais), autorizado pelo art. 6.º, inciso I, da Lei n.º 4.446, de 28 de dezembro de 2023, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

(017)31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 (Fonte 08)	
Auxílio Financeiro Adote	
Manutenção das Unidades Operacionais	R\$ 51.500,00
Total	R\$ 51.500,00

Artigo 2.º As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar do que trata o artigo anterior serão cobertas , com recursos oriundos de excesso de arrecadação, em conformidade com o art. 43, § 1.º, inciso I, e § 2.º, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Registre-se e publique-se.
Santos, 26 de março de 2024

FREDERICO LUIZ MONTEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 392/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GABRIEL ROLLO DA SILVA PONTES OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: JIU JITSU DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 125/2024 EMENDA VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista GABRIEL ROLLO DA SILVA PONTES , 21 de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 486/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e DEYVER RICKSON DE OLIVEIRA PAIXÃO OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: JIU JITSU DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 125/2024 EMENDA VALOR TOTAL: R\$ 7.880,00 (sete mil oitocentos e oitenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista DEYVER RICKSON DE OLIVEIRA PAIXÃO , 21 de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 390/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **ROBERTO RIGNANI JUNIOR** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** JIU JITSU **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 125/2024 EMENDA VALOR TOTAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **ROBERTO RIGNANI JUNIOR**, 21 de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 391/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** JIU JITSU **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 125/2024 EMENDA VALOR TOTAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA**, 21 de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 366/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **JOÃO ARTUR ARRUDA DE HOLANDA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** SURF **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 68/2024 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **JOÃO ARTUR ARRUDA DE HOLANDA**, 15 de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 365/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **EDGARD GROGGIA DOS SANTOS** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** SURF **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 68/2024 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **EDGARD GROGGIA DOS SANTOS**, 15 de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 364/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **JULIA NICANOR DOS SANTOS** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** SURF **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 68/2024 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **JULIA NICANOR DOS SANTOS**, 15 de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 363/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **MARCOS AURELIO CORREA AMARO** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** SURF **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 **NOTA DE EMPENHO Nº** 131/2024 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **MARCOS AURELIO CORREA AMARO**, 15 de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 482/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **FABIO DA COSTA SILVEIRA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** SURF **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 68/2024 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **FABIO DA COSTA SILVEIRA**, 21 de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 452/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **ANA RAFAELA RIBEIRO DA COSTA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** ATLETISMO FEM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 115/2024 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **ANA RAFAELA RIBEIRO DA COSTA**, 20 de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 453/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **CAMILE PEINADOR SCHEIDER** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** ATLETISMO FEM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 115/2024 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **CAMILE PEINADOR SCHEIDER**, 20 de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 454/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **EMILLE LAISER PEREIRA SANTOS** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** ATLETISMO FEM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 115/2024 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **EMILLE LAISER PEREIRA SANTOS**, 20 de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 456/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **ESTHER SANTOS BARRETO** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** ATLETISMO FEM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 115/2024 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **ESTHER SANTOS BARRETO, 20** de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 476/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **JANAINA LIMA TERRANOVA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** ATLETISMO FEM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 115/2024 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **JANAINA LIMA TERRANOVA, 20** de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 458/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **MARIANA RODRIGUES BORGES** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** ATLETISMO FEM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 115/2024 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **MARIANA RODRIGUES BORGES, 20** de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 461/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **RAFAELA MARCELA SOUSA SANTOS** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** ATLETISMO FEM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 115/2024 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **RAFAELA MARCELA SOUSA SANTOS, 20** de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 462/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **ROBERTA ALMEIDA DOS SANTOS** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** ATLETISMO FEM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 115/2024 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **ROBERTA ALMEIDA DOS SANTOS, 20** de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 463/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **THAINA GUERINO FERNANDES** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** ATLETISMO FEM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 115/2024 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **THAINA GUERINO FERNANDES**, 20 de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 455/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **ENDRICK GUILHERME FERNANDES DE OLIVEIRA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** ATLETISMO FEM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 115/2024 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **ENDRICK GUILHERME FERNANDES DE OLIVEIRA**, 20 de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 457/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **JONATHAN CARDOSO BIANCO** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** ATLETISMO FEM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 115/2024 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **JONATHAN CARDOSO BIANCO**, 20 de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 459/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **MAX PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** ATLETISMO FEM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 115/2024 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **MAX PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS**, 20 de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 460/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **PAULO HENRIQUE DA SILVA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** ATLETISMO FEM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 115/2024 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO**

e o(a) bolsista **PAULO HENRIQUE DA SILVA**, 20 de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 464/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **VITOR DO VALE MARTINS**
OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** ATLETISMO FEM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 115/2024 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **VITOR DO VALE MARTINS**, 20 de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

**CANCELAMENTO DE TERMO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

Com referência ao Extrato de Termo de Compromisso n.º 383/2024, em nome de GILBERTO LAURIANO DA CUNHA, publicado no Diário Oficial de Santos em 26/03/2024, o mesmo foi cancelado.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 408/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **MARIA EDUARDA DOS SANTOS ARAUJO FILHO** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900** **NOTA DE EMPENHO Nº 57/2024 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **MARIA EDUARDA DOS SANTOS ARAUJO FILHO**, 19 de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 403/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **FABIANA DO CARMO SILVA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900** **NOTA DE EMPENHO Nº 57/2024 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **FABIANA DO CARMO SILVA**, 19 de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 404/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **NICOLI VITORIA GONÇALVES** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900** **NOTA DE EMPENHO Nº 57/2024 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **NICOLI VITORIA GONÇALVES**, 19 de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 423/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **MIRELLA ALBUQUERQUE DE CARVALHO** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 **NOTA DE EMPENHO Nº** 57/2024 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **MIRELLA ALBUQUERQUE DE CARVALHO, 19** de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 405/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **MYLENA ELIADA DE JESUS RIBEIRO** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 **NOTA DE EMPENHO Nº** 57/2024 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **MYLENA ELIADA DE JESUS RIBEIRO, 19** de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 407/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **DEBORA SARAN DOS SANTOS LIMA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 **NOTA DE EMPENHO Nº** 57/2024 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **DEBORA SARAN DOS SANTOS LIMA, 19** de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 409/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **GABRYELA KRISTINE NOVAES RIBEIRO** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 **NOTA DE EMPENHO Nº** 57/2024 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de novembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **GABRYELA KRISTINE NOVAES RIBEIRO, 19** de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 437/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **YASMIN MAIA RAYMUNDO** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** GINÁSTICA RÍTMICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 27/2024 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de outubro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **YASMIN MAIA RAYMUNDO, 20** de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 438/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **SARAH BIANCA SANTANA DO NASCIMENTO** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** GINÁSTICA RÍTMICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 **NOTA DE EMPENHO Nº** 132/2024 **EMENDA VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de outubro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **SARAH BIANCA SANTANA DO NASCIMENTO**, 20 de março de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 439/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **GABRIELA PAIXÃO RIBEIRO** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** GINÁSTICA RÍTMICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 **NOTA DE EMPENHO Nº** 132/2024 **FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de outubro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **GABRIELA PAIXÃO RIBEIRO**, 20 de março de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 440/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **ELOÁ CRISTINA DA COSTA SANTOS** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** GINÁSTICA RÍTMICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 **NOTA DE EMPENHO Nº** 132/2024 **FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de outubro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **ELOÁ CRISTINA DA COSTA SANTOS**, 20 de março de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 441/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **IARA LOURENÇO SILVA BEZERRA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** GINÁSTICA RÍTMICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 **NOTA DE EMPENHO Nº** 132/2024 **FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de outubro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista e **IARA LOURENÇO SILVA BEZERRA**, 20 de março de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 442/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **MARIA FERNANDA GONÇALVES CAMACHO MARTINS** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** GINÁSTICA RÍTMICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 **NOTA DE EMPENHO Nº** 132/2024 **FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de outubro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **MARIA FERNANDA GONÇALVES CAMACHO MARTINS**, 20

de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 443/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **RAPHAELA MIRANDA HADER** OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** GINÁSTICA RÍTMICA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 27/2024 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de outubro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **RAPHAELA MIRANDA HADER**, 20 de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 444/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **LARISSA GABRIELLY TELES DOS SANTOS** OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** GINÁSTICA RÍTMICA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 27/2024 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de outubro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **LARISSA GABRIELLY TELES DOS SANTOS**, 20 de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 445/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **THAYNA CARDOSO SILVA** OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** GINÁSTICA RÍTMICA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 27/2024 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de outubro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **THAYNA CARDOSO SILVA**, 20 de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 446/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **ANA CAROLINA MARTINS CAMPANARO** OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** GINÁSTICA RÍTMICA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 27/2024 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de outubro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista e **ANA CAROLINA MARTINS CAMPANARO**, 20 de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 447/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **ARYANE EDWIGES OLIVEIRA DOS SANTOS** OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** GINÁSTICA RÍTMICA. **DO-**

TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 27/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de outubro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista e **ARYANE EDWIGES OLIVEIRA DOS SANTOS**, 20 de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 448/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **MARIA LAURA TELES MARINHO** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** GINÁSTICA RÍTMICA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 27/2024 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de outubro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista e **MARIA LAURA TELES MARINHO**, 20 de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 449/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **MAYARA BARROSO RUBIM TEIXEIRA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** GINÁSTICA RÍTMICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 132/2024 EMENDA VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de outubro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **MAYARA BARROSO RUBIM TEIXEIRA**, 20 de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 450/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **LIVIA CASTELHANO PAIVA MARQUES** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** GINÁSTICA RÍTMICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 132/2024 EMENDA VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de outubro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **LIVIA CASTELHANO PAIVA MARQUES**, 20 de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 451/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **BRUNA RIBEIRO ALVES DOS SANTOS** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** GINÁSTICA RÍTMICA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 27/2024 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de outubro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **BRUNA RIBEIRO ALVES DOS SANTOS**, 20 de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CMDU

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convocamos os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU), para participar da 6ª Reunião Ordinária do CMDU - biênio 2023/2025, a realizar-se no dia 03 de abril de 2024, às 14h30, na Associação Comercial de Santos, à Rua Quinze de Novembro, 137 - Centro Histórico, com a seguinte ordem do dia:

1. Leitura e aprovação da ata da 5ª Reunião Ordinária, previamente enviadas por e-mail;
2. Deliberação sobre a Lei de Uso e Ocupação do Solo da Área Continental
3. Assuntos gerais.

Santos, 26 de março de 2024.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano informa que as audiências devolutivas do processo de revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo da Área Continental serão realizadas no dia 09/04/2024 às 18 horas no Auditório da Associação Comercial de Santos, à Rua Quinze de Novembro, 137 - Centro Histórico e 10/04/2024 às 18 horas na UME Noel Gomes Ferreira, à Rua Andrade Soares, 187 - Caruara.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA convoca os seus representantes e convida a sociedade para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 04 de abril de 2024 (quinta-feira), sito Praça Mauá s/nº - Paço Municipal - 5º andar - Centro- Santos/SP, às 8h em primeira chamada, com o quórum de maioria absoluta dos conselheiros ou, em segunda chamada, realizada após 30 (trinta) minutos da primeira.

PAUTA:

- 1) **Apreciação e Deliberação da ata da Assembleia anterior;**
- 2) **Relatos da Diretoria Executiva;**
- 3) **Relatos das** Câmaras Setoriais;
- 4) Apresentação e aprovação de Resolução Normativa de Instrumental de Fiscalização do CMDCA;
- 5) Relatos das Comissões e Conselhos;
- 6) Assuntos Gerais.

Santos, 26 de março de 2024.

FILIPPE AUGUSTO REZENDE
PRESIDENTE DO CMDCA

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA – 01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**DIA 27 DE MARÇO DE 2024 – 10:00 HORAS****1. PROCESSO Nº 3061/2024****2ª DISCUSSÃO****PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 33/2024**

Altera o nível de vencimento dos cargos que especifica, previstos no Anexo II- Cargos do Quadro Permanente, da Lei Complementar nº 771, de 29 de junho de 2012, e dá outras providências.

2. PROCESSO Nº 3062/2024**2ª DISCUSSÃO****PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 34/2024**

Estabelece pagamento de complementação salarial para os servidores ativos e inativos ocupantes do cargo de Técnico de Enfermagem durante o período que especifica, e dá outras providências.

3. PROCESSO Nº 3290/2024**2ª DISCUSSÃO****PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2024**

Altera e acrescenta dispositivos da Resolução nº 17, de 08 de agosto de 2019, que dispõe sobre os Cargos de Provimento Efetivo, as Funções e o Plano de Evolução das Carreiras da Câmara Municipal de Santos, e dá outras providências.

CARLOS TEIXEIRA FILHO**PRESIDENTE****SECRETARIA LEGISLATIVA****DIRETORIA LEGISLATIVA****Convite nº 14/2024/P-DAC/DL/SL****CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: “PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CAPEP SAÚDE – 3º QUADRIMESTRE DE 2023”.

A audiência será realizada no dia 10 de abril de 2024, às 19 horas, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

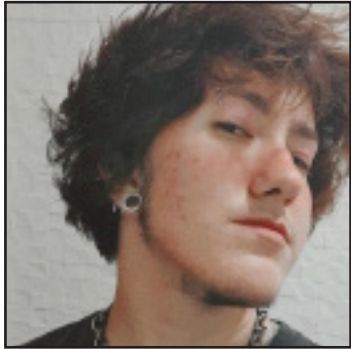
Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento: cfo@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO**PRESIDENTE**

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

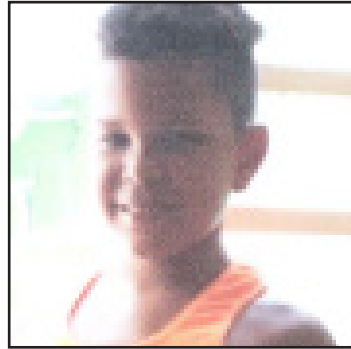
Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.

**ICARO MAXIMILLIAM STEVAN**

Idade: 23 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, olhos e cabelos escuros

Natural: São Paulo/SP

Desaparecido em: fevereiro de 2022

**KAUÁ HENRIQUE DA SILVA**

Idade: 12 anos no desaparecimento

Características: Pele parda

Natural de: S.Paulo/SP

Desaparecido em: novembro de 2019

**KAUÁ VICTOR DA SILVA MELO**

Idade: 15 anos no desaparecimento

Características: Pele parda, cabelo e olhos cast. escuros

Natural de: S.Paulo/SP

Desaparecido em: abril de 2019

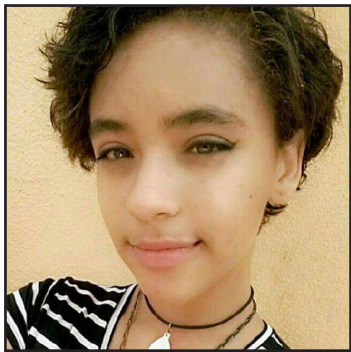
**KAUAN RAFAEL DA SILVA LIMA**

Idade: 12 anos no desaparecimento

Características: Pele parda e olhos pretos

Natural de: (não foi informado)

Desaparecido em: setembro de 2006

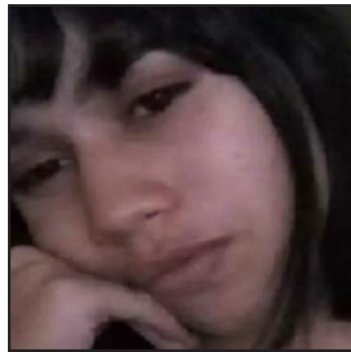
**KAUANY MUNHEZI F. DOS SANTOS**

Idade: 15 anos no desaparecimento

Características: Pele branca

Natural de: Santo André/SP

Desaparecida em: maio de 2017

**KAWANY DE PAULA D. B. SILVA**

Idade: 15 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo preto e olhos cast. escuros

Natural de: S. André/SP

Desaparecida em: maio de 2019

**KAYLANE MOTTA**

Idade: 16 anos no desaparecimento

Características: Pele parda, cabelo cast. escuro e olhos cast. claro

Natural de: S.Paulo/SP

Desaparecida em: setembro de 2018

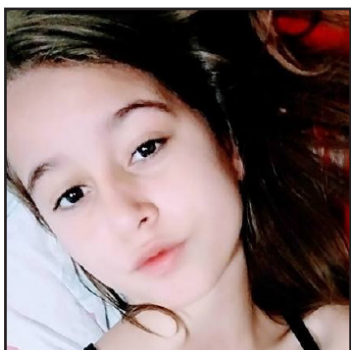
**KEROLYN RAQUEL O. G. DOS SA**

Idade: 16 anos no desaparecimento

Características: Pele parda e olhos cast. escuros

Natural de: Suzano/SP

Desaparecida em: outubro de 2012

**LARISSA ALVES GUERRERO**

Idade: 15 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo louro escuro e olhos castanho claros

Natural de: Diadema/SP

Desaparecida em: janeiro de 2018

**LARISSA APARECIDA DA SILVA**

Idade: 14 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo preto e olhos cast. claros

Natural de: Osasco/SP

Desaparecida em: novembro de 2016

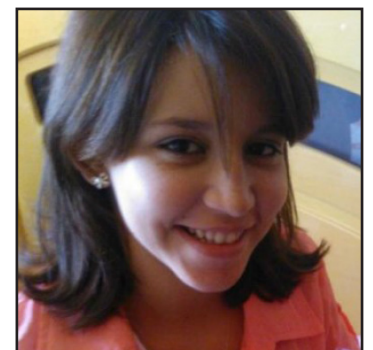
**LARISSA IZABEL HEYMER**

Idade: 12 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo e olhos cast. escuros

Natural de: S.Paulo/SP

Desaparecida em: abril de 2011

**LAURIANE DE OLIVEIRA MACHADO**

Idade: 13 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros

Natural de: (não foi informado)

Desaparecida em: maio de 2013

SAIBA O QUE FAZER:

VEJA AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



É NECESSÁRIO SER DA FAMÍLIA PARA FAZER O REGISTRO DE UM CASO NO CADASTRO NACIONAL?

Não. Qualquer pessoa pode fazer o registro. É importante ter o maior número de informações possíveis. Será feito um cadastro para dar acesso ao registro. Tenha também uma fotografia da criança ou adolescente desaparecido. O Cadastro Nacional divulga além dos dados a imagem da criança ou adolescente desaparecido.



MEU FILHO DESAPARECEU, O QUE DEVO FAZER?

Procure a delegacia mais próxima de sua residência e registre o Boletim de Ocorrência.

Mais informações: www.desaparecidos.gov.br ou www.ssp.sp.gov.br/servicos/pessoas_desaparecidas.aspx